



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.644

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.561 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 43.961, de 07 de agosto de 2023, que institui o Comitê Estadual de Atenção às Populações de Refugiadas, Apátridas e Migrantes da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV da Constituição do Estado da Paraíba,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 43.961, de 07 de agosto de 2023, com redação alterada pelo Decreto nº 44.266, de 26 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – com novas redações nas alíneas “b” e “e”:

“b) 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana (SEMDH);

e) 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Estado da Educação (SEE);”.

II - acrescido da alínea “j”:

“j) 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB).”.

III – com nova redação no § 1º:

“§ 1º Representantes, titulares e suplentes, do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB), do Ministério Público Federal (MPF), da Defensoria Pública da União (DPU), da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), do Poder Judiciário, do Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH-PB), do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e da Polícia Federal (PF) participarão do Comitê Estadual Intersetorial de Atenção às Populações de Refugiados, Apátridas e Migrantes da Paraíba na condição de convidados, em caráter permanente, com direito a voz.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.562 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 47.798, de 16 de janeiro de 2026, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV do art. 86 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 36 do Decreto nº 47.798, de 16 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. Fica expressamente proibida a realização de pagamento por meio do SIAF nos dias em que não houver expediente bancário aberto ao público, bem como a utilização da modalidade PIX (Sistema de Pagamentos Instantâneos), exceto nos seguintes casos:

I - quitação da cobrança do FGTS Digital;

II - quitação do serviço da dívida junto à Caixa Econômica Federal, que utiliza exclusivamente a chave “CNPJ”;

III - pagamentos de documentos emitidos pelo Poder Judiciário, tais como custas judiciais, taxas, emolumentos, depósitos judiciais, encargos e demais obrigações legais, gerados com chave de “CNPJ” vinculado ao Poder Judiciário.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.563 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 44.701, de 17 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação e implementação de normas procedimentais complementares às disposições previstas no Anexo da Lei nº 12.512, de 28 de dezembro de 2022, e das modificações que lhe sobrevierem, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 67/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 44.701, de 17 de janeiro de 2024, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - inciso IV do art. 11:

“IV - nas operações indicadas no § 2º do art. 4º deste Decreto, em relação ao volume de B100 adicionado que exceder o percentual obrigatório, observado o art. 12-A deste Decreto e a proporção do imposto sobre o B100 devida a UF de destino, definida na alínea “c” do inciso VI do “caput” do art. 3º deste Decreto, até o 10º (décimo) dia subsequente ao término do período de apuração em que tiver ocorrido a operação ou, no caso do 10º (décimo) dia cair em dia não útil ou sem expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente, a crédito da UF da distribuidora que promover a mistura (Convênio ICMS 67/26).”;

II - parágrafo único do art. 12-A, renumerando-o para § 1º:

“§ 1º O imposto retido nos termos deste artigo deverá ser recolhido em favor da unidade federada de localização do estabelecimento distribuidor que efetuar a saída do Óleo Diesel B resultante da mistura, sendo que eventual ajuste de repartição do ICMS incidente sobre o biocombustível entre as unidades federadas envolvidas será realizado observado o inciso VI do art. 3º deste Decreto (Convênio ICMS 67/26).”;

III - alínea “c” do inciso I do art. 17:

“c) relativos às próprias operações com imposto cobrado por tributação monofásica, inclusive as com tributação monofásica cobrada anteriormente, e das notas fiscais de saída de combustíveis derivados ou não do petróleo (Convênio ICMS 67/26).”.

Art. 2º O § 2º fica acrescido ao art. 12-A do Decreto nº 44.701, de 17 de janeiro de 2024, com a seguinte redação:

“§ 2º A Nota Fiscal que acobertar a operação de saída prevista no “caput” deste artigo deverá ser incluída no programa de computador de que trata o § 2º do art. 20 deste Decreto (Convênio ICMS 67/26).”.

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 27 de julho de 2026 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.564 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 44.751, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação e implementação de normas procedimentais complementares às disposições previstas no Anexo da Lei nº 12.840, de 26 de outubro de 2023, e das modificações que lhe sobrevierem, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Convênio ICMS 68/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 44.751, de 02 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I - inciso III do art. 11:

“III - nas operações indicadas no § 3º do art. 4º deste Decreto, em relação ao volume de EAC adicionado que exceder o percentual obrigatório, decorrente do encerramento do diferimento do imposto previsto no § 13 do art. 11 deste artigo, observado o art. 12-A deste Decreto, até o 10º (décimo) dia subsequente ao término do período de apuração em que tiver ocorrido a operação ou, no caso do 10º (décimo) dia cair em dia não útil ou sem expediente bancário, no primeiro dia útil subsequente, a crédito da UF da distribuidora que promover a mistura (Convênio ICMS 68/26).”;

II - parágrafo único do art. 12-A, renumerando-o para § 1º:

“§ 1º O imposto retido nos termos deste artigo deverá ser recolhido em favor da unidade federada de localização do estabelecimento distribuidor que efetuar a saída da gasolina C resultante da mistura, sendo que eventual ajuste de repartição do ICMS incidente sobre o biocombustível entre as unidades federadas envolvidas será realizado observado o inciso VI do art. 3º deste Decreto (Convênio ICMS 68/26).”;

III - alínea “c” do inciso I do art. 17:

“c) relativos às próprias operações com imposto cobrado por tributação monofásica, inclusive as com tributação monofásica cobrada anteriormente, e das notas fiscais de saída de combustíveis derivados ou não do petróleo (Convênio ICMS 68/26).”.

Art. 2º O § 2º fica acrescido ao art. 12-A do Decreto nº 44.751, de 02 de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:

“§ 2º A Nota Fiscal que acobertar a operação de saída prevista no “caput” deste artigo deverá ser incluída no programa de computador de que trata o § 2º do art. 20 deste Decreto (Convênio ICMS 68/26).”.

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 27 de julho de 2026 até a data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.565 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 25/26,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, com as respectivas redações:

I - § 10 ao Art.166-C:

“§ 10. Nas operações com produtos de origem agropecuária ou extrativa vegetal, podem ser exigidas as informações do Cadastro Ambiental Rural - CAR, previsto na Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, relativo ao imóvel rural de origem da produção, conforme estabelecido no MOC (Ajuste SINIEF 25/26).

II - § 7º ao Art. 166-F:

“§ 7º Pode também ser considerada, na análise da regularidade fiscal de que trata o inciso I do “caput” deste artigo, a identificação de operações e prestações caracterizadas por fraude, simulação ou irregularidades fiscais pela Administração Tributária da unidade federada do destinatário ou tomador, mediante cruzamento de informações de seus bancos de dados fiscais e demais elementos cadastrais, econômicos, operacionais ou logísticos (Ajuste SINIEF 25/26).”.

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos do art. 166-J do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997:

I - inciso II do “caput” (Ajuste SINIEF 25/26);

II - § 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em relação a:

I - art. 1º, a partir de 1º de setembro de 2026;

II - art. 2º, a partir de 1º de outubro de 2026.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

DECRETO Nº 48.566 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Regulamento do ICMS - RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Ajuste SINIEF 22/26,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, passa a vigorar com novas redações dadas aos seguintes dispositivos:

I – § 1º do art. 183-R4:

“§ 1º O DANFGas só poderá ser utilizado para representar a operação acobertada pela NFGas após a concessão da sua Autorização de Uso, nos termos do inciso I do art. 183-R8, ou na hipótese prevista no art. 183-R10 (Ajuste SINIEF 22/26).”;

II – do “caput” do art. 183-R5:

a) inciso I:

“I – ser transmitido eletronicamente ao Fisco, nos termos do art. 183-R6 (Ajuste SINIEF 22/26).”;

b) inciso II:

“II – ter seu uso autorizado por meio de concessão de Autorização de Uso da NFGas, nos termos do inciso I do art. 183-R8 (Ajuste SINIEF 22/26).”.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos praticados com base nas disposições contidas neste Decreto no período de 09 de julho de 2026 até a data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de agosto de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Ato Governamental nº 4.305

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento **PROVISÓRIO DO ACÓRDÃO**, proferida nos autos do PJE Nº 0843003-81.2026.8.15.2001, que tramita na Justiça Estadual,

R E S O L V E:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Especialistas (QOE), a contar de 20 de agosto de 2025, o **1º TENENTE QOE**, matrícula 520.446-1, **DIMARANZE RAMALHO DA SILVA**.

Ato Governamental nº 4.306

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XVIII e XX do art. 86 da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 94, de 13 de maio de 2010, na Lei nº 8672, de 29 de outubro de 2008, alterada pela Lei nº 11.066, de 28 de dezembro de 2017, na Lei nº 12.455, de 23 de novembro de 2022, no Decreto Estadual nº 34.878, de 04 de abril de 2014, publicado no DOE de 11 de abril de 2014/04/2026, e no Parecer exarado pelas Comissões de Avaliação e Apreciação dos processos de **PROMOÇÃO FUNCIONAL** dos integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil – GPC-600, bem como pelo que consta no Processo Administrativo nº SDS-OFI-2026/02205,

R E S O L V E

PROMOVER pelos critérios de antiguidade, os servidores constantes do Anexo Único deste Ato, conforme o disposto no Edital nº 001/2026-SESDS, publicado no Boletim Interno BSPC nº 2273, de 06 de março de 2026.

Anexo Único do Ato Governamental nº 4.306/2026.

PROMOÇÃO DA POLÍCIA CIVIL
EDITAL Nº 001/2026

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR/A	CARGO	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL PROMOVIDO/A
1	1560654	ANA CAROLINA FERREIRA MONTES ADISSI	Delegado de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL 5	ESPECIAL - NÍVEL 1
2	1824015	DAMOCLES JOSE FELIX DA SILVA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE - NÍVEL 5	1ª CLASSE - NÍVEL 1
3	1822497	EMANUEL ALEX PEREIRA FERREIRA	Agente Operacional de Polícia Civil	2ª CLASSE - NÍVEL 5	1ª CLASSE - NÍVEL 1
4	1562487	GRACENILDO NOE DE SOUZA CORREIA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL 5	ESPECIAL - NÍVEL 1
5	1686186	JAILTON ANDRE ARAUJO	Escrivão de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL 5	ESPECIAL - NÍVEL 1
6	1565281	JORGE LUIZ OLIVEIRA	Investigador de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL 5	ESPECIAL - NÍVEL 1
7	1568744	MARCOS DANTAS MOREIRA DE PAIVA	Escrivão de Polícia Civil	1ª CLASSE - NÍVEL 5	ESPECIAL - NÍVEL 1
8	1824562	RODRIGO CESAR AZEVEDO PEREIRA FARIAS	Perito Oficial Criminal	2ª CLASSE - NÍVEL 5	1ª CLASSE - NÍVEL 1
9	1685716	GELMERES SALES DE BRITO	Necrotomista Policial	1ª CLASSE - NÍVEL 5	ESPECIAL - NÍVEL 1
10	1824350	JONILMA SILVA ESPINOLA	Técnico em Perícia Policial	2ª CLASSE - NÍVEL 5	1ª CLASSE - NÍVEL 1



GOVERNO DO ESTADO
Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Ato Governamental nº 4.307

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e considerando o teor do processo administrativo nº SDH-CAP-2026/00539,

R E S O L V E nomear os seguintes membros para compor o colegiado do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba (CEDCA/PB), no biênio 2025-2027:

1 – Melquisedeque Salustino Dias, na qualidade de titular, em substituição a Sra. Catheriny Cavalcanti de Barros, como representantes da Associação de Mobilização Impacto Social, Ambiental e dos Direitos Básicos – AMIB.

2 – Saverio Paolillo (Padre Xavier), na qualidade de titular, em substituição ao Sr. Melquisedeque Salustino Dias, como representantes do Centro de Defesa dos Direitos Humanos Dom Oscar Romero – CEDHOR.

Ato Governamental nº 4.308

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o § 1º do art. 5º do Decreto nº 41.238, de 07 de maio de 2021,

R E S O L V E nomear Fernanda Ferreira Lobo, em substituição a Laís Dantas de Araújo, para representar a Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão (SEPLAG) no Comitê Executivo de Proteção de Dados Pessoais.

Ato Governamental nº 4.309

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.128, de 23 de outubro de 2013, e no art. 4º do Decreto nº 32.144, de 17 de maio de 2011, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 36.038, de 14 de julho de 2015, bem como pela necessidade de ajustes na atual composição do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo (Fundo EMPREENDER PB), nomeado por meio do Ato Governamental nº 2.433, de 14 de julho de 2025,

R E S O L V E nomear os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico (SETDE):

Titular: Vital da Costa Araújo, em substituição a Rosália Borges Lucas;

Suplente: Francisco Rinaldo Maranhão de Figueiredo, em substituição a Vital da Costa Araújo.

b) Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPLAG):

Suplente: Silvio Romero Santos da Costa, em substituição a Kênia Karoline Sousa da Cruz.

Ato Governamental nº 4.310

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 5º do art. 4º do Decreto nº 42.094, de 20 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 7.611, de 30 de junho de 2004, que instituiu o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB,

R E S O L V E nomear para integrar o Conselho Gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba – FUNCEP/PB, os seguintes membros:

- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH
- Gilvaneide Nunes da Silva – Titular
- Camila Vianna de Lima – Suplente
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP
- Antônio Costa Nóbrega Júnior – Titular
- Davi Gomes Furtado - Suplente
- Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE
- Vital da Costa Araújo – Titular
- Edna Henrique – Suplente
- Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido
- Bivar de Souza Duda – Titular
- André Luis Leite de Souza – Suplente
- Secretaria de Estado da Saúde – SES
- André Pinto Villarim – Titular
- Marcelo José Costa Mandú - Suplente

Ato Governamental nº 4.311

João Pessoa, 04 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARCOS EDUARDO SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DA SEXTA GERENCIA REGIONAL DE SAUDE, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.312

João Pessoa, 04 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JAINE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 1945530, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.313

João Pessoa, 04 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, ELLEN MARIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1562452, do cargo em comissão de DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.314

João Pessoa, 04 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, JURANDY PEREIRA MONTEIRO, matrícula nº 5186030, do cargo em comissão de COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.315

João Pessoa, 04 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear JURANDY PEREIRA MONTEIRO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 4.316

João Pessoa, 04 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E nomear ADILIA RIBEIRO COUTINHO SUASSUNA DUTRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 4.317

João Pessoa, 04 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear OZANIRA ALVES DE SOUZA BATISTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECIT EST JOSE DO PATROCINIO, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.318

João Pessoa, 04 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO, matrícula nº 1430994, do cargo em comissão de SECRETARIO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, Símbolo CAD-7, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 4.319

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e em cumprimento da Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0801948-17.2023.8.15.0301.

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental nº 3.317, de 25 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.616, de 26 de junho de 2026, e republicado por incorreção no Diário Oficial do Estado de 11 de julho de 2026, que nomeou, sub judice, BIZANTINA SILVINO LEITE para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da disciplina de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação e exercício na 13ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 4.320

João Pessoa, 04 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e em cumprimento da Decisão Judicial prolatada nos autos do Processo nº 0837896-56.2026.8.15.2001.

R E S O L V E tornar sem efeito, o Ato Governamental nº 3.481 de 01 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de julho de 2026, que nomeou Sub Juídice FÁBIO MEDEIROS FERNANDES para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 4, Classe B, da Disciplina de Educação Física, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 13ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 4.321

João Pessoa, 04 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II e XX, da Constituição do Estado, c/c o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Educação, corroborado pelo Parecer Jurídico nº289/2026, proveniente da Assessoria Técnico-Normativa da SEE, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nºSEE-PRC-2024/34974;

RESOLVE aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **JAIR DAMASCENA DE ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 185.923-4, cargo de Professor de Educação Básica III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Educação; uma vez que, descumpriu os deveres previstos no Art. 106, incisos I, III, IX, X e XIII (sendo este último inciso inserido pela Lei Complementar nº 190/2024), por incidência no Art. 107, inciso XVII, e, por conseguinte pela prática das condutas previstas no Art. 120, inciso II c/c o Art. 126, todos da Lei Complementar nº 58/2003. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba).

Ato Governamental nº 4.322 João Pessoa, 04 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e tendo em vista o **Relatório Conclusivo da 1ª Comissão Permanente de Disciplina**, bem como o **Parecer Final da Gerência Executiva de Disciplina do DETRAN**, ambos homologados por meio do **Despacho Homologatório nº 031/2026/GAB14/COGER**, emitido pelo Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 639/2026-JL**, da **Procuradoria-Geral do Estado**, constante no **Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025/1ª CPD/GEDDETRAN/CG/SESDS/PB**, registrado sob o expediente nº **SDS-OFI-2026/01549A**,

RESOLVE aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **FRANCISCO FLORENTINO DA SILVA**, matrícula nº 3.329-4, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, com lotação no **Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba – DETRAN**, pela prática de condutas previstas nos incisos VIII e IX do art. 107, bem como, incidiu na hipótese do inciso XIII do art. 120, todos da Lei Complementar nº 058/2003.

Ato Governamental nº 4.323 João Pessoa, 04 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o acórdão condenatório proferido na Ação Penal nº 0006170-37.2011.8.15.0251, transitado em julgado, bem como o **Parecer Jurídico nº 936/2026**, da Procuradoria-Geral do Estado, constantes nos autos do Expediente Administrativo nº **SAP-OFI-2026/06052**,

RESOLVE aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **DENIS PEREIRA JANUÁRIO**, matrícula nº 163416-0, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, integrante do Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.324 João Pessoa, 04 de agosto de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e XX, da Constituição do Estado, c/c o art. 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o acórdão condenatório proferido na Ação Penal nº 0006170-37.2011.8.15.0251, transitado em julgado, bem como o **Parecer Jurídico nº 936/2026**, da Procuradoria-Geral do Estado, constantes nos autos do Expediente Administrativo nº **SAP-OFI-2026/06052**,

RESOLVE aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **EMMANUEL NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 163478-0, ocupante do cargo efetivo de Policial Penal, integrante do Quadro Permanente do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 4.325 João Pessoa–PB, 04 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e considerando o teor do processo administrativo nº **SDH-CAP-2026/01644**,

RESOLVE:
NOMEAR Magno França da Silva, como titular, e **Paloma Karen Silva Amazonas de Almeida**, como suplente, ambos representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), para compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente da Paraíba (CEDCA/PB).

Ato Governamental nº 4.326 João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e no Decreto nº 25.014, de 04 de maio de 2004, bem como o que consta no procedimento administrativo do PBDoc **DTR-OFI-2026/01013**,

RESOLVE nomear **Dilo Alves de Santana**, em substituição a Valberto Cosme de Lira Júnior, como representante de Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até o término do atual mandato.

Ato Governamental nº 4.327 João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **ANYELLE CIRNE ARAGAO**, matrícula nº 1959824, do cargo em comissão de GERENTE DE PROMOCAO SOCIAL, Símbolo CGF-1, da Vice-Governadoria.

Ato Governamental nº 4.328 João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a exoneração de **ANA LUCIA DE FREITAS OLIVEIRA**, exonerado do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ECI TEC EST PROFESSOR LUIS DE AZEVEDO SOARES, através do AG 3467 publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 2026.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 592/2026/SEAD.

João Pessoa, 4 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/16676/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **BENICIO MACKSON DUARTE ARAUJO**, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 185.752-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 593/2026/SEAD.

João Pessoa, 4 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/16493/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **DENICKSON SOARES DA SILVA**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.471-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 594/2026/SEAD.

João Pessoa, 4 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o Parecer nº 316/2026, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº **SAD-PSE-2026/139/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **DJALMA VASCONCELOS BATISTA FILHO**, do cargo de Técnico em Perícia Policial, matrícula nº 168.270-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 595/2026/SEAD.

João Pessoa, 4 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/16686/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **MOACIR ARAUJO DANTAS**, do cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 165.562-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 596/2026/SEAD.

João Pessoa, 4 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2026/16634/SEAD**;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **WALLAS MARCIO DOS REIS PINHEIRO**, do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 195.704-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 597/2026/SEAD.

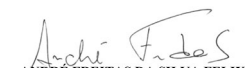
João Pessoa, 4 de agosto de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a publicação do Processo SAD-PSE-2026/14187, constante da **RESENHA Nº 413/2026/DEREH/GS/SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 01 de agosto de 2026, referente à Vacância de Cargo, da servidora **YANNE CAMILLE ANDRADE DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor de Educação Básica IV, matrícula nº 196.171-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 099/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 04/08/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2026/16721	173.791-1	NATHALIA KELLY DE LIMA MORENO	SEAP	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 406/2026 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-08-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 14.386/2026 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo TEC. ADM.

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2026/14188	175367-3	ADELE COSTA DIAS PINTO PESSOA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14413	176722-4	ADRIANO JOSE DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/13202	177193-1	ALEXANDRA DO CARMO DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	C	E
SAD-PSE-2026/14495	176841-7	ALEXANDRE CAVALCANTE DINIZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14653	177227-9	ANGELA MERCEDES SILVA GUERREIRO BRITTO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/05151	179051-0	BRUNO MARSICANO SOARES	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14419	178201-1	CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/10730	175529-3	DANILO DOS SANTOS SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14374	177118-3	DIEGO DE LIRA GRACILIANO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14225	176022-0	JACKELINE ROCHA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14797	175948-5	KATIA DAVIM CARDOSO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14533	175139-5	MARCOS PIRES CARVALHO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/09778	176904-9	MAYARA BATISTA RIBEIRO FIRMINO	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E
SAD-PSE-2026/14739	176240-1	OTACIO JOSE DE FREITAS NETO	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14410	176483-7	POLYANNA EMILIA DA CUNHA SANTANA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/11364	176184-6	RAISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/14228	178070-1	RICARDO SILVA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	C
SAD-PSE-2026/14401	176080-2	ROSELAYNE SOUZA FREIRE	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14199	175488-2	SEPHORA ARAUJO GOMES	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14795	178320-3	SUAME ANGELICA DOS REIS BEZERRA	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14468	176789-5	VICTOR SIEBRA PEREIRA RAMOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	D	E
SAD-PSE-2026/14233	175706-7	WANESSA AMORIM DA COSTA	TECNICO ADMINISTRATIVO	A	E

PUBLIQUE-SE


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 377/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 30-07-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS - por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, INDEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

Lotacao	Nº Processo	Nº Parecer	Matricula	Nome
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAD-PSE-2026/08021	697/2026	1577514	JOSE GOMES DE MOURA JUNIOR

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 383/2026
EXPEDIENTE DO DIA : 04-08-2026

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

Lotacao	Processo	Matricula	Nome	Origem do tempo	Data Inicio	Data Final	Total Dias
SEC. EST. SAUDE	SAD-PSE-2026/16223	1503243	MARIA OLIVIA ALENCAR MARTINS	Tempo Publico Estadual	01/05/1988	31/12/1998	3.896

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 387/2026
04/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Inicio	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	DIONEIDE MARIA DE LIMA	1818848	RPPS	30	17/07/2026	16/08/2026

SEE - REGIONAL 01 - JPA	OSVALDO ESPINOLA NETO	1570226	RPPS	90	27/07/2026	25/10/2026
- SES - HOSP INF ARLINDA MARQUES	DIVONETE BARBOSA FIGUEIREDO	1295306	RPPS	60	28/07/2026	26/09/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE GUARABIRA	ELISANGELA SILVA DE MORAIS	1630237	RPPS	15	21/07/2026	05/08/2026
Casa Civil do Governador	JOSIAS MANGUEIRA DOS SANTOS	1866311	RGPS	90	16/07/2026	14/10/2026
- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	ROBERTA DOS SANTOS	9441492	RGPS	15	10/07/2026	25/07/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MANOEL CARLOS DA SILVA NETO	1332040	RPPS	30	15/07/2026	14/08/2026
SEE - REGIONAL 10 - SOU	JANAINA GOMES SOBREIRA MARQUES	1907808	RPPS	30	22/07/2026	21/08/2026
SEAP - CAD PUB ESPERANCA	JOSE LUNA DE ARAUJO	1316877	RPPS	30	18/07/2026	17/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ROMERO PEREIRA DE SOUSA	1366980	RPPS	90	14/07/2026	12/10/2026
SEE - REGIONAL 06 - PAT	VERONICA PEREIRA NOBREGA	1850601	RPPS	15	27/07/2026	11/08/2026

TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)

- SES - HOSP REG AMERICO VASCONCELOS	IOHANA SANTANA ALBUQUERQUE CARDOSO	9263861	RGPS	180	20/07/2026	16/01/2027
--------------------------------------	------------------------------------	---------	------	-----	------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE	SUZANA FERREIRA DA SILVA	1971620	RPPS	180	24/07/2026	20/01/2027
--	--------------------------	---------	------	-----	------------	------------

- SES - HOSP REG SEBASTIAO R DE MELO	SAMARA HANNA DE SOUZA	9438211	RGPS	180	25/07/2026	21/01/2027
--------------------------------------	-----------------------	---------	------	-----	------------	------------

TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	JOSE HILDEBERTO GOMES PEIXOTO	1599445	RPPS	90	23/07/2026	21/10/2026
--	-------------------------------	---------	------	----	------------	------------

- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	GIULLIANNA KARLA DE PAIVA LIMA	1615980	RPPS	30	22/07/2026	21/08/2026
--	--------------------------------	---------	------	----	------------	------------

- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	TALITA COSTA FALCAO	1608436	RPPS	90	21/07/2026	19/10/2026
-------------------------------------	---------------------	---------	------	----	------------	------------

- SES - HOSP TRAUMA SENADOR H LUCENA	RYAN MARQUES DE LIMA	9076662	RGPS	90	21/07/2026	19/10/2026
--------------------------------------	----------------------	---------	------	----	------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	MONALISA MOURA DA SILVA	1551299	RPPS	60	20/07/2026	18/09/2026
--	-------------------------	---------	------	----	------------	------------

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha: 388/2026
04/08/2026

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matricula	Reg. Previd.	Dias	Inicio	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 10 - SOU	CICERA ARAUJO DE SOUSA	1889419	RPPS	30	22/07/2026	21/08/2026
- SES - CENT ODONTOL C DAS ARMAS OCA	TERESINHA DE JESUS FIRMINO DA CRUZ	1509845	RPPS	15	23/07/2026	07/08/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	FLAVIO ROBERTO GUIMARAES DE OLIVEIRA	1587366	RPPS	60	27/07/2026	25/09/2026
SESDS - REGIONAL CAMPINA GRANDE	LUCIO FLAVIO ARRUDA DE ALMEIDA	1684175	RPPS	30	22/07/2026	21/08/2026
SEE - REGIONAL 02 - GUA	PAULINO NUNES DA CRUZ	1655116	RPPS	30	16/07/2026	15/08/2026
- SES - HOSP CLINICAS CAMP GRANDE	ERIKI DA SILVA MELO	9253696	RGPS	30	22/07/2026	21/08/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS	682632	RPPS	30	27/07/2026	26/08/2026
- SES - HOSP REG MANOEL G ABRANTES	JANILLE ADISIA FLORENCIO DA SILVA MAIA	1714791	RPPS	60	23/07/2026	21/09/2026
SEAP - CAD PUB CAJAZEIRAS	JOSE RIBAMAR DE ALMEIDA	951145	RPPS	60	22/07/2026	20/09/2026
- SES - HOSP REG DE CAJAZEIRAS	JOELIA PIRES CAVALCANTE	9983741	RGPS	30	20/07/2026	19/08/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	ALBANEIDE HENRIQUE DE ARAUJO SOARES	1615076	RPPS	60	27/07/2026	25/09/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	EMMYLLE BRASILEIRO BARROS	9236911	RGPS	30	20/07/2026	19/08/2026

TIPO DE LICENÇA => MATERNIDADE (180 DIAS)

SEE - REGIONAL 14 - MAM	RUBIANA SOUZA DA SILVA GONCALVES	6093621	RGPS	180	24/07/2026	20/01/2027
-------------------------	----------------------------------	---------	------	-----	------------	------------

TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO

SEE - REGIONAL 01 - JPA	MILENA ROUSE DE OLIVEIRA LIMA	1733966	RPPS	14	27/07/2026	10/08/2026
-------------------------	-------------------------------	---------	------	----	------------	------------

SEE - REGIONAL 03 - CGE	JOAO MARCELO GOMES CLEOBLO	1765540	RPPS	60	27/07/2026	25/09/2026
-------------------------	----------------------------	---------	------	----	------------	------------

SEE - REGIONAL 01 - JPA	JOSEFA JUCILEIDE DE SOUSA LACERDA GALVAO	1415506	RPPS	90	20/07/2026	18/10/2026
-------------------------	--	---------	------	----	------------	------------

- SES - HOSP CLEMENTINO FRAGA	GERALDINA DE FRANCA MENDES	9424415	RGPS	60	28/07/2026	26/09/2026
-------------------------------	----------------------------	---------	------	----	------------	------------

SEE - REGIONAL 03 - CGE	MARIA DO SOCORRO GUEDES DE ANDRADE	862908	RPPS	60	27/07/2026	25/09/2026
-------------------------	------------------------------------	--------	------	----	------------	------------

- SES - HOSP REG PATRICIO LEAL DE MELO	MARIA NEUSA SILVA MONTEIRO	9289054	RGPS	60	13/07/2026	11/09/2026
--	----------------------------	---------	------	----	------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	MARIA GORETE DE SOUSA FRAZAO	1840576	RGPS	90	30/07/2026	28/10/2026
--	------------------------------	---------	------	----	------------	------------

SEAP - PENIT PADRAO REG C GRANDE	ANDERSON CAMILO GONCALVES DA SILVA	1720376	RPPS	30	27/07/2026	26/08/2026
----------------------------------	------------------------------------	---------	------	----	------------	------------


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 0698/2026.
(Ref. Proc. Adm nºSES-PRC-2026/27553)

João Pessoa, 28 de julho 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos convenia-dos sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do convênio 0108/2025 firmado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS PB até 31/12/2026 visando possibilitar o cumpri-mento das metas dispostas no plano de trabalho.

2. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 706/GS **João Pessoa, 03 de agosto de 2026.**

Abertura da Sala de Situação Estadual das Arboviroses no Estado da Paraíba.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o Art. 196 da Constituição Federal, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as con-dições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização de Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando o Plano Estadual de Contingência das Arboviroses 2026, que tem como estratégia a implementação da Sala Estadual de Situação das Arboviroses, para fortalecer a capacidade de resposta estadual e local, por meio da colaboração entre diferentes setores e nas três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a Sala de Situação de saúde é um espaço físico e virtual, de in-teligência em saúde, dotado de visão integral e intersetorial, onde a informação em saúde é analisada sistematicamente por uma equipe técnica, para caracterizar a situação de saúde de uma população;

Considerando, ainda, que o objetivo da sala é intensificar a consolidação e divulgação de informações para a tomada de decisão visando o fortalecimento e a melhora de atividades para vigi-lância e controle das arboviroses, e também:

- Orientar a intensificação da mobilização para eliminar o *Aedes aegypti* e prevenir as arboviroses;
- Coordenar as ações para viabilizar de recursos humanos, insumos, equipamentos e apoio técnico e logístico, em articulação com órgãos municipais e parcerias da sociedade civil e iniciativa privada;
- Apoiar e acompanhar a instalação das Salas de Situação Municipais e outras redes para prevenção e controle das arboviroses e, por fim, propor estudos e medidas para vigilância e con-trole das arboviroses.

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Sala de Situação Estadual das Arboviroses do Estado da Paraíba. A Sala de Situação Estadual será composta por representantes dos seguintes setores:

- Gabinete do Secretário;
- Gabinete do Secretário Executivo;
- Gabinete da Secretária Executiva de Gestão da Rede de Unidades de Saúde;
- Gerência Executiva de Vigilância em Saúde;
- Gerência Executiva de Atenção à Saúde;
- Gerência Executiva de Atenção Especializada;
- Gerência Executiva de Regulação, Controle e Avaliação;
- Gerência Executiva de Planejamento em Saúde;
- Gerência Executiva de Assistência Farmacêutica;
- Escola de Saúde Pública;
- Agência Estadual de Vigilância Sanitária.
- Laboratório Central de Saúde Pública do Estado da Paraíba- LACEN/PB

Poderão ser convidados a participar dos trabalhos da Sala de Situação, representantes de outros órgãos ou entidades da Administração Pública e, se necessário, pessoas de notório saber sobre as ações.

As atribuições da Sala de Situação Estadual das Arboviroses:

- Elaborar Plano de Ação para o combate ao vetor em seu território;
- Definir diretrizes para execução coordenada e controlada das ações de mobilização e combate ao mosquito em seu território;
- Coordenar, monitorar e supervisionar a implementação das ações de mobilização e combate ao mosquito em seu território;
- Gerenciar os estoques estaduais de adu lticidas e larvicidas;
- Apoiar municípios com insumos, equipamentos e logística;
- Informar à Sala Nacional de Coordenação e Controle as necessidades logísticas para o pronto cumprimento da mobilização e combate ao mosquito;
- Intensificar as ações de combate ao vetor de forma complementar aos municípios;
- Consolidar dados e informações provenientes dos municípios;
- Validar e remeter dados à Sala Nacional de Coordenação e Controle;
- Mobilizar as instituições de ensino em todos os níveis da educação;
- Conscientizar a sociedade sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cui-dados preventivos necessários para evitar a proliferação do mosquito nos ambientes;
- Mobilizar o Ministério Público e o Poder Judiciário;
- Criar mecanismos para o engajamento da sociedade civil no combate ao mosquito;
- Avaliar resultados da intensificação da campanha para orientar a continuidade das ações;
- Prestar apoio técnico aos municípios.

A Sala de Situação Estadual das Arboviroses reunir-se-á semanalmente e extraordi-nariamente, sempre que seus membros forem convocados pelo responsável pela coordenação das ati-vidades da Sala.

Art.º 2.º Esta Portaria entrará vigor a partir da sua publicação.

PORTARIA N.º 694/GS **João Pessoa, 27 de julho de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no **art.44**, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração do processo administrativo disciplinar, a fim de apurar fatos objetos relativo ao processo nº SES-PRC-2026/23533, sobre o(a) servidor(a), abaixo relacionado(a).

Matrícula	Servidor	Cargo
919.340-5	JONAS JOSE DA SILVA	MOTORISTA

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), LUCIA DE FATIMA MELO DE VASCONCELOS, matrí-cula nº 135.240-7, (Membro), para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão re-porta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.


Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS N.º 257/2026 **João Pessoa, 07 de julho de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 253/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Maturéia/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS N.º 263/2026 **João Pessoa, 27 de julho de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 259/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejam-ento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS N.º 264/2026 **João Pessoa, 27 de julho de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 260/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejam-ento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS N.º 265/2026 **João Pessoa, 27 de julho de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Cleber Soares de Brito**, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 261/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejam-ento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAG GS Nº 266/2026

João Pessoa/PB, 31 de Julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Estadual nº 10.804/2016, bem como no Decreto nº 41.537, de 24 de agosto de 2021,

Considerando a Portaria Conjunta SEAD/CGE nº 001, de 02 de junho de 2026, que dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra, com dedicação exclusiva ou predominância, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando o disposto no art. 5º da Portaria Conjunta SEAD/CGE nº 001, de 02 de junho de 2026, que atribui aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual a responsabilidade pela implantação da Plataforma Eletrônica de Fiscalização – PEF;

Considerando o Ofício Circular Conjunto nº 003/2026/SEAD/CGE, que solicita a constituição de Grupo de Trabalho no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual para padronização dos fluxos e acompanhamento da execução das atividades relacionadas à fiscalização dos contratos de terceirização, ao envio das informações por meio da Plataforma Eletrônica de Fiscalização – PEF e ao cumprimento das obrigações acessórias relativas ao e-Social e à Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, o Grupo de Trabalho – GT, destinado a padronizar os fluxos, acompanhar e promover a execução das atividades relacionadas à fiscalização dos contratos de terceirização com dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra, ao envio das informações por meio da Plataforma Eletrônica de Fiscalização – PEF e ao cumprimento das obrigações acessórias relativas ao e-Social e à Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I – LÍDIA BRUNA SENA DE LIRA, matrícula nº 171.682-4, Gestora dos contratos e Coordenadora do Grupo de Trabalho;

II – MARCELO GALDINO BARBOSA, matrícula nº 176.903-1, Fiscal dos Contratos;

III – SILVIO ROMERO SANTOS DA COSTA, matrícula nº 99.702-1, responsável pelas informações da EFD-Reinf.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 269/2026

João Pessoa, 29 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Fernanda de Sousa Nunes, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 264/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 38/2026:

A Diretora Superintendente da SUPLAN – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 – Regimento Interno da SUPLAN e,

CONSIDERANDO as informações contidas no processo SUP-PRC-2026/02224 (e apensos), como também a solicitação pela empresa CONSTRUTORA ESTRUTUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.275.353/0001-80, consubstanciadas nas cláusulas contratuais da obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA SOUTO, EM MANGA-BEIRA, JOÃO PESSOA/PB, objeto do Contrato Administrativo PJU N.º 058/2024.

CONSIDERANDO, que tais fatos que impossibilitam a continuidade do contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria, a teor do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima do Contrato PJU n.º: 058/2024, consubstanciadas na Nota Técnica PJU nº 110/2026 emitida pela Procuradoria Jurídica, no bojo do processo administrativo n.º SUP-PRC-2026/02224 (e apensos).

RESOLVE: RESCINDIR AMIGAVELMENTE junto à empresa CONSTRUTORA ESTRUTUAL LTDA., o Contrato PJU nº 58/2024, ao teor que preconiza a Cláusula Décima, item 10.1 do referido contrato c/c, disposições contidas no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 03 de agosto de 2026.



Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO nº 39/2026/GS

Ato: Criação de 2 (duas) Gerências Setoriais de Fiscalização de Obras

Nº do Processo: SUP-PRC-2026/0594; e SUP-PRC-2026/00745.

Objeto: CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECIT DOM JOSÉ MARIA PIRES

(6 SALAS DE AULA), EM JOÃO PESSOA – PB; e CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. GONÇALVES DIAS COM 8 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB.

Modalidade: Concorrências Eletrônicas nº 015/2026 e 019/2026.

Autoridade Ratificadora e Autorizadora: CONSELHO TÉCNICO DA SUPLAN

Data de assinatura: 03 de agosto de 2026.

Publique-se.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

Diretora Superintendente

CREA nº 160.135.074-0

Secretaria de Estado da Educação

Governo da Paraíba

Secretaria de Estado da Educação

Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
18/06/2026	SEE-PRC-2026/21875	240/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANNA LETICIA ARRUDA PEREIRA VIEIRA, NA INSTITUIÇÃO LINDSAY THURBER COMPREHENSIVE HIGH SCHOOL, EM RED DEER, PROVÍNCIA DE ALBERTA, NO CANADÁ, AOS DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
09/07/2026	SEE-PRC-2026/19192	245/2026	RENOVA A AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, MINISTRADO PELA CEAS – CENTRAL DE ENSINO APLICADOS NA SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA MIGUEL COUTO, 290, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDA PELA SOCIEDADE NACIONAL DE CAPACITAÇÃO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE–SONACAPS, INSCRITA NO CNPJ N.º 11.687.576/0001–95.
09/07/2026	SEE-PRC-2026/14617	247/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR MATHEUS DORNELAS SOARES, NA INSTITUIÇÃO SAINT MICHAEL CATHOLIC HIGH SCHOOL, NA PROVÍNCIA DE ONTÁRIO, NO CANADÁ, AOS DO 2º SEMESTRE DA 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
09/07/2026	SEE-PRC-2026/23138	249/2026	DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR ANA LÚCIA CARVALHO BORGES, NO COLÉGIO DEL SUR SECUNDÁRIO, NA CIDADE DE USHUAIA, NA ARGENTINA, AOS DO PERÍODO ENTRE O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E A 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

Raylene Ribeiro Viana

Secretária Executiva - CEE/PB

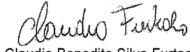
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0074/2026

João Pessoa, 21 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal n.º. 14.133 de 01 de abril de 2021,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) LEANDRO DOS SANTOS MARTINIANO, matrícula n.º 180.787-1, como fiscal do Contrato n.º 007/2026, firmado com a empresa FORTAL LABOR SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA, em substituição a ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 186.941-8, no âmbito do ofício SCI-OFN-2026/00668, que tramita nesta Secretaria.



Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 029/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, RESOLVE:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

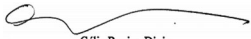
Função	Nome	Matrícula	Nº do Contrato (Procedimento)
Fiscal Técnico	Sonaly Janine Cavalcante Lins	107.031-2	Termo de Permissão de Uso 0101/2026
Fiscal Administrativo	Felipe Gustavo Vasconcelos Lima	105.525-3	
Fiscal Técnico	Andreza Mircelle Farias de Sá	107.162-9	0100/2026 (Concorrência 01/2025)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	

Fiscal Técnico	Mayara Spencer Rodrigues de Souza	102.669-0	0100/2026 (PE 029/2024)
Fiscal Administrativo	Matheus Borges de Lima	106.245-3	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 30/2026/GSUP/PROCON/PB

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRC-PRC-2026/04607

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nnos termos do disposto nos Artigos 104, Inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores, **ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO** - Matrícula 143.102-7, como Fiscal Titular do Contrato nº 013/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº **PR-C-PRC-2026/04607**, celebrado com a Empresa **ILDEFONSO RUFINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: **50.004.371/0001-10**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

FELIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 492/2026/DS

João Pessoa, 29 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante mencionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder abono permanência, com base na Emenda Constitucional Federal nº 103/2019 c/c a Emenda Constitucional Estadual nº 46/2020, o processo abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
DTR-PRC-2026/28147	PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	4031-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 493/2026/DS

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no processo nº DTR-PRC-2026/29669;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **SUELIO BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 2009-5, para responder pela Chefia do Posto de Trânsito, localizado no Município de Alagoa Nova/PB, pelo período de 06 de julho de 2026 a 01 de janeiro de 2027, correspondente ao gozo da licença maternidade da titular.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 494/2026/DS

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº DTR-PRC-2026/32821;
CONSIDERANDO o disposto no art. 62 da Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada para, na condição de examinadora, integrar a Banca Examinadora de Trânsito deste Departamento.

EXAMINADOR	MATRÍCULA
ILSE JANE BATISTA DE OLIVEIRA	2233-1

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 495/2026/DS

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/29420;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **BRUNO CANDIDO DE SOUZA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0358/21, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 496/2026/DS

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/20342;

Considerando o Parecer da Comissão de Credenciamento de Despachante Documentalistas, instituída pela Portaria nº 288/2026/DS;

Considerando o que dispõe o Edital de Chamamento para Credenciamento de Despachantes Documentalistas nº 015/2026;

RESOLVE:

Art. 1º -Autorizar o credenciamento, como Despachante Documentalista, com a emissão do competente TERMO DE CREDENCIAMENTO, desde que atendidas as demais disposições do edital necessárias à produção desse documento, o(a) senhor(a) **FAGNA SILVA BARBOSA SOUZA**, regularmente inscrito(a) no Conselho Regional dos Despachantes da Paraíba – CRDD sob o nº 0367, para praticar, como mediador e representante de seus comitentes, os atos e procedimentos legais necessários junto ao DETRAN/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 497/2026/DS

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/21478.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALBERTO SOARES DE ARAUJO**, matrícula nº 2382-5, e **LEONARDO FRANCELINO DOS SANTOS**, matrícula 4200-5, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa **THOMAS GREG & SONS LIMITED (GUERNSEY) S.A.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 093/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 04 de agosto de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Bárbara Priscila Lira de Paiva Dantas – Mat. 390, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 046/2024-2	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de plano de saúde para os empregados da Companhia Docas da Paraíba e de seus dependentes legais, mediante plano privado, coletivo empresarial, com abrangência nacional, com acomodação em enfermaria, reconhecido pela ANS - Agência Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ 08.680.639/0001-77

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº 042/2026. João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

RESOLVE:

Designar **ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES**, matrícula nº 995.736-6, como gestor do Contrato nº 065/2026, referente ao evento 28º AVIRRP 2026 – Encontro Nacional das Agências de Viagem, que acontecerá nos dias 21 e 22 de agosto de 2026, na cidade de Ribeirão Preto - SP.

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS
Diretor Presidente

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB N.º 017/2026 – DP

O Diretor-presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba – ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual nº 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que, respectivamente, dispõe sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial o artigo 117, que estabelece a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representantes da Administração especialmente designados, e as diretrizes gerais de gestão e fiscalização de contratos administrativos;

Considerando a necessidade de designar formalmente o gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato firmado com **MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.579.602/0001-83, com sede na cidade de João Pessoa, na Rua Bruno Maia de Melo, n.º81, SL 02, Mangabeira, CEP n.º59.059-132.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **MÁRCIO DE MELO BEZERRA CAVALCANTI**, inscrito no CPF/MF sob o n.º708.100.024-00, matrícula n.º100.215-5, como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 005/2026, firmado com **MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 45.579.602/0001-83, referente ao processo administrativo n.º ARP-PRC-2026/00322, que tramita nesta autarquia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026


José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor-Presidente

Loteria do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 045, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, e,

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de autotutela, que lhe permite revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Edital de Chamamento Público nº 004/2023/LOTE, que disciplina o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de processamento e soluções de pagamento eletrônico aos permissionários lotéricos;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pelo Banco Central do Brasil no ambiente regulatório dos meios de pagamento, especialmente quanto à autorização para funcionamento, participação no Pix, segurança das operações e mecanismos de prevenção a fraudes;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar, no instrumento convocatório, os requisitos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FTP), de identificação dos sócios, administradores, controladores e beneficiários finais, bem como de comprovação da situação regulatória das empresas perante o Banco Central do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Portaria, o recebimento e o protocolo de novos requerimentos de credenciamento subsidiados no Edital de Chamamento Público nº 004/2023/LOTE.

Art. 2º A suspensão de que trata o art. 1º não alcança os processos de credenciamento já protocolados antes da data de publicação desta Portaria, os quais continuarão sua tramitação regular, inclusive quanto à instrução, diligências, avaliações técnicas e decisão administrativa, observadas as regras aplicáveis e a verificação das condições de habilitação.

Art. 3º A presente suspensão não produz cancelamento, interrupção ou descredenciamento automático das autorizações já concedidas com fundamento no Edital nº 004/2023/LOTE, que permanecem eficazes e sujeitas à fiscalização e ao acompanhamento da LOTE.

Art. 4º O prazo de suspensão de que trata o art. 1º poderá ser prorrogado mediante nova justificativa técnica, a ser submetida à apreciação da Superintendência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046, 04 DE AGOSTO DE 2026.

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 9º da Lei Estadual nº 12.703, de 28 de junho de 2023, e,

CONSIDERANDO que a manutenção das atividades das empresas delegatárias de serviço lotérico, durante o curso destas delegações, requer cumprimento das disposições estabelecidas na legislação estadual, incluindo-se o Edital LOTE nº 003/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a permissão outorgada à operadora FIVE-TECH GAMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.335.579/0001-60, através de procedimento de credenciamento constante no Processo Administrativo nº LTP-PRC-2024/00699, o qual resultou no Termo de Credenciamento nº 023/2024 e Termo de Outorga nº 003/2025.

Art. 2º A suspensão dar-se-á a partir da data de publicação desta portaria, conforme Decisão Administrativa constante do Processo Administrativo nº LTP-PRC-2026/02343.

Art. 3º Em decorrência da suspensão e em estrito cumprimento à decisão administrativa, fica determinada a interrupção imediata das seguintes atividades pela autuada:

I - Captação de novas apostas;

II - Recebimento de novos depósitos;

III - Veiculação de campanhas promocionais e ofertas de bônus;

IV - Realização de qualquer forma de publicidade ou propaganda.

Art. 4º Ficam expressamente preservados os mecanismos de saque e de restituição de saldos remanescentes em favor dos apostadores, devendo a empresa garantir a operacionalidade destas funções durante todo o período de suspensão.

Art. 5º A empresa ora suspensa deverá exibir, nas páginas iniciais de suas plataformas e domínios, aviso ostensivo e de fácil visualização dirigido a todos os apostadores que as acessarem, informando a existência da suspensão administrativa e orientando o recolhimento ou saque dos valores remanescentes mantidos nas respectivas carteiras virtuais.

Art. 6º Os efeitos da suspensão ora publicados poderão cessar antes do termo final de 90 (noventa) dias, caso a empresa comprove, nos autos do processo, o cumprimento integral das determinações contidas na respectiva Notificação Administrativa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Francisco Petrólio de Oliveira Rolim
Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Tribunal de Contas / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 304 João Pessoa, 30 de julho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **TRIBUNAL DE CONTAS** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora T CONTAS - 02.0001 - TRIBUNAL DE CONTAS, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 1/2026 que entre si celebram a (o) TRIBUNAL DE CONTAS e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O objetivo da descentralização pelo TCE-PB à SUPLAN, de créditos orçamentários no valor de R\$ 1.772.896,15 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), destinados a execução das etapas previstas para o exercício de 2026 no âmbito da implantação do Espaço de convivência Institucional do Tribunal de Contas do estado da Paraíba, João Pessoa/PB.;

RESOLVEM:

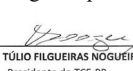
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
02101.01.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS				
ADMINISTRATIVOS	4490.51	1.500	0000	1.772.896,15
TOTAL				1.772.896,15

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAIR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Presidente do TCE-PB
Titular da Unidade Repassadora


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora - Superintendente da SUPLAN
Titular da Unidade Receptora

Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Educação / Superintendência
de Obras do Plano de Desenvolvimento
do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 305

João Pessoa, 30 de julho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0137/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objeto a ampliação e manutenção da E.E.E.F.M. Dr. Dionisio da Costa, em Patos-PB, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SUP-PRC-2026/02715;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.500 1001	2.223,65
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.500 1001	12.552,66
TOTAL			14.776,31

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 306

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 214/2026, por meio do Ofício nº 1346/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/02723;

R E S O L V E M:
Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 214, publicada no DOE de 28/05/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0111/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	102.742,10
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.543 0000	119.481,99
TOTAL			222.224,09

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as

providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.
Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Portaria Conjunta nº 307

João Pessoa, 31 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 81/2026, por meio do Ofício nº 1344/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/02720;

R E S O L V E M:
Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 81, publicada no DOE de 11/03/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0050/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	751.020,41
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	528.255,69
TOTAL			1.279.276,10

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão / Secretaria de
Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação
e Ensino Superior / Fundação de Apoio
à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 308

João Pessoa, 3 de agosto de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0043/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Realização do III Fórum Celso Furtado como espaço estratégico de formação, intercâmbio de experiências, fortalecimento institucional e divulgação científica promovendo o diálogo entre pesquisadores, gestores públicos, educadores, estudantes e parceiros institucionais. Paralelamente, planejar a realização do VII Congresso do Centro Internacional do Centro Celso Furtado, em parceria com o Centro Internacional Celso Furtado, com sede no Rio de Janeiro, conforme justificativa e plano de trabalho arrolados ao processo administrativo n.º SCI-PRC2026/00507;

R E S O L V E M:
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
35101.12.364.5006.6063.0287- POLÍTICA E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR		3390.20	1.500 1001	350.000,00
TOTAL				350.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 040/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora YASMIN IARA CRUZ NOGUEIRA, para cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA DA CEHAP** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, símbolo CATI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 041/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora JOYCE FAUSTINO DA SILVA, para cargo de provimento em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE IMOVEIS DA CEHAP** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, símbolo CGFI-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 042/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora ARIANE LACERDA BARBOSA, para cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DA CEHAP** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, símbolo CATI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 043/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora IZABEL DE LOURDES SOARES GOMES DE SOUSA, para cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DA CEHAP** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, símbolo CATI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 044/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora ZORAIA WANDERLEY BORGES, para cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DA CEHAP** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, símbolo CATI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 045/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora MARIA LUIZA DA SILVA PESSOA MENEZES, para cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DA CEHAP** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, símbolo CATI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 046/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora TAINÁ LIMA GUERRA, para cargo de provimento em comissão de **GERENTE OPERACIONAL DE GESTAO DE CREDITOS IMOBILIARIOS DA CEHAP** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, símbolo CGFI-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 047/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora RENATA SANTOS DUARTE, para cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CEHAP** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, símbolo CSEI-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 048/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor DAVI LUAN ANJOS DE SOUSA, para cargo de provimento em comissão de **AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, símbolo CSEI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 049/2026

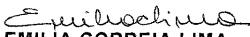
A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor DANIEL RAMOS DE LIMA RAMALHO, para cargo de provimento em comissão de **AGENTE OPERACIONAL DA CEHAP** da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, símbolo CSEI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 02 de julho de 2026.


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1011

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0755-26

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “DE OFÍCIO” o CORONEL da PM, LÍVIO SÉRGIO DELGADO DE CARVALHO, matrícula nº. 517.556-9, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 15-A, inciso II, alínea “b” da lei 12.194/22, com redação introduzida pela lei nº 13.785/2025, c/c caput do art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei. 12.220/2022”.**

João Pessoa, 28 de julho de 2026.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0811

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1809P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, NATHANAEL ALVES DOS SANTOS FILHO, no cargo de Administrador, matrícula nº 77.742-1, lotado na Secretaria de Estado do Governo, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 25 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0795

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1689P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ RIGOBERTO CAMPOS VIEIRA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.305-7, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 18 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0944

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1677P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, IRANILDA DANTAS, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.570-0, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 16 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0821

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1700P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DALVA ALVES, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.227-6, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 25 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0843

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1707P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, VERA LÚCIA CAMPOS CAVALCANTI, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.363-4, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 01 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0859

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1718P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA THEREZA DA CRUZ NETTO SCHULER, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 468.534-2, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05..

João Pessoa, 06 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0766

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1618P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, RYLD0 VANDERLEY DE SOUSA ALVES, no cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 156.890-6,

lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Arts. 5º, caput, e 26, caput, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 1º, II, da Lei Complementar nº 51/1985 c/c Art. 34-A, caput e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 15 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0965

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1836P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, HUMBERTO PINHEIRO CARNEIRO, no cargo de Agente de Telecomunicações Policiais, matrícula nº 94.838-1, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 21 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0959

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1766P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, HUMBERTO LUIS LISBÔA ALVES, no cargo de Assistente Legislativo, matrícula nº 270.956-2, lotado na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 20 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0882

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1730P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, NELSON BARBOSA DE ARAÚJO, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.511-4, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 08 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0872

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1724P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA LUIZA DE LYRA PEREIRA LIMA, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 468.301-3, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 07 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0880

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1733P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, GIVALDO MACÊDO TOSCANO DE BRITO, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 71.170-5, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e II da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 08 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0889

O Presidente da BPBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1744P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA DO SOCORRO ROCHA SANTANA SALETTI, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.801-6, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 10 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1009

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1752P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, DANILDA MARIA CARTAXO REIS, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 468.538-5, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 28 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0891

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1729P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, WALDILÉA OLIVEIRA DE FARIAS, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 469.298-5, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 10 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0883

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1725P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JETHER JERUEL CATÃO, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 71.118-7, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 08 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0884

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1721P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA ELIETE NUNES DA COSTA, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 471.004-5, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 08 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0862

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1719P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MODAVIA SINESIO LEAL RAFAEL, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.246-8, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 06 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0792

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1667P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ROSÂNGELA DE FATIMA VIANA PESSÔA, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 468.439-7, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 17 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1048

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000642-26,

RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA APOSENTADORIA da servidora **JOSEFA LÉA**

DA SILVA SANTOS, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula **64.165-1**, publicada no **Diário Oficial de 16/01/2013**, conforme **Parecer da Auditoria Jurídica de nº 02862/2026**.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 1006

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1714P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ROSA MARIA BRASILEIRO, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 468.235-1, lotada no Tri-bunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 27 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0844

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1706P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servido-ra, **ROSÉLIA DE FÁTIMA BRITO RODRIGUES**, no cargo de **Técnico Judiciário**, matrícula **nº 468.912-7**, lotada no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020)**.

João Pessoa, 01 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0998

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1688P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, FÁTIMA LOURDES DE LUCENA HOLMES, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 470.430-4, lotada no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 27 de julho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A - Nº. 0744

O Presidente da BPBREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-BPBREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº 2026.04.1652P,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, IVANILDO CARNEIRO DE SOUZA, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 468.656-0, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 11 de junho de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 133

O Presidente da **BPBREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 7389-24**,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **DJALMA BEZERRA DE ARAÚJO**, benefi-ciário do ex-servidor falecido, **JOSÉ BEZERRA NETO, matrícula nº 501.837-4**, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c” da Lei Estadual nº 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei 667/1969, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/ o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022..

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

Republicada por incorreção

Publicada no dia 11/03/2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente

RESENHA/BPBREV/GP/Nº. 0360/2026.

O Presidente da **BPBREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1459-26	ANTONIO RODRIGUES DE MOURA	067.265-3
02	2688-26	CARLOS ALBERTO JUNIOR	096.734-3

03	3672-26	ELAINE TRINDADE DE MORAIS MEDEIROS	473.529-3
04	3191-26	FERNANDO ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS	519.320-6
05	8627-25	JARBAS JOSÉ DE MOURA RIBEIRO RICARDO	515.097-3
06	0792-26	JOÃO PESSOA DE SOUZA	056.695-1
07	7319-25	JOSINALDO PEREIRA DE LIMA	513.480-3
08	6521-25	JOSIVALDO DO NASCIMENTO CANDEIA	518.293-0
09	2827-26	MARIA CLAUDETE BRASILEIRO DE ARAUJO	038.328-7
10	1733-26	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA PAIVA	470.732-0
11	1990-26	MARIA DO CARMO GAMA DE GUSMÃO	471.155-6
12	2676-26	MARIA DE FATIMA SOUSA E SILVA	472.128-4
13	3301-26	MARIA DO SOCORRO BATISTA GOMES	470.440-1
14	8932-25	MANOEL COSMO DE LIMA	500.330-0
15	0793-26	MARGARET DE ARAUJO ASFORA	120.963-9
16	1715-26	NACILVA BATISTA DOS SANTOS	470.662-5
17	2135-26	ROSÂNGELA MORENO GUERRA	090.399-0
18	3356-26	SONIA MARIA LIMEIRA DE CASTRO	473.637-1
19	6066-25	URBANO FERREIRA DA SILVA	514.778-6
20	6770-25	VAGNER EMANOEL DE ALMEIDA	518.217-4
21	3127-26	WILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO	511.088-2

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 219-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	3107-26	HELEN ALVES OLIVEIRA	SOLICITAÇÃO
----	---------	----------------------	-------------

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

Resenha/PBprev/GP/nº 217-2026

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	3906-26	RAFAELA MARQUES DA SILVA	SOLICITAÇÃO
----	---------	--------------------------	-------------

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 366 /2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** dos processos abaixo relacionado.

01	3136.26	ANTONIA DE LOURDES FREIRE PINTO	988.024-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	0664.26	FELINA CORREIA GUERRA DE MEDEIROS	968.294-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3597-26	FRANCISCA ZELIA LOPES CARNEIRO	63.734-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3519.26	IEDA DE SOUSA FREIRE	138.133-4 970.976-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	3462.26	LIGIA CUNHA	976.662-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	3278.26	LUIZA MARIA ARAUJO OLIVEIRA	134.680-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4119.26	LUIZ NUNES ALVES	342.257-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	3567.26	NINFA DO SOCORRO MACEDO SANTOS	62.579-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	3768.26	NORLAND DE SOUZA LOPES	96.682-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
10	73697-0	TOMAZ ANDRE DE AZEVEDO SILVA	73.697-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026

Resenha/PBprev/GP/nº 215-2026

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	3814-26	MARIA LUCIA GOMES BONIFACIO	REVISÃO DE PENSÃO
02	2026.07.1548PD3	HILDEGARDE PAIVA CAVALCANTI	PENSÃO VITALÍCIA
03	3991-26	LUCIENE DA SILVA FERREIRA SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA
04	3632-26	MARIA RACHEL LIMA VIEIRA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2026 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m as 16h00m munido da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

001 – Assistente de Empresa Pública de Comunicação

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32800223	Cláudio Vinicius Lucena de Medeiros	72,0	64
33527750	Emilly Honorato de Melo	72,0	65
32279019	Alana Venceslau Franco	72,0	66

007 – Motorista

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
32740611	Joaquim Mauricio de Medeiros	65,0	25

022 – Agenciador de Propaganda

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33699313	Oscar Xavier dos Santos Neto	59,0	3

032 – Designer Gráfico

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31779980	Isadora do Nascimento Cortes	152,0	8

Naná Garcez de Castro Dória
Diretora-Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DODESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 095/2026

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público **a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada** que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/ PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
01.989.694/0001-02	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - TODOS POR UM (SDH-PRC-2026/00160)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Avenida Duarte da Silva, 610. Centro. João Pessoa/PB no horário das 09:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 03 de AGOSTO de 2026.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026 RESULTADO PROVISÓRIO

A Comissão de Seleção Pública da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba – SEDH, instituída para condução do Edital de Chamada Pública nº 005/2026, torna público o **Resultado Provisório** da seleção de entidades privadas sem fins lucrativos e/ou cooperativas de trabalho ou de produção para implementação de tecnologias sociais de acesso à água, no âmbito do Programa Cisternas, obteve-se o seguinte resultado:

Lote	Entidade	CNPJ	Pontuação	Situação
01	Serviço Pastoral dos Migrantes do Nordeste – SPM	10.603.081/0001-78	47 pontos	Classificada
02	Centro de Ação Cultural – CENTRAC	12.732.202/0001-07	47 pontos	Classificada

Nos termos do item 11.2 do Edital de Chamada Pública nº 005/2026, fica aberto o prazo para interposição de recurso administrativo, observadas as condições e procedimentos estabelecidos nos itens 11.2 a 11.5 do instrumento convocatório e no cronograma do certame.

Não sendo interposto recurso, ou após o julgamento definitivo dos recursos eventualmente apresentados, o presente Resultado Provisório será encaminhado para homologação e publicação do Resultado Final, nos termos dos itens 11 e 13 do Edital.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026
GILVANEIDE NUNES DA SILVA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Companhia Docas da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, Archimedes Dos Santos, inscrito(a) no RG nº xxxxxxxxxx87 e no CPF nº xxxxxxxxxx60 candidato(a) habilitado(a) em **15º lugar** no cargo/emprego de **Advogado(a)** no Concurso Público realizado pelo Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, regido pelo Edital nº 001/2022, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20/08/2022, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou **desistindo**, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo/emprego público, estando ciente de que será dado prosseguimento à nomeação do(a) demais candidato(a) habilitado(a), de acordo com a ordem de classificação.

Cabedelo/PB, 04 de agosto de 2026.

Archimedes Dos Santos
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

OBSERVAÇÃO: Anexar cópia LEGÍVEL de Documento de Identificação para conferência da assinatura (FRENTE E VERSO).

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, Kelwen Lucas da Costa Evaristo, inscrito(a) no CPF nº xxxxxxxxxx97, candidato(a) habilitado(a) em **14º lugar** no cargo/emprego de **Advogado(a)** no Concurso Público realizado pelo Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, regido pelo Edital nº 001/2022, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20/08/2022, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou **desistindo**, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo/emprego público, estando ciente de que será dado prosseguimento à nomeação do(a) demais candidato(a) habilitado(a), de acordo com a ordem de classificação.

Cabedelo/PB, 31 de julho de 2026.

Kelwen Lucas da Costa Evaristo
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

OBSERVAÇÃO: Anexar cópia LEGÍVEL de Documento de Identificação para conferência da assinatura (FRENTE E VERSO).

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

TERMO DE DESISTÊNCIA FORMAL DE POSSE

Eu, Danilo Nascimento dos Santos, inscrito(a) no RG nº xxxxxx17 e no CPF nº xxxxxxxxxx73 candidato(a) habilitado(a) em **16º lugar** no cargo/emprego de **Advogado(a)** no Concurso Público realizado pelo Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, regido pelo Edital nº 001/2022, com homologação do

resultado final publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 20/08/2022, venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou **desistindo**, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo/emprego público, estando ciente de que será dado prosseguimento à nomeação do(a) demais candidato(a) habilitado(a), de acordo com a ordem de classificação.

Cabedelo/PB, 31 de julho de 2026.

Danilo Nascimento dos Santos
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

OBSERVAÇÃO: Anexar cópia LEGÍVEL de Documento de Identificação para conferência da assinatura (FRENTE E VERSO).

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

CREDENCIAMENTO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/03684

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE) torna público o resultado preliminar de habilitação relativo ao **EDITAL Nº 005/2025 DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA**, para atender às necessidades do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), Hospital do Servidor General Edson Ramalho (HSGER), Hospital Regional de Guarabira (HRG) e Hemodinâmica do Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes (HETDLGF), em conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços (RICCS) da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde, e nas suas vacâncias, nas normas gerais e na legislação estadual aplicável a matéria, bem como nos preceitos de direito público e pelas disposições presentes neste instrumento, conforme segue:

Empresa apta para fins de credenciamento, nos termos do instrumento convocatório:

EMPRESA	CNPJ
SERVICO DE ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA	51.304.013/0001-95

Fica estabelecido, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/2021, o **prazo de 3 (três) dias úteis** para interposição de recursos quanto à habilitação da empresa.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

Andiry Thamakave Leite Guedes
Presidente – Comissão de Credenciamento
PB SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde

CREDENCIAMENTOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **002/2024** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Após análise da documentação apresentada, foram consideradas **HABILITADAS** ao credenciamento, por atenderem às exigências editalícias e à legislação vigente, as seguintes entidades:

- SERMED - MEDICINA HUMANA & VETERINARIA LTDA – CNPJ nº 08.866.479/0006-60
 - CENTRO MEDICO VETERINARIO DR VALDEMAR LTDA – CNPJ nº 48.095.101/0001-10
 - GUARABIRA PET CENTER CLINICA VETERINARIA LTDA – CNPJ nº 41.558.294/0001-59
- Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 04 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **005/2024** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.

Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo



previsto no edital, ficam **definitivamente HABILITADAS** ao credenciamento, por atenderem às exigências editalícias e à legislação vigente, as seguintes entidades:
1- AF SERVIÇOS EM SAUDE LTDA – CNPJ nº 19.486.355/0001-60
2- I2 SERVICOS SAUDE LTDA – CNPJ nº 35.996.035/0001-07
3- MAISMED SAÚDE – CNPJ nº 43.032.772/0001-18
Dessa forma, as referidas entidades encontram-se aptas ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº **005/2024** e demais normas aplicáveis.

João Pessoa/PB, 04 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **006/2024** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:
ALVES DA SILVA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA - RESSONAR DIAGNOSTICO POR IMAGEM – CNPJ nº 19.009.961/0001-95
Dessa forma, a referida entidade encontra-se apta ao credenciamento, observadas as disposições constantes no Edital de Chamada Pública nº **006/2024** e demais normas aplicáveis.

João Pessoa/PB, 04 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO DEFINITIVO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado definitivo** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **001/2026** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Considerando a publicação do resultado preliminar e a ausência de interposição de recursos no prazo previsto no edital, fica **definitivamente INABILITADA** ao credenciamento a seguinte empresa, em razão do não atendimento às exigências previstas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis:
TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA, CNPJ nº 03.820.704/0001-07
Dessa forma, a empresa acima relacionada permanece inabilitada para o credenciamento objeto do Edital de Chamada Pública nº **001/2026**, em razão da manutenção das condições que ensejaram sua inabilitação na fase de análise documental.

João Pessoa/PB, 04 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESULTADO PRELIMINAR DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

A Comissão de Credenciamento e Contratação (CCC), instituída pela Portaria nº 464/GS/2026, torna público o **resultado preliminar** da análise documental referente ao credenciamento vinculado ao Edital de Chamada Pública nº **003/2025** da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba.
Após análise da documentação apresentada, foi considerada **HABILITADA** ao credenciamento, por atender às exigências editalícias e à legislação vigente, a seguinte entidade:
HEMODYNÂMICA SANTA TEREZINHA LTDA – CNPJ nº 53.561.453/0001-53
Fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do edital, contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 04 de agosto de 2026.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Mat. 197044-5
Presidente da CCC
Rayanne Pinheiro de Almeida
Mat. 915.227-0
Membro da CCC
Rommel Paiva de Arruda
Mat. 930.825-3
Membro da CCC
Josilourdes Alves Pereira Sampaio
Mat. 689359-7
Membro da CCC

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

NOTIFICAÇÃO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA (PROCON/PB).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA Nº 08/2026

A Superintendência da Autarquia Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PB), na forma da lei e no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar, que nesta Autarquia, tramitam-se os seguintes processos administrativos:

Número do Processo	Reclamante/Consumidor	Reclamado/ Empresa	CNPJ/CPF	Data da audiência
26.05.0107.005.00188-3	Marileni Barros Araujo Costa	G_NET	13.546.406/0001-16	20/08/2026 - 11H00
26.06.0107.005.00083-3	Severina Dias da Silva	G_NET	13.546.406/0001-16	20/08/2026 - 10H00
26.05.0107.002.00726-3	Lucinaldo Rafael Nunes Alves	GRUPO IGNICAO EDUCACIONAL	11.105.544/0001-34	20/08/2026 - 08H00
26.06.0107.002.00039-3	wesley da silva ribeiro	49.032.310 JOSE LUCAS CARVALHO DE VASCONCELOS	49.032.310/0001-87	20/08/2026 - 08H30
26.05.0107.005.00268-3	Jaciara Alexandre Ferreira	G_NET	13.546.406/0001-16	20/08/2026 - 09H00
26.05.0107.002.00569-3	Maria de Jesus Cardoso	SORRIA SIM CLINICA ODONTOLOGICA	54.061.096/0001-27	20.08.2026 às 14:00
26.05.0107.008.00049-3	Amanda Layla Pinheiro Campos	VIALUME	60.752.000/0001-70	20.08.2026 ÀS 10H
26.07.0107.002.00039-3	VALDENISE ARAÚJO LAURENTINO	KS EMPREENDIMENTOS TURISICOS LTDA	39.926.432/0001-63	21.08.2026 ÀS 13H
26.05.0107.002.00195-3	Seldon Angelo Cavalcanti da Costa	S E S BIJU	26.996.542/0001-50	21.08.2026 ÀS 14:00
26.04.0107.002.00406-3	Valdir Servulo de Moura	AL SEC COMPANHIA SECURITIZADORA	51.165.969/0001-53	21/08/2026 10 horas
26.05.0107.002.00660-3	LINDOMAR DE LIMA CASTRO	LIVTOP COLCHOES	40.884.839/0001-54	20/08/2026 - 08H00
26.05.0107.002.00343-3	Renata Barbosa de Andrade	GRUPO PAPER	44.334.379/0001-41	24.08.2026 às 13:00.
26.05.0107.021.00013-3	JUVENILDO CAMPOS FERREIRA	Banco Votorantim	59.588.111/0001-03	15/09/2026 às 10:00HS
26.05.0107.021.00013-3	JUVENILDO CAMPOS FERREIRA	WN FAST SOLUÇÕES	44.934.726/0001-77	15/09/2026 às 10:00HS

E que é expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Lei nº 10.463/2015, tendo em vista que o consumidor e as empresas reclamadas se encontram em locais ignorados, incertos ou não sabidos, cientificando que deverão encaminhar solicitação para participação na audiência através dos endereços eletrônicos: mediacao@procon.pb.gov.br. Outrossim, ficam notificadas ainda para, querendo, nos termos do artigo 47 da mesma legislação, apresentar defesa administrativa. Ademais, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento ou erro, será o presente EDITAL afixado no local de costume, na sede deste órgão, que funciona à Avenida Almirante Barroso, nº 693, Centro, em João Pessoa/PB.

João Pessoa/PB, 4 de agosto de 2026

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0136/2025

PROCESSO: 19.000.000069.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 087/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINITRAÇÃO PENITENCIÁRIA e FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0136/2025 VIGORARÁ ATÉ 18/11/2026, CONFORME O TERMO DO EXTRATO ORIGINALMENTE PUBLICADO, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-01412-1

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
96,0	10114	ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	51313030000199	M²	1000	30,85	30.850,00

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 21 de Outubro de 2025

Publicado originalmente no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 18/11/2025. Republicado por redução do valor unitário do item 96, de R\$ 32,39 para R\$ 30,85 e do seu respectivo valor total, de R\$ 32.390,00 para R\$ 30.850,00. Permanecem inalterados os demais itens, valores, condições e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 0136/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 028/2026

DATA 14/07/2026

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00377-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENCILHAMENTO, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	131768	SELARIA IRMAOS ANDRAD E	SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA	70986245000115	Un	150	139,300	20.895,000
2.0	131765	SELARIA IRMAOS ANDRAD E	SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA	70986245000115	Un	150	106,900	16.035,000
3.0	77543	ARTEFAT OS JULIANE	ARTEFATOS JULIANE LTDA	09263905000129	Un	150	36,800	5.520,000
4.0	77544	ARTEFAT OS JULIANE	ARTEFATOS JULIANE LTDA	09263905000129	Un	150	155,000	23.250,000
5.0	131733	ARTEFAT OS JULIANE	ARTEFATOS JULIANE LTDA	09263905000129	Un	150	180,000	27.000,000
6.0	131771	VTR	SELARIA BARBEDO COMERCIO DE MATERIAIS PARA MONTARIA LTDA	02829044000154	Un	150	167,000	25.050,000
8.0	131738	ARTEFAT OS JULIANE	ARTEFATOS JULIANE LTDA	09263905000129	Un	150	51,000	7.650,000
9.0	131740	SELARIA IRMAOS ANDRAD E	SELARIA IRMAOS ANDRADE LTDA	70986245000115	Un	150	15,180	2.277,000
10.0	131735	ARTEFAT OS JULIANE	ARTEFATOS JULIANE LTDA	09263905000129	Un	150	82,000	12.300,000

11.0	131769	KAUANA	ARTEFATOS JULIANE LTDA	09263905000129	Par	150	176,000	26.400,000
12.0	131770	KAUANA	ARTEFATOS JULIANE LTDA	09263905000129	Un	150	176,000	26.400,000
VALOR TOTAL							192.777,000	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 04, Agosto 2026

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato Inexigibilidade de Licitação
Processo Administrativo Nº: STD-PRC-2026/00359.
Inexigibilidade de Licitação Nº: 027/2026.
Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – SETDE.
Contratada: INSTITUTO NACIONAL DE LICITACAO HQZ LTDA - INSTITUTO LICITAR;
CNPJ Nº: 11.032.434/0001-90;
Objeto: CURSO PRESENCIAL - IMERSÃO NA LEI Nº 14.133/21 - DO PLANEJAMENTO À GESTÃO DE CONTRATOS.
Valor: R\$ 2.949,00(dois mil, novecentos e quarenta e nove reais).
Data: 04/08/2026.
Classificação Orçamentária: 21101.23.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.
Fonte de Recursos: 500 Recursos não Vinculados de Impostos.
Secretário: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Educação

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2025/40426 UASG 927311

O Secretário de Estado da Educação da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGA** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90004/2026**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DO SISTEMA ELÉTRICO NA NOVA SEDE DA 14ª GERÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em favor da empresa **JOTA CONCEITO PROJETO E INSTALAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.876.390/0001-33**, vencedora do **ITEM 01**, com **VALOR TOTAL DE R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**. Consigna-se que o presente ato de homologação é realizado com ressalva expressa quanto à readequação do BDI, de **29,57% para 26,20%**, promovida em atendimento à Súmula TCU nº 253 e à regra de transição prevista na Lei Federal nº 14.973/2024, ficando registrado o compromisso da Administração de proceder à correspondente repactuação valorativa após a formalização da contratação, observados os termos da legislação aplicável. O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço eletrônico **gelic.see.pb.gov.br**, Centro Administrativo Estadual – Avenida Dr. João da Mata, nº 200 – Bloco 1, Jaguaribe – João Pessoa/PB – CEP: 58015-900, ou pelo e-mail **cpc@see.pb.gov.br**, no horário das **08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas**, de segunda a sexta-feira.

João Pessoa - PB, data da assinatura eletrônica.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: Secretaria de Estado da Educação - SEE

Nº do Cadastro: 26-27268-2

Nº do Contrato: 00037/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEE

Contratado: GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Objeto:	Reforma completa na estrutura da mesa e cadeira, e também, fornecimento e Instalação do Tampo e do encosto e assento novo de mobiliário escolar compreendido por CONJUNTO ESCOLAR ADULTO.
Valor (Original):	R\$ 9.970.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.22.101.12.361.5006.2297.0000287.3390.39.00.54
Período da vigência do Contrato:	21/07/2026 a 21/07/2027
Data da assinatura:	21/07/2026
Gestor Contrato:	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE - 6202659
Autoridade competente:	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82233-4/00
Nº do Instrumento	0078/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEE
Convenente	Prefeitura Municipal de Remígio
Objeto	O presente convênio tem por objeto a construção e implantação de uma biblioteca no município de Remígio - PB, conforme documentação arrolada ao processo nº SEE-PRC-2026/11936.
Valor Total	R\$ 255.926,87
Valor Acumulado	R\$ 255.926,87
Classificação Funcional-Programática	22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.50000.0.1.1001
Período de Vigência	24/07/2026 A 24/07/2027
Secretário/Gestor	ERIVONALDO ALVES DA SILVA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00378.
Nº do Instrumento	0137/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA E.E.E.F.M. DR. DIONISIO DA COSTA, EM PATOS-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2026/02715.
Valor	14.776,31
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.500.1001
	22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.39.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	29/07/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	29/07/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	14.776,31
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 305 publicada no DOE de 00/00/0000, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	25-15954-1
Nº do Contrato:	00303/2025-3
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CONSUMED SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 9.718.400,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0303/2025, MANTENDO-SE O VALOR ANUAL DE R\$ 9.718.400,00
Valor Aditivo:	R\$ 9.718.400,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	27/05/2025 a 27/05/2027
Data da assinatura do Aditivo:	11/05/2026
Gestor Contrato:	Dayana Sampaio de Almeida - 193848
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27139-5
Nº do Contrato:	00730/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ELP CONSTRUCAO E CONSULTORIA LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UTI E HEMODIÁLISE DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE POCINHOS DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO
Valor (Original):	R\$ 1.896.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/07/2026 a 05/01/2028
Data da assinatura:	14/07/2026
Gestor Contrato:	KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-27284-9
Nº do Contrato:	00740/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTACAO
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS PARA UTI.
Valor (Original):	R\$ 2.679.513,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60
	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60
	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.4490.52.00.60
Período da vigência do Contrato:	27/07/2026 a 27/07/2027
Data da assinatura:	27/07/2026
Gestor Contrato:	Eduardo Henrique Marinho Alves - 197044-5
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-21067-4
Nº do Contrato:	00943/2025
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	ELEVADORES SUPER LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ELEVADORES.
Valor (Original):	R\$ 89.280,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.4734.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	04/12/2025 a 04/12/2030
Data da assinatura:	04/12/2025
Gestor Contrato:	Shirlene Dantas Gadelha - 92.599-3
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-80899-4/00
Nº do Instrumento	0070/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Convenente	INSTITUTO VISAO PARA TODOS
Objeto	CONVÊNIO DE CUSTEIO ASSISTENCIAL
Valor Total	R\$ 1.200.000,00
Valor Acumulado	R\$ 1.200.000,00
Classificação Funcional-Programática	25101.10.302.5007.2950.00000000287.33504100.50000.0.1.1002
Período de Vigência	RO 10501
Secretário/Gestor	16/07/2026 A 31/12/2026
	ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0375/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: FOR LIFE SERVICOS E LOCACOES LTDA
CNPJ n.º 35.411.704/0001-31
Data da Assinatura: 03/08/2026
Vigência: 03/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.604.5007.6090.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Código reduzido da classificação: 1875
Reserva: 14228
Valor Global R\$ 263.511,83 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e onze reais e oitenta e três centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DA PROTEÇÃO ANIMAL, NO PERÍODO DE MAIO E JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27649

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0374/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: CONSULTORIO MEDICO AV MED LTDA
CNPJ n.º 37.224.146/0001-20
Data da Assinatura: 03/08/2026
Vigência: 03/10/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6050.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Código reduzido da classificação: 1839
Reserva: 14158
Valor Global R\$ 13.460,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) UTILI-

ZADOS NOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA LUZIA SINHA CARNEIRO, PELO PROGRAMA OPERA PARAÍBA, no dia 16 de abril de 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/16249

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/01898

Fomentada: MOVIMENTO CULTURAL RENASCER - MCR
Objeto: Solicitação de apoio para realização do projeto "ARTE QUE TRANSFORMA" na cidade de Cabedelo.
Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 31/07/2026 a 31/01/2027.
Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.
Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o MOVIMENTO CULTURAL RENASCER - MCR é o único responsável pelo "ARTE QUE TRANSFORMA", sendo a única idealizadora do projeto, tendo a sua utilidade pública reconhecida.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 314/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0410/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **39.712.645 ANGELA GAETA PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **39.712.645/0001-92**, referente à apresentação do **Grupo Maracastelo**, no evento 6º Edição do Festival MêiMundo, no dia 04 de agosto de 2026, no estacionamento do Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA/Campus I/UFPB), na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02163.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente		26-81485-4/00 0266/2026 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA UNIAO CAJAZEIRENSE CARNAVAESCA CULTURAL DE BLOCOS
Objeto Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor		Apoio para a execução de evento cultural. R\$ 300.000,00 R\$ 300.000,00 33101.13.392.5009.4920.00000000287.33504100.50000.0.2.0000 30/07/2026 A 31/03/2027 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO PCV-PRC-2022/00249 CADASTRO DA CGE: 26-01651-1

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 075/2024, oriunda do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.
Data: 03/08/2026.
Objeto: Aquisição de solução de processamento e armazenamento baseado em infraestrutura Hiperconvergente – HCI, destinados à Polícia Civil da Paraíba - PCPB.
Valor Total: R\$ 3.391.930,00 (três milhões trezentos e noventa e um mil novecentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072; Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.
Autorizo a presente adesão à ata de registro de preços, tendo como fornecedor a empresa: **APPROACH TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº **24.376.542/0001-21**, Inscrição Estadual 257.926.879, sediada na Avenida Eng. Max de Souza, 1135, salas 1101/1102, Coqueiros, Florianópolis - SC, CEP: 88.080-000, **aderindo, da referida Ata de Registro de Preço, aos itens:**

GRUPO/ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01/02	APPLIANCE PARA NUVEM PRIVADA (TIPO 2)	NUTANIX/ NX-3035-G9/ NCULT/ NCM-STR/ NUS-PRC	03	885.000,00	2.655.000,00

01/03	SWITCH TOPO DE RACK	ARUBA/ CX8360/ AFC	02	344.465,00	688.930,00
01/05	SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA	-	100	480,00	48.000,00

João Pessoa - PB, 03 de agosto de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-27475-3
Nº do Contrato:	00052/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto:	Aquisição de Insumos para Perícia destinados ao Instituto de Polícia Científica da Paraíba (IPC) (BOTAS EM PVC CANO LONGO)
Valor (Original):	R\$ 4.320,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.3390.30.00.71
Período da vigência do Contrato:	27/07/2026 a 03/01/2027
Data da assinatura:	27/07/2026
Gestor Contrato:	SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA - 159.966-6
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-27477-9
Nº do Contrato:	00055/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	ABEX SUPPLY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Objeto:	Aquisição de Insumos para Perícia destinados ao Instituto de Polícia Científica da Paraíba (IPC) (Macacão de Polipropileno revestido)
Valor (Original):	R\$ 115.182,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.901.06.121.5005.1072.0000287.3390.30.00.71
Período da vigência do Contrato:	27/07/2026 a 03/01/2027
Data da assinatura:	27/07/2026
Gestor Contrato:	SIDKLEY DA COSTA OLIVEIRA - 159.966-6
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA CADASTRO DA CGE- 26-01370-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, por meio da Comissão Permanente de Licitação I, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00h do dia 28 de agosto de 2026, a segunda chamada para sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 039/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 1098048, tendo como objeto a Obra de Recuperação estrutural do reservatório apoiado R0 em concreto armado com capacidade de 108 m3 pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Cachoeira dos Índios - PB. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1208 / e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-01406-2

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 19 de agosto de 2026, a sessão pública



do Pregão Eletrônico LRE Nº 049/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1096127, tendo como objeto: aquisição de materiais e ferramentas utilizadas em manutenção elétrica de baixa e média tensão, para aplicação no âmbito da Gerência Regional do Litoral, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO **REGISTRO NA CGE Nº 26-00798-4**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 28 de agosto de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 026/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1097766, tendo como objeto: SEGUNDA CHAMADA - SRP - Sistema de registro de preços para eventual contratação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), com área de registro na Paraíba, a ser executado de forma contínua, com cessão em comodato de aparelhos celulares. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

ROSA DE FATIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO **REGISTRO NA CGE Nº 26-01616-6**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 27 de agosto de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 063/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1097613, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de Outsourcing de Impressão departamental de caráter local e ou de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão do direito de uso para equipamentos, softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com técnicos especializados e treinados pelo fabricante dos equipamentos, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender às necessidades do parque de impressão da CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO **CADASTRO DA CGE- 26-01097-3**

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Pregoeira oficial, designada pela Decisão PRE 020/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 032/2026, cujo objeto consiste na Aquisição de 01 (um) veículo tipo Chassi de Caminhão, completo com cabine, tipo Toco, tração 4x2, com Peso Bruto Total (PBT) de 16.000 kg, devidamente equipado e interligado com Guindaste Hidráulico Automotivo (Munck), do tipo trave, com momento de carga útil mínimo de 16.500 kgm, bem como implemento do tipo carroceria de madeira, com comprimento mínimo de 6,5 (seis vírgula cinco) metros, e CONFIRMAR a ADJUDICAÇÃO do objeto em favor da empresa: STA CAMINHÕES VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.323.033/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.088.000,00 (um milhão e oitenta e oito mil reais) para o LOTE 01. Fonte de Recursos: Agence Française de Développement (AFD).

João Pessoa, data de assinatura digital.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE
ORDENADOR DE DESPESAS CAGEPA
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO **CADASTRO DA CGE- 26-00874-0**

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 024/2026, cujo objeto consiste na contratação da

Prestação de Serviços de Administração e Fiscalização do Contrato, Acompanhamento Topográfico e Controle Tecnológico de Concreto e Solos da Obra de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Areia-PB., e ADJUDICAR o objeto em favor empresa: ESTACAO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA – CNPJ nº 27.876.591/0001-11., pelo valor global de R\$ 691.109,57 (seiscentos e noventa e um mil cento e nove reais e cinquenta e sete centavos, Recursos: Próprios.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESAS
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO **CADASTRO DA CGE- 26-00309-1**

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 008/2026, cujo objeto consiste na contratação dos Serviços de Engenharia para regularização de extensões de rede de abastecimento de água no âmbito do Regional da Borborema -PB e ADJUDICAR o objeto em favor Consórcio CMRP – Borborema II (constituído pelas empresas Construtora Ceará Mendes Ltda. Pacto Projetos & Obras Ltda E Roble Serviços Ltda.), pelo valor global de R\$ 23.849.920,00 (Vinte e três milhões oitocentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais, Recursos: Próprios.

João Pessoa, data de assinatura digital.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESAS
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **CADASTRO DA CGE- 26-00756-1**

O Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Decisão PRE 018/2026; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, publicidade; e a regularidade de todo o procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade LICITAÇÃO ELETRÔNICA LRE Nº 022/2026, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DA 2ª ETAPA DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB e ADJUDICAR o objeto em favor consórcio A.S BAYEUX, constituído pelas empresas: ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ nº 53.506.366/0001-01 e SANCCOL SANEAMENTO CONSTRUCAO e COMERCIO LTDA CNPJ nº 09.267.923/0001-89 pelo valor global de R\$ 29.800.000,00 (vinte nove milhões e oitocentos mil reais), Recursos: Próprios.

João Pessoa, data de assinatura digital.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESAS
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0147/2026**

Contrato Nº: **0228/2026**

CONTRATANTE: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

CONTRATADO: **ENGEGROUT PERICIAS E ENGENHARIA LTDA.**

Objeto: Contratação emergencial de Empresa para Prestação de serviços de engenharia para Emissão de Laudo Técnico, classificação de grau de risco e Projeto de Recuperação Estrutural dos reservatórios das seguintes Unidades Operacionais da GRLI - Gerência Regional do Litoral: Unidade operacional R05 (Cruz das Armas): 01 reservatório elevado (REL) de 700 m³ e 01 reservatório semi enterrado (RSE) B com 1.500 m³; Unidade operacional R06 (Torre): 01 reservatório elevado de 700 m³, 01 reservatório elevado de 500 m³; Unidade operacional R11 (Cristo Redentor): 01 reservatório elevado de 700 m³, conforme especificações constantes em Termo de Referência, Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2026/13516.

Valor: R\$ 99.499,00 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais)

Vigência: 04/08/2026 a 04/08/2028

Data da Assinatura: 04/08/2026

Gestor do Contrato: **OTONIEL PEDROZA DE ALENCAR, matrícula nº 12165-7**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01363-1

Nº do Contrato 0191/2026

Contratante **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

Contratado **F.IMM BRASIL LTDA**

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APURAÇÃO DE CONSUMO INFORMATIZADA COM TRANSMISSÃO “ON-LINE” DOS DADOS APURADOS COM EMISSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAMENTO E EMISSÃO DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO E AVISOS DE ANORMALIDADE DE CONSUMO, REVISÃO DE CONSUMO, E REVISÃO CADASTRAL SIMPLES, PARA TODAS AS LOCALIDADES OPERADAS PELA CAGEPA NO ESTADO DA PARAÍBA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/07630.

Valor 39.373.803,36

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.79



31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 31/7/2026 A 30/9/2028
Data da assinatura 31/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 39.373.803,36
Gestor do Contrato ILKA MARIA QUEIROZ DE BARROS SOUSA - Mat.: 9060-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01370-3
Nº do Contrato 0222/2026
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado NÉLIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COLAR DE TOMADA EM FERRO FUNDIDO PARA TUBOS PVC E PARA TUBOS DEFOFO, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA. LOTES 01, 02, 03 E 04. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/51149 E CGP-PRC-2026/30514.
Valor 267.471,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da vigência do Contrato 1/8/2026 A 1/8/2027
Data da assinatura 1/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 267.471,00
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 25-01370-0
Nº do Contrato 0176/2025
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ENGELOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Valor Original do Contrato 3.450.000,00
Nº do Aditivo 2
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 17/08/2026 E TÉRMINO EM 16/08/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/31221. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 3.631.797,60 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA 1º CLÁUSULA.
Valor do aditivo 3.631.797,60
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21
31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 16/6/2025 A 16/8/2027
Data da assinatura do aditivo 3/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.450.000,00
Gestor do Contrato CLEUDISMAR ALEXANDRE MACIEL - Mat.: 14059-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 2228/2026, em João Pessoa, 04 de agosto de 2026 - Prazo 1825 dias. Sistema de Abastecimento de Água - SAA da cidade de PICUI-PB. Processo: 2025-009511/TEC/RLO-0835.

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa

TERMOS DE PERMISSÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 043/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00335.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: OS ENTRETENIMENTO LTDA.
Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: TEATRO PEDRA DO REINO, no dia 17 de julho de 2026, para a realização do evento “PARALAMAS DO SUCESSO”.
Data da Assinatura: 22/07/2026.
Valor da Concessão: R\$ 20.083,56 (vinte mil e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO ESTADUAL DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA
Nº do Termo de Permissão de Uso: Nº 039/2026.
Processo Administrativo nº: STD-PRC-2026/00324.
Permitente: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETDE.
Permissionário: WJ INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Objeto: Permissão de Uso, a título oneroso, da seguinte área do Centro de Convenções: PAVILHÃO DE FEIRAS 4.000m², nos dias 30 de junho a 15 de julho de 2026, para a realização do evento “MULTIFEIRA BRASIL MOSTRA BRASIL”.
Data da Assinatura: 04/08/2026.
Valor da Concessão: R\$154.960,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais).
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: VITAL DA COSTA ARAÚJO.
VITAL DA COSTA ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2026

OBJETO:
Contratação de leiloeiro oficial para conduzir, os leilões de veículos apreendidos, removidos ou retidos que se encontram mantidos em depósito pelo órgão ou à sua disposição, há mais de 60 (sessenta) dias, garantindo a realização dos procedimentos necessários para a alienação desses bens em conformidade com a legislação vigente
INTERESSADO:
CLEBER DA SILVA MELO , CPF nº 395.387.454-34
PERÍODO CONTRATUAL:
O presente contrato terá vigência de até 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, respeitado o prazo de validade do credenciamento estabelecido no Edital que o originou, não podendo ultrapassar o referido limite.
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº e DTR-PRC-2026/31847 (PBDOc) do DETRAN—PB .

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2026

PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/28438

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/28438 , bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 067/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: JOSÉ RODOLPHO DE LUCENA ANDRADE
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0338/2021
Endereço Profissional: Rua Josemar Rodrigues de Carvalho 275, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, Termo de Referência e respectivo Contrato.
Determino a publicação do presente Termo de Ratificação nos meios oficiais, bem como a adoção das providências necessárias para a celebração do Contrato de Credenciamento.

João Pessoa/PB, 03 de agosto de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

EXTRATOS

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº do Instrumento 0013/2022 Inexigibilidade Nº 0001/2022
Processo PBDOC Nº CHP-PRC-2026/01770
Contratada COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo GERENCIAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - SIAF, para possibilitar o andamento dos serviços desenvolvidos pelo Contratante.
Valor do aditivo R\$ 63.625,32.
Período da Vigência do Instrumento 20/08/2026 A 19/08/2027 Data da Assinatura do aditivo 04/08/2026
EMILIA CORREIA LIMA
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP	
Extrato de Convênios/Parcerias	
Nº do Cadastro CGE	26-82291-1/00
Nº do Instrumento	0004/2026
Concedente	COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR CEHAP
Conveniente	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO CACHOEIRINHA
Objeto	CONTRUÇÃO DE 50 UH'S PELO PPH EM ITAPOROROCA
Valor Total	R\$ 4.110.043,07
Valor Acumulado	R\$ 4.110.043,07
Classificação Funcional-Programática	31204.16.482.5004.4269.00000000287.44505100.50000.0.1.0000
Período de Vigência	03/08/2026 A 03/08/2027
Secretário/Gestor	EMILIA CORREIA LIMA

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 26-01334-6 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **GASA ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 07.914.131/0001-23**, para a **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL ECIT DOM JOSÉ MARIA PIRES (6 SALAS DE AULA), EM JOÃO PESSOA – PB**, no valor global de **R\$ 5.208.719,80** (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E OITO MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **Processo PBD OC n° SUP-PRC-2026/00594.**

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

REGISTRO NA CGE Nº 26-01314-7 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pelo Agente de Contratação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2026**, homologada pelo Conselho Técnico, adjudico o processo licitatório, em favor da empresa **RSN INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., CNPJ n. 08.172.556/0001-77**, para a **CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL E. E. E. F. M. GONÇALVES DIAS COM 8 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA – PB**, no valor global de **R\$ 6.300.012,61** (SEIS MILHÕES, TREZENTOS MIL, DOZE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). **Processo PBD OC n° SUP-PRC-2026/00745.**

João Pessoa, 03 de agosto de 2026.

ENGª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-15241-3
Nº do Contrato:	00009/2025-4
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 3.571.842,03
Número do Evento Aditivo:	3
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	15/04/2025 a 28/12/2026
Data da assinatura do Aditivo:	28/07/2026
Gestor Contrato:	ANA MARIA DO CARMO LOURENÇO – 7708475
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	24-02130-0
Nº do Contrato	0062/2024
Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA

Valor Original do Contrato	1.966.725,68
Nº do Aditivo	6
Objeto do aditivo	TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo	0,00
Período da vigência do Contrato	1/7/2024 A 18/11/2026
Data da assinatura do aditivo	30/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	2.240.543,90
Gestor do Contrato	MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 7706502
	SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	24-02222-5
Nº do Contrato	0053/2024
Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado	A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato	7.953.037,22
Nº do Aditivo	6
Objeto do aditivo	TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
Valor do aditivo	0,00
Período da vigência do Contrato	15/7/2024 A 1/1/2027
Data da assinatura do aditivo	30/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	8.689.372,98
Gestor do Contrato	RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS, - Mat.: 770.489-5
	SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro	24-02552-6
Nº do Contrato	0071/2024
Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado	CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA
Valor Original do Contrato	2.783.064,72
Nº do Aditivo	9
Objeto do aditivo	TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND O SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
Valor do aditivo	-43.569,15
Período da vigência do Contrato	12/8/2024 A 1/9/2026
Data da assinatura do aditivo	28/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	3.309.309,82
Gestor do Contrato	VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO - Mat.: 770.614-6
	SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Polícia Civil do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 PROCESSO: 38.000.000166.2026 CGE: 26-01649-7

OBJETO: Contratação da Empresa Paraibana de Comunicação (EPC) para prestação de serviços de publicações no Diário Oficial do Estado e jornal A União.
EMPRESA: Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC, CNPJ: 09.366.790/0001-06, Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco – João Pessoa/PB, CEP: 58.040-916.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT. ANUAL	V A L O R UNIT.	VALOR ANUAL
1	84918	SERVIÇO de publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado	cm	2.150	R\$ 23,10	R\$ 49.665,00
2	114588	SERVIÇO de publicações de Atos Oficiais no Jornal A UNIÃO	cm	850	R\$ 21,63	R\$ 18.385,50
VALOR MENSAL					R\$ 5.670,87	
VALOR ANUAL					R\$ 68.050,50	

VALOR TOTAL: R\$ 340.252,50 (trezentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 149/2026

CLASSIFIC. ORÇAMENT.: 38101.06.122.5046.4216.00000000287.33903900.50000.0.1.0000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação, fundada no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. Considerando o parecer jurídico nº 938/PGE CG -2026 e o relatório da Diretoria de Controle Interno, despacho PCV-DES-2026/17691, toda a instrução processual encontra-se regular e consoante os normativos vigentes. Isso posto, AUTORIZO a presente aquisição nos termos acima descritos.

João Pessoa-PB, 04 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

HOMOLOGAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA Nº 001/2026
REGISTRO Nº 26-01628-1

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Diretor Presidente vem **HOMOLOGAR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTERNA Nº 001/2026** cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos de informática para suprir a carência de recursos do parque tecnológico da Companhia. Sendo a homologação em favor da seguinte empresa:
DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 4.602.789/0001-01, adjudicatária do item 01 (COMPUTADOR - MODELO: Tipo I, quantidade: 40 unidades) e item 03 (COMPUTADOR -MODELO: Tipo III, quantidade: 10 unidades), com o valor global R\$ 393.595,80 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA PREGOEIRO	ROMULO SOARES POLARI FILHO DIRETOR PRESIDENTE
-------------------------------------	--

EXTRATO

CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01369-0
Nº do Contrato 0015/2026
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado REGIONAL AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COPEIRAGEM E RECEPÇÃO (LOTE 1 E LOTE 2), À COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 137.804,76
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.2.0000.00
Período da vigência do Contrato 8/7/2026 A 8/7/2027
Data da assinatura 8/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 137.804,76
Gestor do Contrato WILLEM MARQUES DO Ó SILVA - Mat.: 32471
ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 403/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/01535 - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2026**, em favor da empresa LEVE REFEICOES COLETIVAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.822.035/0001-09.
O valor do contrato é R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).
O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico para eventos, com fornecimento de insumos, destinada ao atendimento das necessidades dos eventos alusivos ao Aniversário da Cidade de João Pessoa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 04 de agosto de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 401/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/01524 - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/2026, Empresa MILLS ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS, COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.427.423/0001-25, representada pelo sócio administrador ANDRÉ LUIZ CORREIA PEREIRA, portador do CPF nº 665.099.631-91. O valor do contrato é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
Trata-se da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transmissão ao vivo

(live streaming) do Concerto de Aniversário da Cidade de João Pessoa, a ser realizado na Praça do Povo, em João Pessoa/PB, no dia 05 de agosto de 2026, das 20h às 23h, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de
Publique - se

João Pessoa – PB, 04 de agosto de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

EXTRATO DA ATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.003837.2025-69
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90023 / 2025
REGISTRO NA CGE Nº 25/02875-70342-0

A Universidade Estadual da Paraíba, gerenciador da ata de registro de preços, com sede na Av. das Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.671.814/0001-37, neste ato representado pela Reitora da UEPB Prof. Drª Celia Regina Diniz, nomeada pelo Ato Administrativo nº 2.936 de 12 de novembro de 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90023/2025, processo administrativo n.º 55000.003837.2025-69, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À INSTALAÇÃO, À MANUTENÇÃO E À AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO NOS CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, especificados no Termo de Referência, Anexo I do edital de Licitação nº 90023/2025, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 43.759, de 01 de junho de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:
Empresas registradas:
1. CVN NORDESTE LTDA – CNPJ: 44.466.420/0001-33, com os itens: 01; 02; 03; 15; 16 e 28.
Valor global da ata 90001/2025: R\$ 5.480,20 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos)
Vigência da ata 90001/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
2. ALL COMERCIAL BRASIL LTDA – CNPJ: 42.979.407/0001-52, com os itens: 04 e 05.
Valor global da ata 90002/2025: 948,20 (novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)
Vigência da ata 90002/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
3. DIPAR FERRAGENS LTDA – CNPJ: 16.868.674/0001-42, com os itens: 06; 07; 11; 12; 13; 14; 31; 59; 69 e 70.
Valor global da ata 90003/2025: R\$ 7.898,21 (sete mil oitocentos e noventa oito reais e vinte um centavos)
Vigência da ata 90003/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
4. ECOMFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA – CNPJ: 54.827.418/0001-04, com os itens: 08; 09; 10; 27 e 29.
Valor global da ata 90004/2025: R\$ 9.936,80 (nove mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
Vigência da ata 90004/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
5. RLUX ILUMINACAO LTDA – CNPJ: 23.535.805/0001-35, com os itens: 17 e 18.
Valor global da ata 90005/2025: R\$ 11.583,00 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais)
Vigência da ata 90005/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
6. VM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – CNPJ: 49.671.519/0001-90, com o item: 19.
Valor global da ata 90006/2025: R\$ 2.227,20 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
Vigência da ata 90006/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
7. FGS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 39.988.022/0001-47, com os itens: 20; 23 e 55.
Valor global da ata 90007/2025: R\$ 20.621,94 (vinte mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)
Vigência da ata 90007/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
8. DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA – CNPJ: 64.364.376/0001-68, com os itens: 21; 22; 32; 33 e 60.
Valor global da ata 90008/2025: R\$ 20.621,94 (vinte mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)
Vigência da ata 90008/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
9. FACIL SUPRIMENTOS ELETRICOS MRO LTDA – CNPJ: 39.288.106/0001-78, com os itens: 24 e 26.
Valor global da ata 90010/2025: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)
Vigência da ata 90010/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
10. JOSE RICARDO DA SILVA AMORIM – CNPJ: 31.132.960/0001-39, com o item: 25.
Valor global da ata 90011/2025: R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais)
Vigência da ata 90011/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
11. COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA – CNPJ: 10.942.831/0001-36, com os itens: 34; 39; 46 e 56.



Valor global da ata 90012/2025: R\$ 3.662,48 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)
Vigência da ata 90012/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
12. GOTA IRRIGACAO LTDA – CNPJ: 34.356.689/0001-03, com os itens: 36; 37; 41 e 47.
Valor global da ata 90013/2025: R\$ 9.040,76 (nove mil e quarenta reais e setenta e seis centavos)
Vigência da ata 90013/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
13. NEGI EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.182.085/0001-86, com os itens: 38; 40 e 43.
Valor global da ata 90014/2025: R\$ 1.193,88 (um mil cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos)
Vigência da ata 90014/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
14. NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA – CNPJ: 32.110.552/0001-49, com os itens: 48; 49; 52; 53 e 54.
Valor global da ata 90015/2025: R\$ 45.390,67 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)
Vigência da ata 90015/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
15. FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA ME – CNPJ: 21.187.821/0001-59, com os itens: 50 e 51.
Valor global da ata 90016/2025: R\$ 17.102,00 (dezessete mil cento e dois reais)
Vigência da ata 90016/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
16. MARCELO SIMONI – CNPJ: 37.652.289/0001-33, com os itens: 61; 62 e 63.
Valor global da ata 90018/2025: R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais)
Vigência da ata 90018/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
17. ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ: 51.313.030/0001-99, com o item: 65.
Valor global da ata 90019/2025: R\$ 6.266,70 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)
Vigência da ata 90019/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
18. M A PIANOVSKI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 24.154.843/0001-00, com o item: 66.
Valor global da ata 90020/2025: R\$ 10.048,16 (dez mil quarenta e oito reais e dezesseis centavos)
Vigência da ata 90020/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
19. LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA – CNPJ: 46.017.784/0001-61, com o item: 30.
Valor global da ata 90021/2025: R\$ 4.640,80 (quatro mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)
Vigência da ata 90021/2025: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
Não houve empresas classificadas interessadas em compor cadastro de reserva.
Itens Fracassados: 35, 42, 44, 45, 57, 58, 64, 67 e 68.
Importa a presente licitação o valor global de R\$ 222.950,50 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
A integra da ata pode ser consultada no Sítio eletrônico da UEPB www.uepb.edu.br e no sistema www.gov.br/compras.

Campina Grande, 04 de agosto de 2026.

PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 122514-6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.003837.2025-69
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023 / 2025
REGISTRO NA CGE Nº 25/02875-70342-0

Com base na Lei nº14.133/2021, Decreto Estadual nº 43.759/2023, considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À INSTALAÇÃO, À MANUTENÇÃO E À AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO NOS CAMPI DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, especificados no **Termo de Referência, Anexo** do edital de Licitação nº 90023/2025.
ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):
CVN NORDESTE LTDA – CNPJ: 44.466.420/0001-33
Itens adjudicados: **01; 02; 03; 15; 16 e 28.**
Valor total registrado: **R\$ 5.480,20 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos);**
ALL COMERCIAL BRASIL LTDA – CNPJ: 42.979.407/0001-52
Itens adjudicados: **04 e 05.**
Valor total registrado: **R\$48,20 (novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);**
DIPAR FERRAGENS LTDA – CNPJ: 16.868.674/0001-42
Itens adjudicados: **06; 07; 11; 12; 13; 14; 31; 59; 69 e 70.**
Valor total registrado: **R\$ 7.898,21 (sete mil oitocentos e noventa oito reais e vinte um centavos);**
ECOMFIRE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA – CNPJ: 54.827.418/0001-04
Itens adjudicados: **08; 09; 10; 27 e 29.**
Valor total registrado: **R\$ 9.936,80 (nove mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);**
RLUX ILUMINACAO LTDA – CNPJ: 23.535.805/0001-35
Itens adjudicados: **17 e 18.**
Valor total registrado: **R\$ 11.583,00 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais);**
VM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA – CNPJ: 49.671.519/0001-90
Item adjudicado: **19.**
Valor total registrado: **R\$ 2.227,20 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e vinte centavos);**
FGS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 39.988.022/0001-47
Itens adjudicados: **20; 23 e 55.**
Valor total registrado **R\$ 6.059,50 (seis mil e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);**

DISTRIBUIDORA PARANAIBA LTDA – CNPJ: 64.364.376/0001-68
Itens adjudicados: **21; 22; 32; 33 e 60.**
Valor total registrado **R\$ 20.621,94 (vinte mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos);**
FACIL SUPRIMENTOS ELETRICOS MRO LTDA – CNPJ: 39.288.106/0001-78
Itens adjudicados: **24 e 26.**
Valor total registrado **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais);**
JOSE RICARDO DA SILVA AMORIM – CNPJ: 31.132.960/0001-39
Item adjudicado: **25.**
Valor total registrado **R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais);**
COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA – CNPJ: 10.942.831/0001-36
Itens adjudicados: **34; 39; 46 e 56.**
Valor total registrado **R\$ 3.662,48 (três mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos);**
GOTA IRRIGACAO LTDA – CNPJ: 34.356.689/0001-03
Itens adjudicados: **36; 37; 41 e 47.**
Valor total registrado **R\$ 9.040,76 (nove mil e quarenta reais e setenta e seis centavos);**
NEGI EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 37.182.085/0001-86
Itens adjudicados: **38; 40 e 43.**
Valor total registrado **R\$ 1.193,88 (um mil cento e noventa e três reais e oitenta e oito centavos);**
NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA – CNPJ: 32.110.552/0001-49
Itens adjudicados: **48; 49; 52; 53 e 54.**
Valor total registrado **R\$ 45.390,67 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa reais e sessenta e sete centavos);**
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DE SOUZA ME – CNPJ: 21.187.821/0001-59
Itens adjudicados: **50 e 51.**
Valor total registrado **R\$ 17.102,00 (dezessete mil cento e dois reais);**
MARCELO SIMONI – CNPJ: 37.652.289/0001-33
Itens adjudicados: **61; 62 e 63.**
Valor total registrado **R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais);**
ECOMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA – CNPJ: 51.313.030/0001-99
Item adjudicado: **65.**
Valor total registrado **R\$ 6.266,70 (seis mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos);**
M A PIANOVSKI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 24.154.843/0001-00
Item adjudicado: **66.**
Valor total registrado **R\$ 10.048,16 (dez mil quarenta e oito reais e dezesseis centavos);**
LUZIMAR DUARTE SANTOS LTDA – CNPJ: 46.017.784/0001-61
Item adjudicado: **30.**
Valor total registrado **R\$ 4.640,80 (quatro mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**
Itens Fracassados: 35, 42, 44, 45, 57, 58, 64, 67 e 68.
Importa a presente licitação o valor global de R\$ 222.950,50 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Campina Grande, 04 de agosto de 2026.

PROFª. DRª. CELIA REGINA DINIZ
REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 122514-6

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 19.027.677/0001-41, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003575/TEC/AA-0218, para COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO LOTEAMENTO, localizado em Faz Caravelas - ZONA RURAL - ITAPORANGA/PB.

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF nº 022.356.694-25, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008691/TEC/AA-0587, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - CNPJ/CPF nº 02.577.952/0001-06, localizado em Rua Graciliano Delgado - nº 284 - Costa e Silva - JOAO PESSOA/PB.

JOSIVAN VIANA LEAL - CNPJ/CPF nº 007.669.284-11, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008703/TEC/AA-0589, para Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), do empreendimento Josivan Viana Leal LTDA - CNPJ/CPF nº 52.549.255/0001-01, localizado em Rua José Laureano nº03 - Centro - REMIGIO/PB.

EDGAR VIEIRA DA ROCHA JUNIOR - CNPJ/CPF nº 034.151.094-70, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008719/TEC/AA-0590, para Fabricação de aguardentes, do empreendimento AGROINDUSTRIA - FABRICAÇÃO DE CACHAÇA ENGENHO BELA VISTA LTDA - CNPJ/CPF nº 05.928.331/0001-00, localizado em SÍTIO BELA VISTA - ZONA RURAL - CACIMBA DE AREIA/PB.

VALMIR CAVALCANTE DANTAS - CNPJ/CPF nº 602.425.744-91, requereu em 28/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008796/TEC/AA-0593, para Autorização de exploração de plano operacional anual (POA), do empreendimento INDUSTRIA SORVETES MARENI LTDA - CNPJ/CPF nº 35.587.112/0001-75, localizado em Área Rural - Sítio Riacho Seco II - Área Rural de Sousa - SOUSA/PB.

JOSÉ INÁCIO DE MORAIS ANDRADE - CNPJ/CPF nº 166.784.864-04, requereu em 29/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008839/TEC/AA-0596, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), localizada em Fazenda Santa Ana (LOTE Nº 06, GLEBA 009 DO PIC/ RIO TINTO) - ZONA RURAL - MAMANGUAPE/PB.

Elder Salgueiro Dias da Silva - CNPJ/CPF nº 164.858.087-44, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009038/TEC/AA-0600, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro, do empreendimento Adaptações do sistema pigmentar extracutâneo para mudanças climáticas em squamata - CNPJ/CPF nº 164.858.087-44, localizado em Jardim Universitário - oii - Castelo Branco - JOAO PESSOA/PB.



Prefeitura Municipal de Mamanguape - CNPJ/CPF nº 08.898.124/0001-48, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009040/TEC/AA-0601, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEÍPEDOS - ESTDADO URBANA - CNPJ/CPF nº 08.898.124/0001-48, localizado em Trilha de Longo Curso Caminhos do Rio Mamanguape - Zona Rural - MAMANGUAPE/PB.

COMPLEXO FOTOVOLTAÍCO SANTA ROSA SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 51.020.382/0001-56, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009041/TEC/AA-0602, para Manejo de Fauna Silvestre (Levantamento), do empreendimento COMPLEXO FOTOVOLTAICO SANTA ROSA SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 51.020.382/0001-56, localizado em SE Boa Vista S/N - Fazenda Santa Rosa - Zona Rural - BOA VISTA/PB.

JOSE EDMAR DANTAS - CNPJ/CPF nº 087.950.474-92, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009047/TEC/AA-0603, para Autorização para Plano de Recuperação de Área de Preservação Permanente (PRAD), do empreendimento José Edmar Dantas - CNPJ/CPF nº 087.950.474-92, localizado em FAZENDA CAPIM AÇU - ZONA RURAL - ASSUNCAO/PB.

MUNICIPIO DE COXIXOLA - CNPJ/CPF nº 01.612.757/0001-07, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008707/TEC/LAC-0377, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 01.612.757/0001-07, localizado em RUA PROJETADA 02 - BAIRRO BOA VISTA - COXIXOLA/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 28/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008788/TEC/LAC-0379, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, localizado em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - 2º andar - Estados - JOAO PESSOA/PB.

Prefeitura Municipal de Dona Inês - CNPJ/CPF nº 08.782.146/0001-48, requereu em 28/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008789/TEC/LAC-0380, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Aterro Sanitário Municipal - CNPJ/CPF nº 08.782.146/0001-48, localizado em SÍTIO SERRA DO SÍTIO - ZONA RURAL - DONA INES/PB.

Prefeitura Municipal de Dona Inês - CNPJ/CPF nº 08.782.146/0001-48, requereu em 28/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008790/TEC/LAC-0381, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Aterro Sanitário Municipal - CNPJ/CPF nº 08.782.146/0001-48, localizado em SÍTIO CRUZ DA MENINA - ZONA RURAL - DONA INES/PB.

Prefeitura Municipal de Dona Inês - CNPJ/CPF nº 08.782.146/0001-48, requereu em 28/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008792/TEC/LAC-0382, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Aterro Sanitário Municipal - CNPJ/CPF nº 08.782.146/0001-48, localizado em SÍTIO ZÉ DA PAZ - ZONA RURAL - DONA INES/PB.

Prefeitura Municipal de Itaporanga - CNPJ/CPF nº 08.940.694/0001-59, requereu em 29/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008840/TEC/LAC-0383, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.940.694/0001-59, localizado em DIVERSAS RUAS, - , - Centro - ITAPORANGA/PB.

Prefeitura Municipal de Dona Inês - CNPJ/CPF nº 08.782.146/0001-48, requereu em 29/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008865/TEC/LAC-0387, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Aterro Sanitário Municipal - CNPJ/CPF nº 08.782.146/0001-48, localizado em SÍTIO LAGEDO PRETO - ZONA RURAL - DONA INES/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 29/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008867/TEC/LAC-0388, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, localizado em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - 2º andar - Estados - JOAO PESSOA/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 29/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008868/TEC/LAC-0389, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, localizado em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - 2º andar - Estados - JOAO PESSOA/PB.

Prefeitura Municipal de Itaporanga - CNPJ/CPF nº 08.940.694/0001-59, requereu em 30/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008920/TEC/LAC-0390, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.940.694/0001-59, localizado em DIVERSAS RUAS - , - Centro - ITAPORANGA/PB.

MUNICIPIO DE TAVARES - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, requereu em 30/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008923/TEC/LAC-0391, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL - CNPJ/CPF nº 08.944.092/0001-70, localizado em DIVERSAS RUAS - DIVERSOS - TAVARES/PB.

Prefeitura Municipal de Curral Velho - PB - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, requereu em 30/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008924/TEC/LAC-0392, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.886.947/0001-53, localizado em DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO-PB - CENTRO - CURRAL VELHO/PB.

Prefeitura Municipal de Dona Inês - CNPJ/CPF nº 08.782.146/0001-48, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009048/TEC/LAC-0393, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Aterro Sanitário Municipal - CNPJ/CPF nº 08.782.146/0001-48, localizado em Sítio Oiticica - ZONA RURAL - DONA INES/PB.

MUNICIPIO DE ESPERANCA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009057/TEC/LAC-0394, para Obras públicas consideradas de bens de uso comum e que não gerem efluentes ou que sejam atendidos por rede de coleta de esgotamento sanitário devidamente licenciada, do empreendimento CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO - VILA OLÍMPICA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, localizado em Rua Terezinha Nogueira da Silva - Centro - ESPERANCA/PB.

SERGIO ANTERINO DOS SANTOS OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 887.693.214-34, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008718/TEC/LAO-0066, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO SERGIO ANTERINO LTDA - CNPJ/CPF nº 08.836.584/0001-41, localizado em RUA ERUNDINA DE OLIVEIRA - Nº 423 - JARDIM HORIZONTE - JERICO/PB.

MYLANEA CRIS DOMINGOS DA SILVA - CNPJ/CPF nº 076.749.054-11, requereu em 29/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008864/TEC/LAO-0067, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento LG COMERCIO DE COMBUSTIVEIS PLANALTO LTDA - CNPJ/CPF nº 31.920.977/0001-50, localizado em R GOV. JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 810 - Centro - SOLANEIA/PB.

CARLOS LINS BRAGA FILHO - CNPJ/CPF nº 039.985.114-31, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009051/TEC/LAO-0068, para Fabricação de produtos químicos inorgânicos, do empreendimento PLASTER DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF nº 42.534.679/0004-91, localizado em RUA PROJETADA, S/N - QUADRA 09, LOTES 22 E 23 - COLINAS VERDES - CONDE/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - CNPJ/CPF nº 08.874.695/0001-42, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008713/TEC/LAU-0028, para Espaços abertos para fins de lazer, práticas esportivas tais como, quadras de esportes e campos de futebol de várzea com área útil até 5.000m², do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 08.874.695/0001-42, localizado em Distrito de Santa Luzia - Serra Branca - PB - Zona Rural - SERRA BRANCA/PB.

FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 19.027.677/0001-41, requereu em 01/09/2025 a licença referente ao Proc. nº 2025-007415/TEC/LI-0316, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, localizado em FAZENDA CARAVELAS, S/N - ZONA RURAL - ITAPORANGA/PB.

PEDRO ALEIXO PORTO - CNPJ/CPF nº 028.616.978-90, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008709/TEC/LI-0216, para Lavra de Saibro - (Regime de Licenciamento), do empreendimento MINA TANQUE RASO - CNPJ/CPF nº 028.616.978-90, localizado em SÍTIO TANQUE RASO - ZONA RURAL - BARRA DE SAO MIGUEL/PB.

TERMOAGRESTE S.A. - CNPJ/CPF nº 54.957.489/0001-13, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008710/TEC/LI-0217, para Usina Termelétrica (UTE), do empreendimento UTE TERMO AGRESTE PERNAMBUCO SPE LTDA - CNPJ/CPF nº 54.957.489/0001-13, localizado em Rua Procurador Aluizio Moura - KM 1 DA ESTRADA DO ATERRO SANITÁRIO DE JOÃO PESSOA - Mussurê - JOAO PESSOA/PB.

MUNICIPIO DE ESPERANCA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, requereu em 30/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008914/TEC/LI-0218, para Centros educacionais, do empreendimento CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO - VILA OLÍMPICA - CNPJ/CPF nº 08.993.909/0001-08, localizado em RUA ANTENOR NAVARRO, 837 - CENTRO - ESPERANCA/PB.

Rivaldo Henriques da Silva - CNPJ/CPF nº 517.549.324-87, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008711/TEC/LO-0154, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento RHS Posto de Combustíveis LTDA - CNPJ/CPF nº 43.821.165/0001-37, localizado em Rua Projetada, nº84 - Santú Almeida - PRINCESA ISABEL/PB.

LUCAS ROSA LIRA - CNPJ/CPF nº 097.232.474-70, requereu em 29/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008844/TEC/LO-0155, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO ALTERNATIVA DE COMBUSTIVEL E SERVICO LTDA LTE - CNPJ/CPF nº 097.232.474-70, localizado em Rua Euzely Fabrício de Souza - 600 - Manaíra - JOAO PESSOA/PB.

VALDERI MORAES DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 034.503.834-77, requereu em 30/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008917/TEC/LO-0156, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento GENA AGUA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - CNPJ/CPF nº 14.044.361/0001-44, localizado em RUA TOMAZ EMILIANO 31 - CENTRO - BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB.

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 036.217.754-63, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009013/TEC/LO-0157, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento ALE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 44.116.736/0001-03, localizado em RODOVIA PB-408, CONTORNO COM A PB-054, S/N - Centro - ITABAIANA/PB.

Luck Receptivo Costa do Conde LTDA - CNPJ/CPF nº 17.571.899/0001-03, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009037/TEC/LO-0158, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática, do empreendimento TRANSPORTE DE PASSAGEIROS AQUÁTICO (CATA-MARÁ MANSEAR III) - CNPJ/CPF nº 17.571.899/0001-03, localizado em PERCURSO: PRAIA DO JACARÉ, PARQUE ESTADUAL MARINHO DE AREIA VERMELHA E PISCINAS NATURAIS SEIXAS - , - - - JOAO PESSOA/PB.



ADRIANO DE OLIVEIRA CAMILO - CNPJ/CPF nº 31.131.894/0002-63, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008721/TEC/LOC-0148, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), localizada em R PROFESSOR ANTENOR CHAGAS MONTEIRO - ***** - BOA ESPERANCA - PILAR/PB.

Wesley Richard Alves Feitosa - CNPJ/CPF nº 147.347.314-46, requereu em 28/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008801/TEC/LOC-0149, para Hoteis, pousadas, casas de repouso, spa, motéis e semelhantes, do empreendimento 65.437.142 WESLEY RICHARD ALVES FEITOSA - CNPJ/CPF nº 65.437.142/0001-66, localizado em Sítio Rio Congo, S/N - Km 31 BR 214 - Zona Rural - CONGO/PB.

ANTONIO CARLOS FERNANDES VIEIRA - CNPJ/CPF nº 854.424.964-72, requereu em 28/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008804/TEC/LOC-0150, para Fabricação de rações balanceadas para animais, do empreendimento FORTMILHO COMERCIO, INDUSTRIA E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 43.636.326/0001-12, localizado em SIT ACUDE DE PEDRA, S/N - Galpão A - ZONA RURAL - POCINHOS/PB.

JOZEFA PONTES PEREIRA ARAUJO - CNPJ/CPF nº 759.588.994-49, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009050/TEC/LOC-0151, para Padarias com uso de forno elétrico, do empreendimento PEREIRA E ARAÚJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF nº 18.947.681/0001-65, localizado em AVENIDA MAURO CARLI, 06 - Centro - CACHOEIRA DOS INDIOS/PB.

Hallisson Barros de Almeida - CNPJ/CPF nº 037.258.874-38, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009052/TEC/LOC-0152, para Fabricação esquadrias de metal, do empreendimento INDIMEL- INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ALUMINIO LTDA - CNPJ/CPF nº 08.978.254/0001-90, localizado em Rua Eufrasio Camara, 774 - BR 104, Km 101 - ESPERANCA/PB.

Hallisson Barros de Almeida - CNPJ/CPF nº 037.258.874-38, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009053/TEC/LOC-0153, para Fabricação de aparelhos sanitários de louça (banheiras, bidês pias e vasos), do empreendimento INDIMEL- INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ALUMINIO LTDA - CNPJ/CPF nº 08.978.254/0001-90, localizado em Rua Eufrasio Camara, 754 - BR 104, Km 101 - ESPERANCA/PB.

LICURGO FREDERICO FECHINE CRUZ - CNPJ/CPF nº 873.912.604-87, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008682/TEC/LTE-0183, para Coleta e Transporte de Resíduos de Classe II ? Não Perigosos, do empreendimento LICURGO FREDERICO FECHINE CRUZ ME - CNPJ/CPF nº 14.716.836/0001-00, localizado em Rua Frei Martinho - 311 - Conceição - CAMPINA GRANDE/PB.

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA - CNPJ/CPF nº 529.416.984-34, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008693/TEC/LTE-0184, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento MOTOGÁS INDÚSTRIA DE COMPRESSÃO E COMÉRCIO DE GÁS NATURAL LTDA - CNPJ/CPF nº 01.420.327/0001-85, localizado em Rodovia BR-230 - ESTRADA - BAYEUX/PB.

TALES OLIVEIRA DE MEDEIROS - CNPJ/CPF nº 087.883.054-57, requereu em 30/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008919/TEC/LTE-0185, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO SABUGI LTDA - CNPJ/CPF nº 11.719.241/0001-01, localizado em RUA GOVERNADOR RONALDO CUNHA LIMA - 01, - Centro - SAO JOSE DO SABUGI/PB.

BRUNO DE SOUZA ALVES - CNPJ/CPF nº 039.914.995-33, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009027/TEC/LTE-0186, para Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (desentupidoras de limpeza de fossas e esgotos), do empreendimento ABSA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA - CNPJ/CPF nº 15.543.268/0001-47, localizado em PERCURSO: PEDRA LAVRADA - CAMPINA GRANDE - , - - - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA.

RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 805.194.904-87, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009046/TEC/LTE-0187, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento TRANSMARINGA SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - CNPJ/CPF nº 17.392.133/0001-53, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - SAO DOMINGOS DE POMBAL/PB.

Fabio ferreira de souza - CNPJ/CPF nº 854.699.554-00, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008671/TEC/LVPE-0051, para Publicidade Volante e eventos, localizada em Rua Índio Poty - 146 - Oitizeiro - JOAO PESSOA/PB.

FRANKLIN FRAGOSO DIAS - CNPJ/CPF nº 028.071.714-86, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008674/TEC/LVPE-0052, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento PUBLICIDADE/PROPAGANDA VOLANTE - CNPJ/CPF nº 028.071.714-86, localizado em Rua Frei Martinho - 59, - CENTRO - PATOS/PB.

ASSOCIAÇÃO MENORES COM CRISTO - CNPJ/CPF nº 40.970.592/0001-99, requereu em 29/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008863/TEC/LVPE-0053, para Publicidade Volante e eventos, do empreendimento PUBLICIDADE VOLANTE E EVENTOS - CNPJ/CPF nº 40.970.592/0001-99, localizado em Rua Padre Ibiapina - 110 - Nossa Senhora Aparecida - GUARABIRA/PB.

GIULIANNE COSTA RAMALHO - CNPJ/CPF nº 951.324.064-91, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008708/TEC/RLO-0628, para Cemitérios horizontais e verticais, do empreendimento CENTRAL DE VELÓRIOS A VIAGEM LTDA - CNPJ/CPF nº 03.953.579/0001-03, localizado em RODOVIA BR 104 - SÍTIO FERRAZ - QUEIMADAS/PB.

Centrais eletricas da Paraíba S/A - EPASA - CNPJ/CPF nº 10.366.780/0001-41, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008712/TEC/RLO-0629, para Linha de Transmissão acima de 138 kV, do empreendimento cancelado - CNPJ/CPF nº 10.366.780/0001-41, localizado em Rua Procurador Aluizio Moura - Nº 1000 - Mussurê - JOAO PESSOA/PB.

ARNALDO LOPES FERREIRA - CNPJ/CPF nº 708.461.464-87, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008714/TEC/RLO-0630, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E POUSADA NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA - CNPJ/CPF nº 28.390.650/0001-00, localizado em AV CAPITAO DALMO TEIXEIRA - 972, - Centro - JURU/PB.

LUIZ DE ANDRADE MARANHÃO NETO - CNPJ/CPF nº 931.235.234-20, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008715/TEC/RLO-0631, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIAÇÃÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 09.404.971/0001-71, localizado em RUA ANTONIO FERREIRA LEAL Nº 10 - - CENTRO - RIACHAO DO BACAMARTE/PB.

FELIPE MARSICANO FRANCA - CNPJ/CPF nº 059.918.104-43, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008716/TEC/RLO-0632, para Lavra de areia em tabuleiro - (Regime de Licenciamento), do empreendimento TRANSLIPE MINERAÇÃO TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ/CPF nº 18.090.782/0001-62, localizado em Fazenda Boa Água - sn - zona rural - ALHANDRA/PB.

Clenilson Manguera de Sousa - CNPJ/CPF nº 759.554.824-15, requereu em 27/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008717/TEC/RLO-0633, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTIVEIS MANICOBA LTDA - CNPJ/CPF nº 17.704.410/0001-16, localizado em ROD PB 404 - ZONA RURAL - CONCEICAO/PB.

EDRISIO ROQUE DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 069.752.804-95, requereu em 28/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008785/TEC/RLO-0634, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento TIBIRI GAS LTDA - CNPJ/CPF nº 11.550.842/0001-33, localizado em Rua Euclides Bandeira 211 - TIBIRI - SANTA RITA/PB.

GLEYSOM GOMES MARTINS - CNPJ/CPF nº 008.762.474-51, requereu em 28/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008797/TEC/RLO-0635, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO LICO PASCOAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 32.827.169/0001-06, localizado em R ALVARO BIBIANO DE SOUSA, 6 - CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA/PB.

MARCELO CUNHA RIBEIRO - CNPJ/CPF nº 829.510.041-68, requereu em 29/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008838/TEC/RLO-0636, para Fabricação de cimento, do empreendimento CSN CIMENTOS BRASIL S.A - CNPJ/CPF nº 60.869.336/0224-39, localizado em FAZENDA CATO-LÉ - Zona Rural - CAAPORA/PB.

Vandilson de Freitas Rocha - CNPJ/CPF nº 044.940.754-34, requereu em 29/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008866/TEC/RLO-0637, para Fabricação de aguardentes, do empreendimento PROJETO AGRÍCOLA DE SEQUEIRO - CNPJ/CPF nº 044.940.754-34, localizado em Fazenda Engenho Retiro - ZONA RURAL - BELEM DO BREJO DO CRUZ/PB.

ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO - CNPJ/CPF nº 798.483.204-82, requereu em 29/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008869/TEC/RLO-0638, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento ROSA MARIA LOPES DE CALDAS CIRILO - ME - CNPJ/CPF nº 03.158.901/0001-02, localizado em FAZ - VARZEA DAS BARROCAS BR 361, - SN - ZONA RURAL - OLHO D'AGUA/PB.

HERCULES CUNHA - CNPJ/CPF nº 661.504.854-04, requereu em 29/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008872/TEC/RLO-0639, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), do empreendimento HERCULES CUNHA - ME - CNPJ/CPF nº 28.399.476/0001-66, localizado em Leito Rio Taperoá - s/n - Zona Rural - CABACEIRAS/PB.

INTRAFRUT INDUSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S/A - CNPJ/CPF nº 08.972.622/0001-93, requereu em 30/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008913/TEC/RLO-0640, para Preparação de conservas de frutas, legumes e de outras conservas, do empreendimento INTRAFRUT S A - CNPJ/CPF nº 08.972.622/0001-93, localizado em Rua B 3 - Distrito Industrial - JOAO PESSOA/PB.

Senat - serviço nacional de Aprendizagem do Transporte - CNPJ/CPF nº 73.471.963/0106-14, requereu em 30/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-008921/TEC/RLO-0641, para Centros educacionais, localizada em Avenida Francisco Lopes de Almeida - 2000, - Serrotão - CAMPINA GRANDE/PB.

AIMAR GAUDENCIO FILHO - CNPJ/CPF nº 674.293.354-20, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009031/TEC/RLO-0642, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES SANTA ANA LTDA - CNPJ/CPF nº 12.920.377/0001-48, localizado em R DEPUTADO ALVARO GAUDENCIO - 59 - CENTRO - SERRA BRANCA/PB.

Osmenon Alves Teixeira - CNPJ/CPF nº 067.951.104-00, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009033/TEC/RLO-0643, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO TEIXEIRA & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 12.592.112/0001-68, localizado em Rua Irineu Lacerda - Alto da Tubiba - PATOS/PB.

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 93.209.765/0666-49, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009034/TEC/RLO-0644, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, localizada em Rua Prefeito Biroca Firmino - 2000 - Sete Casas - PATOS/PB.

GERALDO VIANA BEZERRA - CNPJ/CPF nº 218.728.723-87, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009043/TEC/RLO-0645, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS COSTINHA LTDA - CNPJ/CPF nº 18.431.018/0001-03, localizado em ESTRADA BR 230, KM 93,1 - S/N , - ZONA RURAL - GURINHEM/PB.



IDERVAL DA COSTA E SILVA FILHO - CNPJ/CPF nº 366.142.204-97, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009044/TEC/RLO-0646, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento G P EXCELGAS LTDA - CNPJ/CPF nº 04.581.886/0001-65, localizado em RUA SÁ DE ANDRADE - S/N ,QUADRA 6B - LOTE 42 - LOTEAMENTO SOLAR DO TIBIRI - SANTA RITA/PB.

PATRÍCIA ALVES GALDINO - CNPJ/CPF nº 118.321.624-60, requereu em 31/07/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-009049/TEC/RLO-0647, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento PATRICIA ALVES GALDINO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 38.217.209/0001-84, localizado em R JOEL PEREIRA DA SILVA - 148, - MARGEM RODOVIA PB 384 - CARRAPATEIRA/PB.

Fundação Paraibana de
Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026
PROCESSO PBS-PRC- 2026/01786
PREGÃO ELETRÔNICO 90247/2026
REGISTRO CGE Nº 26-00802-0

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME PARA DRENAGEM DE COLEÇÕES INTRAABDOMINAIS, PARA DRENAGEM TRANSPARIETO HEPÁTICA DE VIAS BILIARES E PARA HEMOSTASIA

A Ata de Registro de Preços gerada tem característica de compromisso para futura contratação e terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOE-PB (Diário Oficial do Estado da Paraíba)

A presente ata ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no portal da PB SAÚDE https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/copy_of_atas-de-registro-de-preco

Fornecedor registrado: Easy Health Comércio e Serviços LTDA ME; CNPJ: 44.286.740/0001-01; itens 24 e 25; valor total da ata: R\$ 78.750,00.

Fornecedor registrado: Fullmed Comercio e Serviços de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares LTDA; CNPJ: 63.844.022/0001-58; item 26; valor total da ata: R\$ 374.088,00.

Fornecedor registrado: Girassol Representações de Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA; CNPJ: 56.982.062/0001-09; item 27; valor total da ata: R\$ 66.168,00.

Fornecedor registrado: Medicalmed Representações, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares LTDA; CNPJ: 27.705.997/0001-31; item 28; valor total da ata: R\$ 55.188,00.

Fornecedor registrado: Prime soluções em Saúde Eireli-EPP; CNPJ: 27.080.739/0001-07; itens 9, 22 e 23; valor total da ata: R\$ 477.384,00.

Fornecedor registrado: Promed Comércio De Suprimentos Hospitalares Eirelli – EPP; CNPJ: 26.715.034/0001-56; itens 4 e 15; valor total da ata: R\$ 125.550,00.

Fornecedor registrado: Rekon Medical Ltda; CNPJ: 46.176.060/0001-60; item 2; valor total da ata: R\$ 5.659,20.

Fornecedor registrado: SC Comercio e Serviços Especializados LTDA; CNPJ: 49.538.524/0001-20; item 31; valor total da ata: R\$ 49.896,00.

Fornecedor registrado: Surgicalmedi Importadora e Distribuidora de Mat. Cirúrgicos LTDA; CNPJ: 29.057.136/0001-10; itens: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 e 19; valor total da ata: R\$ 1.166.919,87.

Fornecedor registrado: Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda; CNPJ: 29.992.682/0001-48; itens: 3 e 14; valor total da ata: R\$ 374.544,00.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05354
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 26-01645-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: PEDRO WILSON NEGRI SILVA. CARÁTER ELETIVO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 635/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 11.278.315/0001-11, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de agosto de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01357-6

Nº do Contrato 0497/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado FARMÁCIA PREÇO JUSTO BJN LTDA

Objeto SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS - DOCUMENTO DE FORM-LIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 001/2026

Valor 790.400,00

Período da vigência do Contrato 4/8/2026 A 4/8/2027

Data da assinatura 4/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 790.400,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01358-4

Nº do Contrato 0495/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATADAS PELA PBSAÚDE EM RAZÃO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS.

Valor 75.000,00

Período da vigência do Contrato 4/8/2026 A 4/8/2027

Data da assinatura 4/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 75.000,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01359-2

Nº do Contrato 0493/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado TRIOMED REPRESENTAÇÕES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATADAS PELA PBSAÚDE EM RAZÃO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS.

Valor 16.756,00

Período da vigência do Contrato 4/8/2026 A 4/8/2027

Data da assinatura 4/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.756,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01361-4

Nº do Contrato 0488/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS - P

Valor 86.040,00

Período da vigência do Contrato 3/8/2026 A 3/8/2027

Data da assinatura 3/8/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 86.040,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01362-2

Nº do Contrato 0486/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado HODFARMA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS - P

Valor 12.243,58

Período da vigência do Contrato 31/7/2026 A 31/7/2027

Data da assinatura 31/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.243,58

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01364-9

Nº do Contrato 0485/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E FRACASSADOS - P

Valor 415.935,00

Período da vigência do Contrato 31/7/2026 A 31/7/2027

Data da assinatura 31/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 415.935,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01365-7

Nº do Contrato 0444/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado GP3 LIMITADA

Objeto AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, ETIQUETAS ADESIVAS E PAPÉIS PARA CARDIOTO-CÓGRAFOS E ELETROCARDIOGRAFOS

Valor 903,00



Período da vigência do Contrato 3/8/2026 A 3/8/2027
Data da assinatura 3/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 903,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01367-3
Nº do Contrato 0442/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado ALMIR GUERIERI
Objeto AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, ETIQUETAS ADESIVAS E PAPÉIS PARA CARDIOTO-CÓGRAFOS E ELETROCARDIÓGRAFOS
Valor 14.310,00
Período da vigência do Contrato 27/7/2026 A 27/7/2027
Data da assinatura 27/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.310,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01368-1
Nº do Contrato 0439/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BML COMERCIAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, ETIQUETAS ADESIVAS E PAPÉIS PARA CARDIOTO-CÓGRAFOS E ELETROCARDIÓGRAFOS
Valor 432,00
Período da vigência do Contrato 27/7/2026 A 27/7/2027
Data da assinatura 27/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 432,00
Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 138/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: PRO-ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA.
CNPJ n.º 10.921.259/0001-29.
Data da Assinatura: 29 de julho de 2026.
Vigência: JUNHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.1002
Código Classificação: 1766
Reserva: 13880
Valor Global: R\$ 1.673,56 (Um mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/26087.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 137/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 29 de julho de 2026.
Vigência: JUNHO de 2026.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.2.0000
Código Classificação: 1766
Reserva: 13879
Valor Global: R\$ 7.163,45 (sete mil e cento e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE Á AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/26089.

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: WILMA DALILA DA SILVA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,
CNPJ: 11.209.464/0001-29
Data da Assinatura: 03/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 14353
VALOR GLOBAL : R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 301/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 273/2026
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA **CNPJ n.º** 10.446.347/0004 -69
Data da Assinatura: 04 de julho de 2026
Período: junho/2026
Valor Global: R\$ 90.015,20 (noventa mil, quinze reais e vinte centavos).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO **PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **316/2026 E PROC. PBDOC SES-PRC-2026/28504** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 263/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: JTA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.050.568/0001-33
Data da Assinatura: 04 de agosto 2026
Vigência: 01 a 30 de abril de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14212
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 7.267,45 (Sete mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **295/2026 E SES-PRC-2026/27429** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 264/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS
Contratado: JTA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.050.568/0001-33
Data da Assinatura: 04 de agosto 2026
Vigência: 01 a 30 de abril de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14211
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1796 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 4.793,70 (Quatro mil setecentos e noventa e três reais e setenta centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **294/2026 E SES-PRC-2026/27428** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 265/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: JOSE SOARES DA CRUZ ME,
CNPJ n.º 01.049.336/0001-01
Data da Assinatura: 04 de agosto de 2026
Vigência: 01 a 31 de julho de 2026
Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 14207
Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026
Valor Global: R\$ 7.820,00 (Sete mil oitocentos e vinte reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS. O SERVIÇO TEM COMO FINALIDADE O CONTROLE INTEGRAL DE INSETOS, ROEDORES, PRAGAS E VETORES INCLUINDO O TODO O SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E CISTERNAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2026 E SES-PRC-2026/26865 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 28393/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: Sinai Medicall Comércio e Serviços LTDA. CNPJ n.º 24.138.700/0001-05
Data da Assinatura: 04/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 14361
Valor Global: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO NO PERÍODO DO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Distrital de Belém

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM
Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO
CNPJ: 22.986.386/0001-95
Data da Assinatura: 04/08/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4776.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14367
Valor Global: R\$ 20.007,00 (vinte mil e sete reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DE BELÉM-PB.

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0099/2026
HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES
Contratado: GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 01.545.179/0001-25
Data da Assinatura: 28/07/2026 - Vigência: 31/12/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6053.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
RO: 13677 - Valor Global: R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil). Objeto: TRATA-SE DE REFERENTE

A COMPRA DE CLIP EM TITÂNIO HEMOSTÁTICO PERÍODO REFERÊNCIA: JULHO/2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/27093.

Hospital Regional de Queimadas

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 069/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTAVÉIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65
Vigência: MARÇO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14349
Valor Global: R\$16.224,65
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GENEROS SECOS NO PERÍODO DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/15861 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS – 068/2026
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: PEDRO SABINO DA COSTA NETO
CNPJ: 27.119.367/0001-85
Vigência: JUNHO DE 2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 14309
Valor Global: R\$ 6.894,00
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GARRAFÕES DE 20L NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/26981 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

EXTRATOS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR

Extrato de Contrato	
Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	26-27306-0
Nº do Contrato:	00041/2026
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	UNIDADE RADIOLOGICA CLINICA LTDA
Objeto:	Prestação de serviços de saúde (serviços de diagnóstico por imagem, radiologia, exames complementares, consultas e procedimentos médicos ambulatoriais).
Valor (Original):	R\$ 204.672,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	22/07/2026 a 22/07/2031
Data da assinatura:	22/07/2026
Gestor Contrato:	FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Extrato de Contrato	
Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Nº do Cadastro:	26-27325-0
Nº do Contrato:	00043/2026
Contratante:	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DO SERVIDOR
Contratado:	CENTRALLAB - CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA
Objeto:	Prestação de serviços médicos de assistência à saúde, que consiste na prestação de serviços laboratoriais.

Valor (Original):	R\$ 320.015,76
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.250.10.302.5007.4309.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	18/07/2026 a 18/07/2031
Data da assinatura:	18/07/2026
Gestor Contrato:	FLORA ELVIRA RODRIGUES DE AMORIM - 6133801
Autoridade competente:	LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Departamento de Estradas de Rodagem

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-27391-2
Nº do Contrato:	00057/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM S/A
Objeto:	Obras emergenciais de restauração e recuperação das rodovias PB-032 (Alhandra - Mata Redonda), PB-054 (São José do Ramos) e PB-066 (Ingá - Ponte)
Valor (Original):	R\$ 20.687.419,57
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.782.5004.4410.0000287.4490.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	30/07/2026 a 02/05/2027
Data da assinatura:	30/07/2026
Gestor Contrato:	Pedro Azevedo da Silva Neto - 9422-6
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-27310-2
Nº do Contrato:	00058/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA
Objeto:	Pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de travessias urbanas e obras correlatas, inclusive no sentido de ampliar o sistema viário e melhorar a mobilidade urbana das cidades-Lote01
Valor (Original):	R\$ 71.526.037,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.451.5004.6003.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	29/07/2026 a 19/05/2028
Data da assinatura:	29/07/2026
Gestor Contrato:	Antônio Marcos de Araújo Gouveia - 9500-1
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-27386-2
Nº do Contrato:	00059/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	IDEAL INFRAESTRUTURA E MONTAGEM S/A
Objeto:	obras de pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de travessias urbanas e obras correlatas - LOTE 02
Valor (Original):	R\$ 49.627.359,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.451.5004.6003.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/07/2026 a 21/04/2028
Data da assinatura:	31/07/2026
Gestor Contrato:	Ricardo de Azevedo Ramalho Rosas - 9648-2
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Extrato de Contrato

Órgão:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Nº do Cadastro:	26-27389-6
Nº do Contrato:	00060/2026
Contratante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB
Contratado:	NIEMAIA CONSTRUCOES LTDA
Objeto:	Pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de travessias urbanas e obras correlatas - Lote 03
Valor (Original):	R\$ 50.100.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.201.26.451.5004.6003.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	31/07/2026 a 21/04/2028
Data da assinatura:	31/07/2026
Gestor Contrato:	Ricardo de Azevedo Ramalho Rosas - 9648-2
Autoridade competente:	Carlos Pereira de Carvalho e Silva

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	25-17500-0
Nº do Contrato:	00035/2025-1
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP
Valor Original do Contrato:	R\$ 490.440,00
Número do Evento:	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (JAQUETA, BALACLAVA E CALÇA)
Valor Aditivo:	R\$ 121.615,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.1.500.0000
Período da vigência do Contrato:	04/08/2025 até 04/08/2026
Data da assinatura do Aditivo:	24/07/2026
Gestor Contrato:	MATTEUS HENRIQUE DO BU ARAUJO - 525301-2
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Nº do Cadastro:	26-22421-2
Nº do Contrato:	00017/2026-1
Contratante:	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNESBOM
Contratado:	ELENET - SERVICOS TECNICOS LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 66.352,00
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Aditivar o valor do Contrato nº 00017/2026/FUNESBOM em R\$14.029,21 (catorze mil e vinte e nove reais e vinte e um centavos), aproximadamente 21,14%.
Valor Aditivo:	R\$ 14.029,21
Classificação Funcional-Programática:	2026.23.901.06.182.5005.1157.0000287.4490.39.00.75
Período da vigência do Contrato:	09/02/2026 a 08/08/2026
Data da assinatura do Aditivo:	30/07/2026
Gestor Contrato:	FELIPE QUEIROGA MACEDO - 532633-8
Autoridade competente:	Marcelo Augusto de Araújo Bezerra

Companhia

Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATOS

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01360-6
Nº do Contrato 0017/2026
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado T4I SOLUTIONS LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO SISTEMA DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO DE GÁS NATURAL – UNIGÁS, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDASNO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA
Valor 1.589.580,00
Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 31/8/2026 A 31/8/2029
Data da assinatura 31/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.589.580,00
Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068
JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01366-5
Nº do Contrato 0020/2026
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado A2M TECNOLOGIA EM INTERNET L TDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSTING E ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM PRIVADA, INCLUINDO LINK DE DADOS E SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA
Valor 870.000,00
Origem de Recursos
Período da vigência do Contrato 4/8/2026 A 4/8/2029
Data da assinatura 4/8/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 870.000,00
Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068
JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato
Nº do Cadastro 24-01503-2
Nº do Contrato 0006/2024
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado T4I SOLUTIONS LTDA
Valor Original do Contrato 586.990,80
Objeto DECIDEM ÀS PARTES CONTRATANTES, ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO, DISTRATAR O CONTRATO 006/2024 - DAF/GTI QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SISTEMA DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO DE GÁS NATURAL.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 23/5/2024 A 23/11/2026
Data da assinatura 31/7/2026
Gestor do Contrato FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA - Mat.: 0068
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Ciência,

Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00119.
Nº do Instrumento 0043/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto REALIZAÇÃO DO III FÓRUM CELSO FURTADO COMO ESPAÇO ESTRATÉGICO DE FORMAÇÃO, INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS, FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA PROMOVENDO O DIÁLOGO ENTRE PESQUISADORES, GESTORES PÚBLICOS, EDUCADORES, ESTUDANTES E PARCEIROS INSTITUCIONAIS. PARALELAMENTE, PLANEJAR A REALIZAÇÃO DO VII CONGRESSO DO CENTRO INTERNACIONAL DO CENTRO CELSO FURTADO, EM PARCERIA COM O CENTRO INTERNACIONAL CELSO FURTADO, COM SEDE NO RIO DE JANEIRO, CONFORME JUSTIFICATIVA E PLANO DE TRABALHO ARROLADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º SCI-PRC2026/00507.
Valor 350.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.12.364.5006.6063.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 31/07/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 31/07/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 350.000,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 308 publicada no DOE de 05/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Autarquia de Proteção e Defesa do

Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Central de Compras: 09.901.000022.2026
Nº do Contrato 0013/2026
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado a ILDEFONSO RUFINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 50.004.371/0001-10
Valor Original do Contrato R\$ 32.400,00
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA SINGULAR, DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB)
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0000287.33903900.2.759
Período da Vigência do Contrato 31/07/2026 A 31/12/2026
Gestor do Contrato ANTÔNIO FIALHO
FELIX ARAÚJO NETO – SUPERINTENDENTE

TRIBUNAL DE CONTAS

DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/020001.00019.
Nº do Instrumento 1/2026
Concedente TRIBUNAL DE CONTAS
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto O OBJETIVO DA DESCENTRALIZAÇÃO PELO TCE-PB à SUPLAN, DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R\$ 1.772.896,15 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REIAS E QUINZE CENTAVOS), DESTINADOS A EXECUÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 NO ÂMBITO DA IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, JOÃO PESSOA/PB.
Valor 1.772.896,15
Classificação Funcional-Programática 02.101.01.122.5046.4216.0287.4490.51.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento 23/07/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura 23/07/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.772.896,15
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 304 publicada no DOE de 05/08/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA - CONSELHEIRO PRESIDENTE

PUBLICOU

AQUI,

É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATOS

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03844-6a
Nº do Contrato 0018/2023
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado DATACENTRICS INTEGRADOR MULTINUVEM LTDA
Valor Original do Contrato 8.523.124,08
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA E SUPRESSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 1/11/2023 A 1/11/2026
Data da assinatura do aditivo 2/7/2026
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente	26-81710-1/00 0074/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE APARECIDA - PB Transferir, mediante convenio ou instrumento congênere, para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Aparecida, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N 02.355.918/0001-89, localizado Josefa Cassimiro de Almeida, 257, Centro, Município de Aparecida, os recursos acima citados para o custeio das atividades do sindicato junto as trabalhadoras e trabalhadores rurais do município. R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/06/2026 A 30/05/2027
Objeto	
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	26-82092-7/00 0159/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA DE ACOLHIDA SAO PAULO DA CRUZ Transferir, mediante convênio ou instr umento congênere, para a CASA DE ACOLHIDA SÃO PAULO DA CRUZ , entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 05 977 746 /0001 73, localizada na R. Tavares Cavalcanti, 200, Centro, Campina Grande/PB, os recursos acima citados, para custeio das ações em serviço público prestadas à população. R\$ 50.000,00 R\$ 50.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/07/2026 A 31/12/2026
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-81454-4/00 0160/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL LAR DE APOIO A PESSOAS COM CANCER - LAPEC Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para o Lar de Apoio a Pessoas com Câncer - LAPEC (CNPJ nº 42.365.439/0001-68) entidade sem fins lucrativos, os recursos acima citados, (para custeio desenvolvimento de suas atividades). R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/07/2026 A 31/12/2026
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	26-82039-1/00 0180/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL INSTITUTO SOLIDARIEDADE Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a INSTITUTO SOLIDARIEDADE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 44.728.949/0001-88, localizada a Av Dom Pedro II, 623 - Centro - João Pessoa - 58.013-420, os recursos acima citados, para desenvolvimento de suas atividades fins. R\$ 200.000,00 R\$ 200.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/07/2026 A 31/12/2026
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto	26-82085-4/00 0185/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EDUCAÇAO CIDADANIA E FORMACAO INTEGRAL Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, INSTITUTU EDUCACAO CIDADANIA E FOMACAO INTEGRAL - ECIFI, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 50.232.329/0001-56, localizada no município de João Pessoa -

Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	PB, recursos acima citados, com o objetivo de desenvolver as ações em educação e capacitações prestadas a população carente. R\$ 500.000,00 R\$ 500.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504100.79900.0.1.0000 01/07/2026 A 31/07/2027
Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente	26-81955-4/00 0195/2026 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAJAZEIRAS E REGIAO CIRCUNVIZINHA TRANSFERIR, MEDIANTE CONVENIO OU INSTRUMENTO CONGENERE, PARA A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAJAZEIRAS E REGIAO CIRCUNVIZINHA , ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ N 27.395.677/0001-22, LOCALIZADA NA RUA FELISMINO COELHO, N 216, CENTRO, CAJAZEIRAS - PB, OS RECURSOS ACIMA INDICADOS PARA CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES EM ASSISTENCIA SOCIAL E DE SUAS ATIVIDADES FINS R\$ 120.000,00 R\$ 120.000,00 27902.08.243.5008.2847.00000000287.33504300.79900.0.1.0000 01/08/2026 A 31/01/2027
Objeto	
Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO Nº 001/2026 (CONSUMO Nº01)
ARP Nº003/2025/MPPB/PGJ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025/MPPB/PGJ
PROCESSO: 001.2026.086132
OBJETO: aquisição de licenças de uso de softwares BIM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06902.0 3.126.5046.4219.00000000287.339040.7600 ou 759. CONTRATADA: FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA , - CNPJ nº00.510.077/0001-01 . VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data de assinatura deste instrumento contratual. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$70.224,48 (setenta mil, duzentos e vinte quatro reais e quarenta e oito centavos) . DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.
João Pessoa, 03 de agosto de 2026.
LUIS NICOMEDES DE FIGUEIREDO NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 2.05.068/2024
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.068/2024 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 08/08/2026 ATÉ 08/08/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133 DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 05.019/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSOS: 16600000 PROGRAMA DE TRABALHO: 08 244 1011 2064 – AÇÕES DOS CRAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. VALOR QUANTIA MENSAL DE R\$ 2.452,16 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE 29.425.92 (VINTE E NOVE MIL. QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VICENTE EUGÊNIO DOS SANTOS. ASSINATURA: 31.07.2026 FÁBIO HENRIQUE THOMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 2.05.065/2024
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2.05.065/2024 POR MAIS 12 MESES, A PARTIR DE 06/08/2026 ATÉ 06/08/2027, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133 DE 2021. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 05.016/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FONTE DE RECURSOS: 16600000 PROGRAMA DE TRABALHO: 08 244 1010 2058 AÇÕES DOS SERVIÇOS VOLTADOS À POPULAÇÃO DE RUA. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. VALOR QUANTIA MENSAL DE R\$ 2.921,86 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS),



TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE R\$ 35.062,32 (TRINTA E CINCO MIL, SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RÔMULO AGRA TAVARES DE SALES. ASSINATURA: 03.08.2026 FÁBIO HENRIQUE THOMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ° 2 TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 2.05.064/2024

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 2.05.064/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TELEFONIA IP, URA, CONTACT CENTER, COMUNICAÇÃO UNIFICADA E OMNICHANNEL, HOSPEDADA EM NUVEM, BEM COMO OUTROS SOFTWARES, INCLUINDO OS RECURSOS DE ACESSO AO STFC, LIGAÇÕES LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ACESSO À PLATAFORMA EM NUVEM POR MEIO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, ALÉM DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 06.08.2026 ATÉ 06.08.2027 E RE-AJUSTE IPCA/IBGE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DE JUNHO 2025 A JUNHO DE 2026 DE 4,892470% FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO N° 2.05.064/2024; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 036/2023, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 137/2022; LEI N° 8.666/93. VIGÊNCIA: ATÉ 06 DE AGOSTO DE 2027. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 122 2001 2169. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.40 FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. VALOR R\$ 26.537,40 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PARTES CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. ASSINATURA: 03.08.2026 FÁBIO HENRIQUE THOMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Aguiar

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
INSTRUMENTO: QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 097/2023, EM 11.08.2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE LIMPEZA DE AGUIAR - ASALA.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza urbana nas artérias da zona urbana do município, limpeza e conservação das praças públicas, limpeza e manutenção do açougue e cemitério público, limpeza nos imóveis integrantes da estrutura administrativa da secretaria de educação, secretaria de saúde e meio ambiente e secretaria de infraestrutura, no município de Aguiar-PB, com o fornecimento de materiais para a realização dos serviços pelo município e acordo com as especificações no termo de referência, os quais ficam fazendo parte integrante deste edital.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Aguiar-PB, 04 de Agosto de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar-PB.

CONTRATADA: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EIRELI.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Concorrência n° 00003/2024, Contrato n° 069/2024

OBJETIVO: Registro da variação de valor.

FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021.

Aguiar (PB), 04 de agosto de 2026

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO N° 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento n° 00002/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: JOSENILTON DA SILVA COSTA - R\$ 40.000,00.

Alagoa Grande - PB, 28 de Julho de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00013/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA – TIPO 2, PADRÃO FNDE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Alagoa Grande - PB, 24 de Julho de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00014/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 3 (TRÊS) POÇOS TUBULARES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Alagoa Grande - PB, 30 de Julho de 2026

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00023/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 613.920,58; M3. BUSINESS GROUP LTDA - R\$ 46.723,69; RENOVAVIX COMERCIAL LTDA - R\$ 416.210,62; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 27.034,00; TOP PRECO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.477.443,52; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 327.712,70.

Alagoa Grande - PB, 28 de Julho de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 00031/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N. 00023/2026

O Prefeito do Município de Alagoa Grande/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/02, Lei Complementar Federal n°. 123/2006 e a Lei n°. 14.133/21, torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do **PREGÃO ELETRÔNICO N°: 00023/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00094/2026. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande, através de suas secretarias. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - **DATA DA ASSINATURA:** 30 de julho de 2026. **EMPRESAS VENCEDORA: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 02.889.655/0001-98, valor R\$ 27.034,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 40.876.269/0001-50, valor R\$ 613.920,58; TOP PRECO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 43.039.424/0001-72, valor R\$ 2.477.443,52; UNICA SANEANTES LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 43.392.983/0001-61, valor R\$ 327.712,70; RENOVAVIX COMERCIAL LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 51.966.173/0001-08, valor R\$ 416.210,62; M3. BUSINESS GROUP LTDA, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 54.494.740/0001-50, valor R\$ 46.723,69 de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.**

Alagoa Grande - PB, 30 de Julho de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento n° 00002/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 361 Programa: 2019 Ação: 2067 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 552 Órgão: 02.060 Função:



12 Subfunção: 361 Programa: 2022 Ação: 2069 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 550 Órgão: 02.060 Função: 12 Subfunção: 365 Programa: 5000 Ação: 5008 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00133/2026 - 28.07.26 - JOSENILTON DA SILVA COSTA - R\$ 40.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2026. DOTAÇÃO: Órgão: 02.020 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1002 Ação: 2100 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.020 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1002 Ação: 2133 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.030 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 1003 Ação: 2103 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 501 – 710.3210 – 720 Órgão: 02.030 Função: 10 Subfunção: 302 Programa: 1005 Ação: 2551 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 710.3210 Órgão: 02.030 Função: 04 Subfunção: 126 Programa: 1003 Ação: 2562 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.040 Função: 04 Subfunção: 123 Programa: 1003 Ação: 2104 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 – 501 □ 720 SECRETARIA DE AGRICULTURA Órgão: 02.050 Função: 18 Subfunção: 608 Programa: 2015 Ação: 2030 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 Órgão: 02.050 Função: 18 Subfunção: 608 Programa: 2015 Ação: 2031 Elemento de despesa: 30 □ Material de Consumo. Fonte de recurso: 500 DEMAIS DOTAÇÕES, DESCRITAS EM CONTRATO. VIGÊNCIA: até 30/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Grande e: CT Nº 00135/2026 - 30.07.26 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 27.034,00; CT Nº 00137/2026 - 30.07.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 613.920,58; CT Nº 00139/2026 - 30.07.26 - TOP PRECO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 2.477.443,52; CT Nº 00141/2026 - 30.07.26 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 327.712,70; CT Nº 00143/2026 - 30.07.26 - RENOVAVIX COMERCIAL LTDA - R\$ 416.210,62; CT Nº 00146/2026 - 30.07.26 - M3. BUSINESS GROUP LTDA - R\$ 46.723,69.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00051/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e a Empresa: AV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 50.286.215/0001-99.

Valor: 820.000,00

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA JÁ EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – PB, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL, conforme especificações do termo de referência do edital. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a o acréscimo ao quantitativo no prazo 12 (doze) meses ficando a partir da assinatura do presente. FUNDAMENTAÇÃO: este Termo Aditivo, com base no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, a cláusula primeira da ARP respectiva.

Alagoa Grande – PB, 31 de Junho de 2026.

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material para curativos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alcantil – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 18 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 18 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825–0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 04 de Agosto de 2026

GERMANA CAMILO DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00045/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA SALETE DE MENDONÇA - R\$ 2.500,00.

Alcantil - PB, 31 de Julho de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10120.12.361.1005.2008 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 10120.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 540 10120.12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 550 10120.12.361.1005.2081 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00111/2026 - 31.07.26 - MARIA SALETE DE MENDONÇA - R\$ 2.500,00, representado por 5 x R\$ 500,00, referente a 5 meses.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação para execução de serviços de transporte de estudantes da Rede Municipal de Ensino e universitários, atendendo demandas da Secretaria de Educação do Município de Alcantil-PB, CONFORME RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 04/2006. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00125/2025 - Jhs Serviços e Terceirização Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.08.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para construção de Unidade Básica de Saúde - Porte 1 no Município de Alcantil-PB, conforme Proposta nº 08448.7530001/25-001 do Ministério da Saúde (Novo PAC Saúde). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00044/2026 - Renovar Construções e Servicos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 227.813,43. ASSINATURA: 04.08.26

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005/2026 - 981911

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra- PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes e conclusão da obra da unidade de pronto atendimento 24h, localizada em mata redonda, Município de Alhandra/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Agosto de 2026. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br>; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 04 de Agosto de 2026

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas e/ou físicas, especializadas em serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS, destinados aos veículos leves e pesados da frota do Município de Alhandra. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.011 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.131.2021.2006 Manutenção das Atividades de Secretaria de Comunicação Institucional 339030.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2008 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2021 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.123.2021.2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



12.361.3000.2052 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental — MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário — Educação 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferência do salário educação 12.361.3000.2053 Atividades do Transporte escolar — Ensino Fundamental 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos-MDE 3390.30.00.1.540.1001 Material de Consumo — Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de impostos 3390.39.00.1.540.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de impostos 3390.30.00.1.541.1001 Material de Consumo — Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de impostos complementação da União - VAAF 3390.39.00.1.541.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB — Complementação da União — VAAF 3390.39.00.1.541.0000. Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências cio FUNDEB — Complementação da União — VAAT 3390.30.00.1.550.1001 Material de Consumo — Transferências do Salário Educação 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do Salário Educação 3390.30.00.1.553.1001 Material de Consumo — Transferências de recursos do FNDE ref. ao PNATE 3390.39.00.1.553.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências de recursos ref. ao PNATE 3390.30.00.1.570.1001 Material de Consumo — Transferências do Governo Federal ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação. 3390.39.00.1.570.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do Governo Federal ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação. 12.365.5000.5004 Atividades do Transporte escolar — Educação Infantil 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos-MDE 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos-MDE 3390.30.00.1.540.1001 Material de Consumo — Transferências do FUNDES — Impostos e Transferências de impostos 3390.39.00.1.540.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de impostos 3390.30.00.1.541.1001 Material de Consumo — Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de impostos complementação da União - VAAF 3390.39.00.1.541.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB — Complementação da União — VAAF 3390.39.00.1.541.0000. Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do FUNDEB Complementação da União — VAAT 3390.30.00.1.550.1001 Material de Consumo — Transferências do Salário Educação 3390.39.00.1.550.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do Salário Educação 3390.30.00.1.553.1001 Material de Consumo — Transferências de recursos do FNDE ref. ao PNATE 3390.39.00.1.553.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências de recursos ref. ao PNATE 3390.30.00.1.570.1001 Material de Consumo — Transferências do Governo Federal ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação. 3390.39.00.1.570.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências do Governo Federal ref. a convênios e instrumentos congêneres vinculados a Educação. 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2064 Atividades da Secretaria Cultura e Turismo 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.2021.2072 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2021.2076 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos — ASPS 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — FMS 10.301.3004.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde. 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde — FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.600.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2107 Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 10.302.3005.2110 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos — ASPS 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.39.00.1.600.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2014.2112 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 3390.39.00.1.660.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 08.243.1036.2254 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — FMAS 08.244.3001.2128 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 3390.39.00.1.660.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 08.244.3001.2129 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos

3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 3390.39.00.1.660.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 08.244.3002.2130 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 3390.39.00.1.660.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS 08.244.3003.2134 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos Assistência Social — FNAS 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo — Transf. de Recursos do Fundo Nacional de FNAS 3390.39.00.1.660.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Transf. de Recursos Assistência Social — FNAS 02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.122.2021.2136 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.090 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 18.541.2021.2151 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Meio Ambiente 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.100 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2021.2157 Manutenção das Atividades Adm. da Secretaria de Infraestrutura 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.2021.2161 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Serviços Urbanos 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.102 SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.782.2021.2164 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 06.122.2010.2166 Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal de Alhandra - GCM 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 06.181.2010.2169 Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança e Proteção Social 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos 02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA - SMTRAN 04.125.2021.2174 Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Trânsito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo — Recursos não Vinculados de Impostos 3390.39.00.1.500.0000 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica — Recursos não vinculados de impostos. VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00118/2026 - 03.08.26 – OFF CARAUTO CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Alhandra – PB, 03 de Agosto de 2026

JOSÉ ROMILDO FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

Prefeitura Municipal de Araçagi

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Araçagi/PB, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público o resultado da análise dos documentos apresentados para formação do primeiro grupo de credenciados no Credenciamento nº 00003/2026, destinado à futura contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar terrestre. Após a análise dos documentos, todos os interessados participantes foram considerados HABILITADOS, conforme relação abaixo: 1 - 59.398.116 LUCAS DA SILVA PEREIRA, CNPJ nº 59.398.116/0001-73 – item 18; 2 - ANTONIO GRANJO DE OLIVEIRA, CPF nº *.732.897- – item 17; 3 - EDSON ELIAS DE BRITO FILHO, CPF nº *.557.984- – item 01; 4 - EL SHADAY TRANSPORTE E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 20.301.441/0001-30 – itens 05, 07, 08, 09, 10 e 24; 5 - HOMERO BEZERRA DE MELO, CPF nº *.756.874- – item 21; 6 - JOSE ROBERTO DA SILVA LEITE, CPF nº *.165.594- – item 15; 7 - JOSE VAMBERTO PEREIRA TAVARES, CPF nº *.819.954- – itens 11 e 12; 8 - JOSIMAR CARVALHO DE MELO, CPF nº *.695.594- – item 06; 9 - JUVENAL CAMPINA DO NASCIMENTO, CPF nº *.992.874- – item 13; 10 - LEANDRO HORÁCIO DOS SANTOS, CPF nº *.279.064- – item 23; 11 - LEONARDO PAULO LEITE, CNPJ nº 07.007.932/0001-05 – itens 08, 11 e 12; 12 - LUIZ DA SILVA LEITE, CPF nº *.248.944- – item 04; 13 - MARIA JOSÉ DA SILVA, CPF nº *.433.764- – item 20; 14 - PEDRO JOSÉ DA SILVA, CNPJ nº *.861.734- – item 19; 15 - RAFAEL SANTOS GENERINO, CPF nº *.872.234- – item 16; 16 - SEVERNO GONÇALO XAVIER SOBRINHO, CPF nº *.700.674- – item 02. Não houve interessado para os itens 03, 14 e 22. Considerando que houve mais de um interessado habilitado para os itens 08, 11 e 12, ficam convocados para participar do sorteio público por rota os seguintes credenciados: ITEM 08: – EL SHADAY TRANSPORTE E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 20.301.441/0001-30; – LEONARDO PAULO LEITE, CNPJ nº 07.007.932/0001-05. ITEM 11: – JOSE VAMBERTO PEREIRA TAVARES, CPF nº *.819.954-; – LEONARDO PAULO LEITE, CNPJ nº 07.007.932/0001-05. ITEM 12: – JOSE VAMBERTO PEREIRA TAVARES, CPF nº *.819.954-; – LEONARDO PAULO LEITE, CNPJ nº 07.007.932/0001-05. O sorteio público será realizado no dia 13 de agosto de 2026, às 10:00 horas, no endereço Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçagi, e será conduzido pela Presidente da Comissão de Contratação. Será realizado um sorteio separado para cada item, com a finalidade de definir a ordem de convocação. O primeiro sorteado ficará apto à convocação para a respectiva rota, enquanto o



segundo integrará o cadastro de reserva. A ausência do interessado ou de seu representante não impedirá a realização do sorteio, desde que tenha sido regularmente convocado. O resultado do sorteio será registrado no processo administrativo e posteriormente divulgado pelos meios oficiais cabíveis, juntamente com a ordem de convocação e o cadastro de reserva.

Araçagi/PB, 03 de Agosto de 2026

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 20 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 03 de Agosto de 2026

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Projetada, sn, Dist. 01 Setor 05 Quadra 02 Lote 85, Sítio Mata das Laranjeiras - Loteamento Roque Cesar, Caaporã, para funcionamento da UBS do São Pedro. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00036/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caaporã e: CT Nº 00098/2025 - Luciano Laurentino de Santana - 1º Aditivo - acréscimo de 4,89% - equivalente a R\$ R\$ 122,31. O valor mensal passa para R\$ 2.622,31. O valor atual consolidado passa para R\$ 13.111,15; e prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 23.06.26

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE EDITAL
LEILÃO N.º 001/2026

O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS - PB torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade Leilão (online e presencial simultâneos) de bens móveis inservíveis, nº 001/2026 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o Senhor **José Gonçalves Abrantes Filho, JUCEP N.º 011/2015.** O leilão será realizado no dia 26/08/2026 às 08:30 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPC na Garagem da Prefeitura Municipal, com o Leiloeiro Oficial (83) 99828-7888 ou nos sites: www.abrantesleiloes.com, www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 04 de Agosto de 2026

LUANA MARA DE ALMEIDA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 - 981975

Torna público que fará realizar através do Pregoeira e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/

pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE CONTROLE SOLAR (INSULFILM), A SER APLICADA EM SUPERFÍCIES ENVIDRAÇADAS, INCLUINDO PORTAS E JANELAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacaoocz@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 04 de Agosto de 2026

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que tem como Objeto a **AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EDUCAÇÃO DE COXIXOLA/PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 0074/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA DE COXIXOLA, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO ESTADUAL Nº 33.884/2013, A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**, para o dia **19 de Agosto de 2026 às 08:00 horas**; e do início da fase de lances para o dia **19 de Agosto de 2026 às 08:01 horas**. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoxixola@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Coxixola - PB, 04 de Agosto de 2026

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Agosto de 2026, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ-PB (Convênio FDE N.º 0056/2025 Processo SEPLAG Nº SEG-PRC-2025/02810).** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário Segunda a Sexta, das 08:00h Às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.cuite.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cuité - PB, 04 de Agosto de 2026

BRUCE DA SILVA SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Serviços de Coleta, Transporte, Recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos em Aterro Sanitário Licenciado e/ou atividade correlata, visando atender as necessidades do Município de Imaculada/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - R\$ 587.799,96.

Imaculada - PB, 27 de Julho de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, 4G, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E MOBILE (APP ANDROID E IOS). INCLUINDO REBOQUE COM ASSISTÊNCIA 24HS. PARA GESTÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL IMACULADA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DELTA RASTREAMENTO LTDA - R\$ 64.448,40.

Imaculada - PB, 27 de Julho de 2026

ALDO LUSTOSA DA SILVA
PREFEITOPREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026-SRP

Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e material de limpeza para atender as necessidades de consumo das unidades de saúde do município de imaculada–PB. Sessão: 18/08/2026 às 09h. Início da fase de lances: às 09h01 (horário de Brasília) no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, na Rua Antônio Caetano, 92 Centro, e-mail licitacaopmi2021@gmail.com. Edital: site, www.imaculada.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br, www.gov.br/PNCP.

Imaculada, 04 de Agosto de 2026

JOSÉ GILSON PEREIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Coleta, Transporte, Recebimento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos em Aterro Sanitário Licenciado e/ou atividade correlata, visando atender as necessidades do Município de Imaculada/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.050 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS 15 452 2008 2013 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras Objeto: Assegurar o funcionamento contínuo da Secretaria de Obras, garantindo suporte administrativo, técnico e 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSOS 1.500.0000. VIGÊNCIA: até 29/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00066/2026 - 29.07.26 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - R\$ 587.799,96.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, 4G, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES EM COMODATO E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB E MOBILE (APP ANDROID E IOS). INCLUINDO REBOQUE COM ASSISTÊNCIA 24HS. PARA GESTÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL IMACULADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos previsto no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 27/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Imaculada e: CT Nº 00065/2026 - 27.07.26 - DELTA RASTREAMENTO LTDA - R\$ 64.448,40.

Prefeitura Municipal
de Itabaiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA Nº 00004/2026
CONTRATO Nº 00105/2026

1. Processo: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00004/2026; 2. Aditivo: 00001/2026; 3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo; 4. Contrato: Nº 00105/2026; 5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB; 6. Contratado: ANCORA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ de Nº 44.459.047/0001-93. Objeto: Objeto Aditivo ao prazo final do contrato de 09/08/2026 para o dia 07/11/2026, sendo alterado consequentemente o prazo de Execução da obra; 8. Fundamentação Legal: Art. 124, I. "b"; c/c Art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/21; 9. Data de Assinatura: 04/08/2026.

Itabaiana-PB, 04 DE AGOSTO DE 2026

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO CONSTITUCIONALEXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00023/2026

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em garrafas de 500 ml e em copos descartáveis de 300 ml, destinada ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do Município de Itabaiana/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00023/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00219/2026 - 04.08.26 - PRISCILA BOMBONIERE LTDA - CNPJ 58.407.096/0001-97 - R\$ 44.100,00.

Itabaiana, 04 de Agosto de 2026

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITOPrefeitura Municipal
de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00037/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: contratação de empresa ou instituição para a prestação de serviço especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público de provas (objetiva, subjetiva, praticas, TAF, e de títulos), objetivando o provimento de empregos públicos, de nível fundamental, nível médio/técnico, e nível superior, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como, da análise da prova dos títulos e homologação do resultado final e de toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços, constantes do seguinte termo de referência, pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de ITAPOROROCA–PB; DESIGNO os servidores Luciana Fernandes Madruga, Secretário, como Gestora; e Diogenes Romualdo Flor, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00037/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 31 de Julho de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Equipamentos e EPI's para construção para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2026. VIGÊNCIA: até 29/07/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: ARP Nº RP 000162026 - 29.07.26 - HOCENTER CONSTRUÇOES LTDA-ME - R\$ 54.256,60. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Equipamentos e EPI's para construção para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2026. VIGÊNCIA: até 29/07/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: ARP Nº RP 000172026 - 29.07.26 - O RIBEIRAO CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 118.106,82. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisições parceladas de Equipamentos e EPI's para construção para melhor atendimento das Secretarias Municipais, inclusive Fundo Municipal de Saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete do Prefeito 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 04.000 Secretaria da Receita 05.000 Secretaria de Educação 05.000 Secretaria de Educação 07.000 Secretaria de Assistência Social 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 09.090 Procuradoria Jurídica Geral 10.100 Controladoria Interna 11.110 Sec Mun de Agricultura, Pecuária e Desenv. Agrário 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca 14.000 Secretaria Municipal de Turismo, Eventos, Esporte e Cultura 15.000 Secretaria de Planejamento e Políticas Públicas 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hidricos 17.000 Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 18.000 Secretaria Municipal de Transportes 20.000 Secretaria Municipal de Obras 21.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00295/2026 - 04.08.26 - HOCENTER CONSTRUÇOES LTDA-ME - R\$ 54.256,60; CT Nº 00296/2026 - 04.08.26 - O RIBEIRAO CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 118.106,82.

Prefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHOADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E



MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITALAR CONFORME A PROPOSTA Nº 11277311000119 E Nº 11277311000126002,; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente os vencedores: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- R\$ 15.240,01; BHDENTAL COMERCIO LTDA – R\$ 43.011,00; STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 30.450,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – R\$ 12.620,00; FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 46.690,00; HAMATE ELETROINFO LTDA – R\$ 7.239,00.

Juazeirinho - PB, 21 de Julho de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONSISTINDO NA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E CR 1091155-41. FUNDAMENTO LEGAL: com fundamento nos artigos 104, inciso I artigos 124, inciso I, alínea “b”, artigo 125 e artigo 126 da Lei 14.133/21. CONCORRÊNCIA 00002/2024. JUSTIFICATIVA: A alteração contratual, conforme o setor de engenharia do Município diz, se dá pelo fato de adição de quantitativos ao contrato de Nº 03901/2024-CPL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO, através de seu representante técnico, Eng.º FERNANDO GOMES ARAUJO FILHO, CREA nº 161258497-7, CPF nº 051.224.804-43, justifica a seguinte adição de quantitativos: O aditivo de valores, se dá pelo aumento de quantitativo da obra com a empresa MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.088.740/0001-94, decorrente de adequações identificadas durante a execução das passagens molhadas, sem alteração do objeto contratado nem da concepção das soluções originalmente projetadas. Durante a execução dos serviços, com o terreno já liberado e as seções de assentamento das tubulações de drenagem abertas, verificou-se que a conformação real do leito nos pontos de travessia diverge da cota adotada em projeto. Nos trechos onde estão implantados os tubos de concreto, foi necessário elevar a altura da fundação em relação ao nível do solo, de modo a garantir o recobrimento adequado das tubulações, a estabilidade das paredes laterais e o correto escoamento das águas pluviais, evitando o solapamento das bordas e a erosão regressiva a jusante das travessias. Essa elevação da fundação repercutiu diretamente em dois serviços já previstos na planilha contratual — a escavação mecanizada de vala e a pedra argamassada das paredes laterais —, cujos quantitativos precisaram ser complementados na exata medida do acréscimo de altura verificado em campo. Adicionalmente, constatou-se a necessidade de execução de calçadas laterais e de revestimento em emboço nas passagens molhadas dos Sítios Ilha Grande e Mendonça. As calçadas destinam-se a assegurar a travessia segura de pedestres nos pontos de maior movimentação e a proteger as bordas do pavimento contra o carreamento de material; o emboço tem por função regularizar e proteger a face exposta da estrutura no local dos tubos, prevenindo a infiltração e a degradação prematura do maciço de pedra argamassada. Registre-se que os quantitativos ora acrescidos foram integralmente levantados em campo e encontram-se detalhados na memória de cálculo anexa. Não há supressão de serviços, tampouco alteração de quantitativos nas Passagens Molhadas dos Sítios Fuzil e Escurinha da Serra. Foi mantida integralmente a base de dados do projeto original, quais sejam: SINAPI/PB — dezembro/2023 (desonerado) e SICRO3/PB — outubro/2023, com encargos sociais desonerados de 85,69% (horista) e 48,16% (mensalista). Os itens não constantes dos sistemas referenciais permanecem amparados nas composições de preço unitário próprias já aprovadas (CPU), sem qualquer alteração. Sobre os custos diretos foi aplicado o mesmo BDI de 25,59%, em idênticos parâmetros aos da planilha contratual, sem majoração de qualquer parcela. Aos preços dos itens acrescidos foi aplicado o mesmo percentual de deságio ofertado pela contratada na licitação (3,55%), obtido da relação entre o orçamento-base de referência, de R\$ 1.494.034,08, e o valor contratado, de R\$ 1.441.000,00. Preserva-se, assim, a equação econômico financeira original do contrato, uma vez que os novos serviços são remunerados nas mesmas condições de preço pactuadas para os serviços originais. Valor contratado: R\$ 1.441.000,00. Valor acrescido: R\$ 51.190,84. Valor total reprogramado: R\$ 1.492.190,84. O acréscimo corresponde a 3,55% do valor contratual, situando-se com folga dentro do limite de 25% admitido para alterações quantitativas pela legislação de regência, e não implica prorrogação de prazo nem alteração do objeto contratado. Diante do exposto, entende-se técnica e economicamente justificada a reprogramação proposta, por decorrer de condições de campo somente verificáveis após o início da execução, por ser indispensável à estabilidade, à durabilidade e à segurança das passagens molhadas, e por observar rigorosamente a base de dados, o BDI e o deságio da proposta vencedora. Recomenda-se, portanto, sua aprovação. Considerando que, a empresa vem desempenhando fielmente, o objeto do contrato mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e vem cumprindo o cronograma, conforme está no projeto, e corrigindo as devidas falhas ocorridas durante a construção. A intenção da Administração Pública do município de Juazeirinho/PB com esta celebração do termo aditivo contratual de readequação do projeto inicial do Contrato supramencionado, se dá em virtude, que estas obras sejam finalizadas a mais rápido possível, para que toda população possa usufruir deste equipamento. Firmado entre as partes: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Juazeirinho-PB, Praça Presidente João Pessoa, 05, Centro, Juazeirinho-PB, e: CONTRATADO: A empresa MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Antônio Assunção de Jesus, 897, Jardim Cidade Universitário, João Pessoa-PB. Com o terceiro termo aditivo o valor a ser acrescido corresponde a 3,55% (três virgula cinquenta e cinco por cento), que corresponde a um acréscimo de R\$ 51.190,84 (cinquenta e hum mil cento e noventa reais e oitenta e quatro centavos), ao Contrato nº 03901/2024, o qual o valor contratual passa a ser R\$ 1.492.190,84 (Hum milhão, Quatrocentos e Noventa e Dois mil, Cento e Noventa reais e Oitenta e Quatro centavos). ASSINATURA: 04.08.2026. Juazeirinho–PB.

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITALAR CONFORME A PROPOSTA Nº 11277311000119 E

Nº 11277311000126002. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10006/2026. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNÇÃO/PROGRAMA: 10 301 0002 2058; 10 302 0002 2076 AÇÃO: ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – ATIVIDADES ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR OBJETIVO: GARANTIR A EXECUÇÃO DE DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FONTES DE RECURSOS: 1.659.3110 Outros Recursos Vinculados a Saúde - Emendas Parlamentares Individuais ELEMENTO DE DESPESA: 0331 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 0357 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho e: CT Nº 06801/2026 - 28.07.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- R\$ 15.240,01; CT Nº 06802/2026 – 28.07.26 - BHDENTAL COMERCIO LTDA – R\$ 43.011,00; CT Nº 06803/2026 – 28.07.26 - STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – R\$ 30.450,00; CT Nº 06804/2026 – 28.07.26 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – R\$ 12.620,00; CT Nº 06805/2026 – 28.07.26 - FELIX MEDICAL HOSPITALAR LTDA – R\$ 46.690,00; CT 06806/2026 – 28.07.26 - HAMATE ELETROINFO LTDA – R\$ 7.239,00.

Prefeitura Municipal de Malta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.0052/2026

A Prefeitura Municipal de Malta/PB torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, destinada à aquisição de 02 (duas) ambulâncias Tipo A – Simples Remoção, novas, zero quilômetro, tipo furgoneta, devidamente transformadas e equipadas, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Malta/PB, com recursos da Emenda Individual Impositiva nº 1025/2026. Fonte de recursos: Transferência Especial dos Estados – Fonte 1.710.3210. Emenda Individual Impositiva nº 1025/2026 Estado da Paraíba .A sessão pública será realizada no dia 18 de agosto de 2026, às 09h00, através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro - Malta-PB, de 07:00 as 12:00 hs, site do <http://malta.pb.gov.br> ou no e-mail licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>

Malta/PB, 04 de Agosto de 2026

HENRIQUE GADELHA DE ASSIS DIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Mari

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Mari/PB torna público o julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa INTENSIVISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.888.819/0001-30, em face de sua inabilitação no Chamamento Público nº 004/2026.

Após análise das razões recursais e do parecer técnico emitido pela Comissão de Contratação, restou decidido pelo **conhecimento do recurso, por ser tempestivo, e, no mérito, pelo seu improvimento**, mantendo-se a decisão que declarou a recorrente inabilitada, em razão do não atendimento às exigências de qualificação técnica previstas no edital, especialmente quanto à ausência da documentação exigida nos itens 7.6.1.1, 7.6.1.2 e 7.6.1.3, não sendo admitida a apresentação extemporânea de documentos essenciais de habilitação em sede recursal, em observância aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, da segurança jurídica e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mari/PB, 03 de Agosto de 2026

MARCONES DE SOUZA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 000010/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de Menor Preço por item, na modalidade Dispensa nº 00010/2026, que objetiva: Contratação de serviços para a liberação de sinal de provedor da internet e manutenção dos equipamentos junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor:



SEBASTIÃO DINIZ SIMÃO - ME - CNPJ Nº 22.739.441/0001-42, com valor global de R\$ 61.920,00 (sessenta e um mil, novecentos e vinte reais), vencendo o item 01 do termo de referência.

Manaíra - PB, 04 de Agosto de 2026

JAIR JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE JULGAMENTO
DISPENSA Nº 00011/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de Menor Preço por item, na modalidade Dispensa nº 00011/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio e organização de eventos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Licitante que apresentou o menor preço e foi declarado vencedor: VERALUCIA JACO DOS SANTOS SERVIÇOS - CNPJ Nº 44.408;897/0001-62, com valor global de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), vencendo o item 01 do termo de referência.

Manaíra - PB, 04 de Agosto de 2026

JAIR JUNIOR ALVES FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. CONVÊNIO Nº 0493/2021 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEECT). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025.. VIGÊNCIA: até 22/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00460/2025 - 22.09.25 - CONCRETOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - R\$ 437.901,20.

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

OBJETO: Contratação de Profissionais do setor Artístico para a festa de Sant'Ana no Sítio Uruba neste Município com a seguinte atração: FILIPE MELLO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Francisco S da Costa Junior. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 04 de Agosto de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Profissionais do setor Artístico para a festa de Sant'Ana no Sítio Uruba neste Município com a seguinte atração: FILIPE MELLO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 50.000,00.

Mataraca - PB, 04 de Agosto de 2026

EYMARDO DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais para realizar exames nos pacientes de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2035 – Manut do Prog Saúde na Família – PSF; 2036 – Manut do Prog de Agentes Comun de Saúde – PACS; 2037 – Manut Prog Assist a Farmácia Básica; 2038 – Manut Prog Saúde Bucal; 2039 – Manut Prog Ações Bas Vig Sanitária; 2040 – Manut Fundo Municipal de Saúde; 2042 – Teto de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar;

2043 – Piso de Atenção Básica Fixo–PAB FIXO; 2044 – Manut do Prog de incentivo a Atenção Básica; 2045 – SAMU – Serv de Atendimento Móvel de Urgência; 2046 – Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS; 2047 – Outros Prog Fin Transf. Fundo a Fundo–FNS; 2048 – Manut do Conselho Municipal de Saúde; 2049 – Manut do Programa PREVINE BRASIL; 3390,36 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Física; 3390.39 – Outros Serv de Terceiros Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 24/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00050/2026 - 24.07.26 - DIAGNOCLIN - LABORATORIO CLINICO LTDA - R\$ 232.783,60; CT Nº 00051/2026 - 24.07.26 - RENOVA MEDICAL ANDREOLA LTDA - R\$ 234.862,60; CT Nº 00052/2026 - 24.07.26 - MATARACA LABORATORIO E CLINICA DE ESPECIALIDADES MEDICAS E TERAPIAS AFINS LTDA - R\$ 234.862,60.

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Governador Antônio Mariz, 49 - Centro - Matinhas - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MATINHAS – CONVÊNIO FDE 036/2026**. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3637-1041. E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Edital: www.matinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br>; www.gov.br/pncp.

Matinhas - PB, 03 de agosto de 2026

GLERYSTON MAXWELL MARQUES DE FARIAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mogeiro

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE MOGEIRO/PB, por intermédio do Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA referente à publicação do Edital de Convocação nº 006/2026, veiculada no Boletim Oficial do Município e demais meios oficiais.

ONDE SE LÊ:

O texto constante da publicação referente ao Edital nº 005/2026, que dispõe sobre a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal.

LEIA-SE:

O texto integral do Edital de Convocação nº 006/2026, que dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Mogeiro/PB para apresentação da documentação exigida, conforme redação original do referido edital.

Esclarece-se que, por equívoco material, foi publicado corpo textual diverso daquele correspondente ao Edital de Convocação nº 006/2026, permanecendo, contudo, correto e inalterado o ANEXO I, contendo a relação dos candidatos convocados.

Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do Edital de Convocação nº 006/2026, especialmente o seu ANEXO I, permanecendo inalteradas.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Agosto de 2026

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Construção, reforma e ampliação da Unidade Mista de Saúde do Município de Mogeiro/PB, compreendendo serviços de engenharia civil, instalações prediais, adequações estruturais, acessibilidade, modernização dos ambientes assistenciais e administrativos, além da preparação da estrutura física para instalação de novos equipamentos destinados ao atendimento da população. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 21 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoomogeiro@uol.com.br. Edital: <https://mogeiro.pb.gov.br/portal-da-transparencia>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Mogeiro - PB, 04 de Agosto de 2026

SILVANA GRACIANO BENTO SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MADEIRA (TABUAS, LINHA, CAIBRO, RIPA E OUTROS). Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 04 de Agosto de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 04 de Agosto de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2026, que objetiva: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de consumo destinado ao Secretaria de Assistência Social- Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Natuba - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 705,02; DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP - R\$ 23.928,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 185,84; GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 2.699,31; GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - R\$ 712,32; INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - R\$ 7.645,32; J.S.A COMERCIO LTDA - R\$ 9.868,74; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 7.584,40; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - R\$ 1.999,99.

Natuba - PB, 04 de Agosto de 2026

JOSE LINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de consumo destinado ao Secretaria de Assistência Social- Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Natuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.080 Secretaria de Assistência Social 08 244 1004 1009 Aprimoramento da Infraestrutura para os Serviços da Assistência Social 08 122 1004 2026 Gestão Administrativa da Assistência Social 08 243 1004 2027 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 08 244 1004 2028 Manutenção das instâncias de controle social (Conselhos) 08 244 1004 2030 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS. 08 244 1004 2032 Manutenção das ações de segurança alimentar nutricional 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1004 2033 Gestão de Benefícios Eventuais 08 244 1004 2034 Bloco da Proteção Social Básica 08 244 1004 2036 Bloco da Proteção Social Especial

de Média e Alta Complexidade 08 244 5000 2039 Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz 08 244 1004 2041 Execução de Ações com Emendas Parlamentares para a Assistência Social 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00105/2026 - 04.08.26 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 7.584,40; CT Nº 00106/2026 - 04.08.26 - INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - R\$ 7.645,32; CT Nº 00107/2026 - 04.08.26 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - R\$ 712,32; CT Nº 00108/2026 - 04.08.26 - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - R\$ 185,84; CT Nº 00109/2026 - 04.08.26 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 705,02; CT Nº 00110/2026 - 04.08.26 - GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 2.699,31; CT Nº 00111/2026 - 04.08.26 - VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - R\$ 1.999,99; CT Nº 00112/2026 - 04.08.26 - J.S.A COMERCIO LTDA - R\$ 9.868,74; CT Nº 00113/2026 - 04.08.26 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP - R\$ 23.928,00.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 674/2026. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 18 de agosto de 2026. Início da fase de lances: 14:15 horas do dia 18 de agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 130/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Edital: licitanovaolindapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 03 de agosto de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, ou acessando: licitanovaolindapb@gmail.com. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de agosto de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitanovaolindapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 130/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 04 de agosto de 2026

GABRIEL NAZÁRIO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00002/2025. ADITAMENTO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CONTRATO Nº 00152/2025 - EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 45.471.220/0001-31 - 1º Aditivo - JUSTIFICATIVA PARA TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR Trata-se de justificativa destinada exclusivamente à celebração de Termo Aditivo de acréscimo de valor ao Contrato nº 00152/2025-SDC, decorrente da Concorrência Presencial nº 00002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação de diversas ruas do Município de Nova Olinda - PB. Justificativa Técnica Durante a execução da obra, a fiscalização técnica constatou a necessidade de inclusão de serviços não contemplados na planilha orçamentária original, especialmente a implantação de sistema de drenagem superficial/subsuperficial, com tubulação para escoamento das águas pluviais, além dos serviços complementares indispensáveis à perfeita execução da pavimentação. Sem essa adequação técnica, haveria comprometimento da durabilidade da obra, com riscos de erosões, recalques e deterioração precoce do pavimento. Os serviços adicionais previstos na planilha do aditivo totalizam R\$ 29.566,59 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes a aproximadamente 12,96% (doze vírgula noventa e seis por cento) do valor inicial do contrato, que é de R\$ 228.070,35



(duzentos e vinte e oito mil, setenta reais e trinta e cinco centavos). Com o acréscimo, o valor global do contrato passa para R\$ 257.636,94 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). Referido percentual encontra-se dentro do limite estabelecido pelo art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, não promovendo alteração do objeto originalmente contratado, mas apenas adequação técnica indispensável à sua perfeita execução, conforme autorizado pelo art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", da mesma Lei. ASSINATURA: 04.08.2026.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGAO ELETRONICO Nº 00012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00056/2026

A Prefeitura Municipal de Olho D'água - PB, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 00012/2026, do tipo de julgamento será menor preço, modo de disputa aberto, com o objeto: **aquisição de veículos destinados a secretaria de Educação e Infraestrutura do municipal de Olho D'Água-PB.** A sessão de disputa acontecerá em: 17/08/2026 às 08hs:00. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br, www.olhodagua.pb.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Olho D'água-PB, 4 de agosto de 2026

AKILMA REGIA TRAJANO DE ALMEIDA LEITE
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2026

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão presencial Nº 00014/2026, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de 2 Ambulâncias nova 0km, em nome do Município, devidamente transformada, equipada e homologada, atendendo Emenda Impositiva: 419/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE Pedra Branca-PB. Abertura dia 06/08/2026 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca - PB, 27 de julho de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2026

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00015/2026, por maior desconto, com objeto, Contratação de empresa especializada (FARMACIAS) para fornecimento eventual e parcelado de medicamentos emergenciais não constantes na Farmácia Básica Municipal, destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Abertura dia 14/08/2026 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro–Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br.

Pedra Branca - PB, 04 de agosto de 2026

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Passagem

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

A Prefeitura Municipal de Passagem/PB torna público a realização do CREDENCIAMENTO cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Passagem/PB. TIPO DE PROCEDIMENTO: Chamamento Público. DATA DO RECEBIMENTO: A partir do dia 07/08/2026 a 14/08/2026 das 8h00m às 12:00 horas. LOCALE DATA DA SESSÃO: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem – PB, na Rua Raimundo Silva, 302, Bairro Centro – Passagem – PB, no dia 14/08/2026, às 14:00 horas. Acesso a este edital e seus anexos a partir da publicação no TCE – PB e na Prefeitura Municipal de Passagem – PB. Os credenciamentos serão analisados a partir do dia 07/08/2026.

Passagem/PB, 31 de julho de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2026

O PREGOEIRO Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2026 cujo OBJETO é a aquisição de coleção de livros para recomposição da aprendizagem da rede municipal de ensino do município de Passagem/PB, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 19/08/2026.

Passagem-PB, 31 de Julho de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2026

O PREGOEIRO Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2026 cujo OBJETO é o fornecimento de uniformes e vestuário personalizado para atender às necessidades do Município de Passagem-PB, conforme Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 19/08/2026.

Passagem-PB, 31 de Julho de 2026

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO

Pedras de Fogo - PB, 04 de Agosto de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 1026/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "ALBERTO BAKANA" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ RURAL DO MUNÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2026.; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1026/2025, Processo Administrativo Nº 1057/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO – ACG -
CNPJ: 11.470.807/0001-04
VALOR: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO
PORTARIA GP Nº 406/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO

Pedras de Fogo - PB, 04 de Agosto de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 1025/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "FELIPE FARRA" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ RURAL DO MUNÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2026.; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1025/2025, Processo Administrativo Nº 1056/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- JB PRODUTORA LTDA -
CNPJ: 51.034.132/0001-75
VALOR: 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO
PORTARIA GP Nº 406/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO

Pedras de Fogo - PB, 04 de Agosto de 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 1027/2026, que objetiva: CONTRA-



TACÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "FORRÓ CARICIAR" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ RURAL DO MUNÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2026.; Com base nos elementos constantes na, Inexigibilidade de Licitação nº 1027/2025, Processo Administrativo Nº 1058/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Jurídica:

- C A ALMEIDA PRODUCOES LTDA -
CNPJ: 66.652.115/0001-79
VALOR: 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO
PORTARIA GP Nº 406/2025

Prefeitura Municipal de Píancó

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209/2026

A Prefeitura Municipal de Píancó/PB, através de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, na modalidade CREDENCIAMENTO Nº 011/2026, do tipo menor preço, com o objeto: **Aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Píancó/PB.** O recebimento da documentação será de 06/08/2026 a 08/09/2026, até às 09h00min do último dia, no setor de licitação deste órgão, situado na Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 1º Andar - Bairro: Centro - CEP 58.765-000 - Píancó/PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e <https://pianco.pb.gov.br>, <https://tramita.tce.pb.gov.br>, <https://tramita.tce.pb.gov.br>

Píancó/PB, 04 de Agosto de 2026

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000212/2026

A prefeitura municipal de Píancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2026, para o Objeto: **aquisição e instalação de filtros e óleos para manutenção periódica de veículos atendendo a demanda das secretarias do Município de Píancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 06/08/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 13/08/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 18/08/2026 às 08hs00min; Data de sessão de disputa: 18/08/2026 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Píancó - PB, 4 de Agosto de 2026

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000213/2026

A prefeitura municipal de Píancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2026, para o Objeto: **Contratação de empresa especializada para alugar equipamento de ultrassonografia para a secretaria de saúde do Município de Píancó/PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 6/08/2026 a partir das 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 17/08/2026 às 23h:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 20/08/2026 às 13hs00min; Data de sessão de disputa: 20/08/2026 às 14hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Píancó - PB, 4 de Agosto de 2026

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0006/2026

O Município de Píancó-PB torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0006/2026, na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: **construção de ginásio poliesportivo no município de Píancó - PB, através do convênio estadual nº 0040/2026, SEE.** Início de cadastro das propostas: dia 06/08/2026 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 17/08/2026 às 23hs59min. Data Final de cadastro das Propostas: 20/08/2026 às 08hs59min. Data de sessão de disputa: 20/08/2026 às 09hs00min. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e projeto estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tce.pb.gov.br. Informações, esclarecimentos impugnações e recursos devem ser formalizados eletronicamente.

Píancó - PB, 4 de Agosto de 2026

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0008/2026, EM 09.01.2026

PARTES: Prefeitura Municipal de Píancó e a empresa N B DA COSTA NETO LTDA inscrita no CNPJ 58.130.893/0001-70.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças em equipamentos da secretaria de saúde do município de Píancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de quantidade/valor (acréscimo).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Píancó-PB, 04 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.008/2025, EM 07.08.2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Píancó e a empresa IMMI SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA CNPJ nº 14.976.902/0001-72.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação asfáltica no município de PIANCÓ - PB, ATRAVÉS do CR Nº 943716/2023/MCIDADES/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Píancó-PB, 04 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.0008/2024, EM 06/08/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Píancó e a empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - CNPJ nº 26.420.889/0001-50.

OBJETO CONTRATUAL: Reforma e melhoras no campo de futebol o Barbozão no Município de Píancó-PB, através do convenio 031/2024-SEPLAG-FDE/PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Píancó-PB, 04 de Agosto de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilõezinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõezinhos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de veículos com motoristas, destinados às demandas das Secretarias Municipais de Saúde e de Desenvolvimento Social de Pilõezinhos/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 20 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitaplz@gmail.com. Edital: <https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>; www.pianco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pilõezinhos - PB, 04 de Agosto de 2026

JOÃO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição, de forma parcelada, de Materiais de Construção, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. VIGÊNCIA: até 03/08/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: ARP Nº RP 000142026 - 03.08.26 - JOAO BATISTA DA SILVA - ME - R\$ 1.988.449,45. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.



EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição, de forma parcelada, de Materiais de Construção, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002. 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº 30 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental MDE 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº 98 12.365.5000.2010 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº 124 12.361.0005. 2012 Manutenção de Atividades com Programas FNDE–PDDE–QSE 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº 145 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0009.2021 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº 214 02.009 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.0008. 2025 Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº 247 15.452.0002.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº 253 02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.542.0010.2027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 274 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0007.2037 – Manutenção dos Serviços do Fundo de Saúde–Recursos Próprios 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 346 10.301.0007.2038 – Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 362 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 363 10.302.0007. 2041 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada (MAC) 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 394 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 395 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0009.2055 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 477. VI-GÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00090/2026 - 04.08.26 - JOAO BATISTA DA SILVA - ME - R\$ 902.242,28.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição, de forma parcelada, de Materiais de Construção, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Santa Cecília – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2026. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002. 2004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº 30 02.006 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0005.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental MDE 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº 98 12.365.5000.2010 Manutenção das Atividades da Educação Infantil 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº 124 12.361.0005. 2012 Manutenção de Atividades com Programas FNDE–PDDE–QSE 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº 145 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0009.2021 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº 214 02.009 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.0008. 2025 Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº 247 15.452.0002.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3390.30.99 Material de Consumo // Ficha nº 253 02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.542.0010.2027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 274 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0007.2037 – Manutenção dos Serviços do Fundo de Saúde–Recursos Próprios 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 346 10.301.0007.2038 – Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 362 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 363 10.302.0007. 2041 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada (MAC) 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 394 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 395 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0009.2055 – Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social 3390.30.99 – Material de Consumo // Ficha nº 477. VI-GÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00090/2026 - 04.08.26 - JOAO BATISTA DA SILVA - ME - R\$ 902.242,28.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/PB torna público que, nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 0240/2026, instaurado em face da empresa Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.094.999/0001-09, foi proferida decisão administrativa final reconhecendo a responsabilidade da contratada pela prática das infrações previstas no art. 155, incisos II e VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrentes do atraso injustificado, da paralisação e do abandono da obra de construção da Unidade Básica de Saúde – UBS, objeto do Contrato Administrativo nº 00240/2024. Em consequência, foram aplicadas as sanções administrativas de multa, correspondente a 15% (quinze por cento) do valor do contrato, no montante de R\$ 188.315,88 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), com fundamento na cláusula 13.5 do contrato e no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Luzia/PB pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do art. 156, inciso III e § 4º, da referida Lei. Da decisão cabe recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação da interessada, na forma dos arts. 165 e 166 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Luzia/PB, 22 de Julho de 2026

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para atender todas as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

CONTRATO Nº 00174/2026 - CONTRATADA: ATEC - ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA, CONSULTORIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.264.257/0002-70. VALOR GLOBAL: R\$ 24.490,00, vencendo no seguinte item: 50, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00175/2026 - CONTRATADA: MAECIO SUERDO DE MEDEIROS, CNPJ nº 27.252.696/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 314.516,20, vencendo nos seguintes itens: 01, 02, 05, 08, 13, 15, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 34, 36, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 61, 70, 75, 78, 82, 88, 89, 90, 94, 98, 99, 101, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 145, 146, 158, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00176/2026 - CONTRATADA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ES-PORTIVOS LTDA, CNPJ nº 47.484.691/0001-00. VALOR GLOBAL: R\$ 138.700,80, vencendo nos seguintes itens: 06, 07, 16, 28, 31, 35, 38, 44, 45, 55, 63, 66, 67, 68, 76, 77, 79, 84, 86, 92, 102, 110, 117, 127, 133, 134, 140, 142, 143, 151, 154, 159, 162, 165, 166, 167, 168, 169, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00177/2026 - CONTRATADA: NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ nº 37.551.250/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 562.754,00, vencendo nos seguintes itens: 03, 04, 11, 12, 19, 37, 62, 69, 80, 81, 85, 87, 91, 93, 95, 97, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 114, 115, 120, 126, 130, 131, 132, 135, 137, 138, 141, 148, 149, 150, 153, 155, 156, 157, 160, 161, 164, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00178/2026- CONTRATADA: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA, CNPJ nº 02.889.655/0001-98. VALOR GLOBAL: R\$ 119.870,00, vencendo nos seguintes itens: 09, 10, 17, 144, 147, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

CONTRATO Nº 00179/2026 - CONTRATADA: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61. VALOR GLOBAL: R\$ 98.073,50, vencendo nos seguintes itens: 14, 18, 22, 32, 39, 48, 49, 53, 60, 64, 65, 71, 72, 73, 74, 83, 96, 100, 103, 116, 128, 129, 136, 139, 152, 163, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/07/2026 a 23/07/2027.

DATA DO CONTRATO: 23 de julho de 2026.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTO DE ALAMBRADO E FECHAMENTO COM TELA NO CAMPO SOCIETY DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 42.092.779/0001-62 - R\$ 40.543,50.

São João do Tigre - PB, 31 de Julho de 2026

MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTO DE ALAMBRADO E FECHAMENTO COM TELA NO CAMPO SOCIETY DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Do Município De São João Do Tigre e Estadual: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO - 27 811 2014 1027 – CONSTRUÇÃO DE UM ESTADIO DE FUTEBOL - 44.90.51 00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o dia 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 07001/2026 - 31.07.26 - R S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 42.092.779/0001-62 - R\$ 40.543,50.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA E DIESEL S10), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025, Cláusula Sétima dos Contratos Primitivos, arts. 107, 124, inciso I, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e acréscimo de valor. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre - PB e: CT nº 00201/2025 – GLEISON ALLAN PEREIRA DA SILVA LTDA – CNPJ nº 04.114.868/0001-73, e CT nº 00202/2025 – BARBARA CELENE QUEIROS BISPO – CNPJ nº 45.508.295/0001-40 – 2º Termo Aditivo – Fica prorrogada a vigência dos contratos no período de 29 de junho de 2026 a 28 de agosto de 2026, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado de cada contrato, correspondendo ao montante de R\$ 385.337,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais) para o CT nº 00201/2025, passando o valor global para R\$ 1.926.685,00 (um milhão, novecentos

e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), e ao montante de R\$ 167.137,50 (cento e sessenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o CT nº 00202/2025, passando o valor global para R\$ 835.687,50 (oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
São João do Tigre - PB, 29 de Junho de 2026
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São João do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E FARDAMENTOS PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A NOVA SOLU??O EIRELI - R\$ 11.121,10; HELIO BATISTA DE ANDRADE LTDA - R\$ 11.310,00; MARCIO ANDRE MORAES DOS SANTOS LTDA - R\$ 3.990,40; VESTIR IND??STRIA E COM??RCIO DE CONFEC??ES LTDA. - R\$ 40.350,00.

São João do Cariri - PB, 04 de Agosto de 2026
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

PROCEDIMENTO PENALIDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB, vem notificar a empresa SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.287.720/0001-82, e a seguradora AVLA Seguros Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.182.665/0001-40, para que promovam o pagamento da garantia contratual no valor de R\$ 2.486,98 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente ao limite máximo de indenização previsto na apólice de seguro garantia, atribuída no processo de penalidade por recusa em assinar o contrato, proveniente do pregão 043/2024. No prazo 10 (dez) dias.

São José de Piranhas-PB, 03 de Agosto de 2026
DORALICE SOUSA DE BRITO
GESTORA DE CONTRATOS

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletroportáteis para a anteder as necessidades de diversas secretarias do município de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 026/2026. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - CNPJ: 40.295.063/0001-37 - R\$ 272.400,00; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - CNPJ: 40.876.269/0001-50 - R\$ 77.607,12; FELIPE ALTAMIRO ESPINDOLA - CNPJ: 20.481.118/0001-96 - R\$ 115.200,00; FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - CNPJ: 09.316.105/0018-77 - R\$ 183.119,00; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 40.001.712/0001-40 - R\$ 79.128,50; GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI - CNPJ: 36.521.392/0001-81 - R\$ 84.868,04; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 11.427.407/0001-16 - R\$ 18.580,00; INOVA TECH INFORMATICA EIRELI – CNPJ: 28.706.488/0001-96 - R\$ 14.963,10; LOJAO DE ELETRO-DOMESTICOS RIO DO PEIXE LTDA – CNPJ: 35.570.969/0023-98 - R\$ 94.466,50; MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS – CNPJ: 31.618.876/0001-20 - R\$ 52.000,00; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – CNPJ: 03.829.590/0001-58 - R\$ 173.130,00; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 09.442.524/0001-07 - R\$ 168.063,00; VALCILEIDE FRANCISCA DE LIRA FREIRES – CNPJ: 07.939.129/0001-09 - R\$ 138.936,75.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO Nº: 142/2025

CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma da cobertura da EMEIF Antônio Lacerda Neto, atendendo as demandas da Sec. de Educação do município de São José de Piranhas-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB e IR CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.172.538/0001-47. DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial Nº: 00142/2025; por novo período de 06 (Seis) meses, a contar de 04/08/2026 e encerramento em 04/02/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133, atualizada. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2026.

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São José do Bonfim

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026

OBJETO: Aquisição de peças para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 33.538.090/0001-28, valor: R\$ 129.960,00; - CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 17.271.455/0001-44, valor: R\$ 277.222,50; - ENGETECH COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 18.559.664/0001-50, valor: R\$ 231.971,00; - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, valor: R\$ 363.400,00. Valor total: R\$ 1.002.553,50 (Hum milhão, dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

São José do Bonfim /PB, 14 de Julho de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

OBJETO: Aquisição de pneus, baterias e câmaras de ar para os veículos das diversas secretarias e do Fundo Municipal de Assistência Social e Saúde do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97, valor: R\$ 50.340,00; - NR - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 24.055.254/0001-75, valor: R\$ 50.601,75; - RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA, CNPJ nº 31.569.229/0001-75, valor: R\$ 38.580,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ nº 11.228.215/0001-80, valor: R\$ 294.479,00, valor total: R\$ 434.000,75 (quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

São José do Bonfim /PB, 14 de Julho de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

OBJETO: Aquisição de Lubrificantes, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 35.588.102/0001-54, valor: R\$ 4.800,00; - TACIANO TONI SERAFIM TEIXEIRA, CNPJ nº 11.228.215/0001-80, valor: R\$ 420.440,00, valor total: R\$ 425.240,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

São José do Bonfim /PB, 14 de Julho de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de remanescente de obra de Pavimentação de Ruas no município de São José do Bonfim/PB, conforme planilha orçamentária e Contrato de Repasse N 885442/2019/MDR/CAIXA, conforme Planilha Orçamentária, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ nº 29.828.673/0001-16, valor total: R\$ 206.037,33 (duzentos e seis mil, trinta e sete reais e trinta e três centavos).

São José do Bonfim /PB, 22 de Julho de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

OBJETO: Aquisição de Material Permanente e de Escritório para as secretarias do Município de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas- BRASFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 03.422.922/0001-85, valor: R\$ 92.000,00; - GHPS BARRETO – ME, CNPJ nº 27.103.616/0001-44, valor: R\$ 6.760,00; - GM COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ nº 40.001.712/0001-40, valor: R\$ 146.098,00; - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ nº 30.195.733/0001-90, valor: R\$ 19.285,00; - JAMES DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº 20.676.918/0001-62, valor: R\$ 123.663,00; - LAVS - Ind. e Com. de Artigos Educativos, CNPJ nº 11.766.884/0001-06, valor: R\$ 31.000,00; - LOJAO DE ELETRO-DOMESTICOS RIO DO PEIXE LTDA, CNPJ nº 35.570.969/0023-98, valor: R\$ 15.545,00; - M B TAVARES BARRETO LTDA, CNPJ nº 29.378.140/0001-80, valor: R\$ 363.008,70; - MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS, CNPJ nº 21.062.777/0001-50, valor: R\$ 55.972,00; - OUTLET HOME OFFICE PALMARES LTDA, CNPJ nº 52.699.545/0001-31, valor: R\$ 143.322,60; - SOLMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 13.115.819/0001-46, valor: R\$ 41.650,00; valor total: R\$ 1.061.479,30 (hum milhão, sessenta um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos).

São José do Bonfim /PB, 17 de Julho de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: Prestação de serviços médicos especializados em Psiquiatria destinados ao atendimento de usuários vinculados ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), compreendendo: consultas psiquiátricas ,avaliação diagnostica inicial, acompanhamento clínico especializado ,prescrição, renovação e ajuste de medicamentos psicotrópicos, elaboração e revisão do Projeto Terapêutico Singular (PTS, emissão de laudos, pareceres, atestados e relatórios médicos ,discussão de casos clínicos junto à equipe multiprofissional; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: HM SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E PSIQUIATRICOS LTDA - R\$ 96.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 20 de Julho de 2026

PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAUJO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em Psiquiatria destinados ao atendimento de usuários vinculados ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), compreendendo: consultas psiquiátricas, avaliação diagnostica inicial, acompanhamento clínico especializado, prescrição, renovação e ajuste de medicamentos psicotrópicos ,elaboração e revisão do Projeto Terapêutico Singular (PTS, emissão de laudos, pareceres, atestados e relatórios médicos ,discussão de casos clínicos junto à equipe multiprofissional . FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 103012007.2092- PAGAMENTOS A CLINICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS 3.3.90.39.00.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500-600-706-710 - FONTE. VIGÊNCIA: até 20/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00084/2026 - 20.07.26 - HM SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E PSIQUIATRICOS LTDA - R\$ 96.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Pavimentação e Drenagem na Zona Urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, Especificamente Contrato de repasse nº1101987-02, convenio nº 380558 - Ministério das Cidades. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00019/2026 - Moura e Andrade Construtora e Incorporadora Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 55.230,77. ASSINATURA: 04.08.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Asfalto Usinado a Quente), contemplando diversos trechos da zona urbana do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, conforme condições, quantitativos, especificações técnicas, projetos, planilhas, memorial descritivo e demais elementos constantes no Termo de Referência e anexos do edital. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00074/2026 - Mac Construtora Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 120.571,80. ASSINATURA: 04.08.26

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00009/2026

A Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA(INCINERAÇÃO)E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO HOSPITALAR/ INFECTANTE (CLASSES A,B e E), PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, ou acessando: saovicentedoserido.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 10 de Agosto de 2026, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saovicentedoserido.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Vicente do Seridó - PB, 04 de Agosto de 2026

KLINSMAN PAULINO TRAJANO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEXRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 05456092000125009; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 57.322.589 LARISSA LORRANY BRAS DOS SANTOS NASCIMENTO - CNPJ: 57.322.589/0001-61 - R\$ 1.960,00; C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 24.864.422/0001-73 - R\$ 5.600,00; CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 - CNPJ: 40.260.072/0001-92 - R\$ 2.400,00; CASA MIX LTDA - CNPJ: 37.429.301/0001-45 - R\$ 5.460,00; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 07.897.039/0001-00 - R\$ 6.100,00; GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - CNPJ: 36.521.392/0002-62 - R\$ 3.975,39; GRB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 64.283.753/0001-34 - R\$ 26.608,30; HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 41.010.343/0001-14 - R\$ 3.438,00; JOSE JOABSON PEREIRA DA SILVA - CNPJ: 13.159.506/0001-90 - R\$ 8.317,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$ 2.314,83; PRIME SOLU????ES EM TECNOLOGIA - CNPJ: 37.090.234/0001-87 - R\$ 24.355,00; REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ: 52.386.933/0001-62 - R\$ 2.304,25; SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - CNPJ: 00.828.906/0001-07 - R\$ 83,00; STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 57.498.660/0001-61 - R\$ 2.003,19; TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 33.039.726/0001-97 - R\$ 7.200,00; ULTRAMARCA INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 61.869.262/0001-81 - R\$ 8.208,00; VERLUMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 63.679.550/0001-07 - R\$ 1.050,00.

Serra Branca - PB, 22 de Julho de 2026

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2026, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, LOGÍSTICO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: REGIONAL AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 23.885.226/0001-12 - R\$ 5.819.687,04.

Serra Branca - PB, 03 de Agosto de 2026

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, LOGÍSTICO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2026. VIGÊNCIA: até 03/08/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: ARP Nº RP 000862026 - 03.08.26 - REGIONAL AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - R\$ 5.819.687,04. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEXRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, CONFORME PROPOSTA Nº 05456092000125009. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.01 - SECRETARIA DE SAUDE □ FMS 10.301.2004.1038 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal □ Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.302.2004.1028 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00201/2026 - 22.07.26 - HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 41.010.343/0001-14 - R\$ 3.438,00; CT Nº 00202/2026 - 22.07.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.478.023/0001-80 - R\$ 2.314,83; CT Nº 00203/2026 - 23.07.26 - REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ 52.386.933/0001-62 - R\$ 2.304,25; CT Nº 00204/2026 - 23.07.26 - GRB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 64.283.753/0001-34 - R\$ 26.608,30; CT Nº 00205/2026 - 23.07.26 - SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - CNPJ 00.828.906/0001-07 - R\$ 83,00; CT Nº 00206/2026



- 23.07.26 - STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 57.498.660/0001-61 - R\$ 2.003,19; CT Nº 00207/2026 - 23.07.26 - PRIME SOLU??ES EM TECNOLOGIA - CNPJ 37.090.234/0001-87 - R\$ 24.355,00; CT Nº 00208/2026 - 23.07.26 - C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 24.864.422/0001-73 - R\$ 5.600,00; CT Nº 00209/2026 - 23.07.26 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 07.897.039/0001-00 - R\$ 6.100,00; CT Nº 00210/2026 - 23.07.26 - CASA MIX LTDA - CNPJ 37.429.301/0001-45 - R\$ 5.460,00; CT Nº 00211/2026 - 23.07.26 - VERLUMA COMERCIO LTDA - CNPJ 63.679.550/0001-07 - R\$ 1.050,00; CT Nº 00212/2026 - 24.07.26 - TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA - CNPJ 33.039.726/0001-97 - R\$ 7.200,00; CT Nº 00213/2026 - 24.07.26 - 57.322.589 LARISSA LORRANY BRAS DOS SANTOS NASCIMENTO - CNPJ 57.322.589/0001-61 - R\$ 1.960,00; CT Nº 00214/2026 - 28.07.26 - CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810 - CNPJ 40.260.072/0001-92 - R\$ 2.400,00; CT Nº 00215/2026 - 28.07.26 - GO VENDAS ELETRONICAS LTDA - CNPJ 36.521.392/0002-62 - R\$ 3.975,39; CT Nº 00216/2026 - 30.07.26 - ULTRAMARCA INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 61.869.262/0001-81 - R\$ 8.208,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, LOGÍSTICO E ATIVIDADES AUXILIARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA BRANCA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.2001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E FINANÇAS 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.37.01 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 03.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA 20.122.2011.2013 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AGRICULTURA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.37.01 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2005.2027 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 25% 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.37.01 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 05.01 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DES HUMANO, DIV. E INCLUSÃO 08.122.2009.2031 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.37.01 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 06.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS 15.122.2007.2039 – MANTER A SEC DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES, E SERV URBANO 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.37.01 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA 07.01 – SECRETARIA DE SAUDE □ FMS 10.301.2004.2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SAUDE PUBLICA 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.37.01 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA. VIGÊNCIA: até 03/08/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00226/2026 - 03.08.26 - REGIONAL AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS LTDA - CNPJ 23.885.226/0001-12 - R\$ 5.819.687,04 (cinco milhões oitocentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e quatro centavos).

Câmara Municipal de Serra Branca

CHAMAMENTO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING, JORNALISMO OU QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR SUB-COMISSÃO PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICAS E SEUS EVENTUAIS RECURSOS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA/PB. Os interessados deverão apresentar a documentação até as 08:00 horas do dia 12 de Agosto de 2025, no endereço: Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, 287 - Centro - Serra Branca/PB. Neste mesmo local, posteriormente, será realizada a sessão pública para sorteio. Fundamento legal: Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail para informações e Edital: cmserrabranca7@gmail.com.

Serra Branca - PB, 30 de Julho de 2026

SANDRA ELOY GOUVEIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2026, que objetiva: Aquisição de Projetos Educacionais Tecnológicos multidisciplinar, abrangendo Projeto em Terceira Dimensão (3D) Anos iniciais e anos finais; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - R\$ 364.290,00.

Serra da Raiz - PB, 30 de Julho de 2026

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Projetos Educacionais Tecnológicos multidisciplinar, abrangendo Projeto em Terceira Dimensão (3D) Anos iniciais e anos finais. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 00014/2026. Dotação: Recursos não Vinculados de Impostos: (Recursos Próprios / FUNDEB / QSE) Dotação Orçamentária: 2050.12.361.0013.2024 / 2050.12.361.0013.2025 / 2050.12.361.0013.2027 – 3.3.90.30.99.00 – 4.4.90.52.99.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2026. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00171/2026 - 30.07.26 - MAXX SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - R\$ 364.290,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PROCEDIMENTO PENALIDADE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A prefeitura vem notificar a empresa DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS-LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.503.721/0001-referente a penalidade aplicada pela comissão advinda do procedimento administrativo, nos seguintes termos: Julgar improcedentes os argumentos apresentados pela empresa DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA. ; Reconhecer a ocorrência de descumprimento das obrigações contratuais decorrentes do Pregão Eletrônico nº 015/2024, diante da negativa injustificada de assegurar a efetiva garantia do veículo fornecido; Aplicar à empresa a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com o Município de Serra Grande/PB, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inexecução contratual e do descumprimento das obrigações assumidas. A empresa poderá apresentar recurso da decisão a contar da data da presente intimação, que deve ser protocolada na Secretaria de Administração e Finanças do Município ou enviada por meio eletrônico, através do endereço de e-mail informado.

Serra Grande - PB, 04 de agosto 2026.

MARY JANNE DE MOURA SUDARIO
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE LICITANTES E CONTRATADOS

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na execução de obra de pavimentação com paralelepípedo de pedra granítica, na rua projetada 01 do loteamento Village no município de Sertãozinho-PB, com recurso oriundo de emenda parlamentar 202643170003. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 08/2023/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 06 de Agosto de 2026

ANTONNIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sossêgo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossêgo - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE SOSSÊGO-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente,



consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsossego@gmail.com. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 03 de Agosto de 2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, por meio do site www.licitasossego.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL E CONCLUSÃO DO OBSERVATÓRIO NA ENTRADA DA CIDADE DE SOSSEGO-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 040/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsossego@gmail.com. Edital: www.sossego.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitasossego.com.br; www.gov.br/pncp.

Sossego - PB, 03 de Agosto de 2026

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

A Diretora Interna, torna público para conhecimento dos interessados que o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica nº 039/2026, cujo objeto **SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SOUSA - PB.**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 11 de agosto de 2026, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/08/2026 às 08hs. **FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 11/08/2026 às 08h29min. **ABERTURA DA FASE DE LANCES:** 11/08/2026 às 08h30min. **ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES:** 11/08/2026 às 14h30min.

Sousa – PB, 03 de agosto de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2026

O diretor interno torna público o processo que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DOMICÍLIO, A CARGO DA CHEFIA DE GABINETE;** abertura das propostas será dia 20 de agosto de 2026 às 08:30 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.sousa.pb.gov.br (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa/PB, 04 de Agosto de 2026

JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO FDE Nº 174/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa/PB

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

LEI ORDINÁRIA Nº 3.365 de 27/11/2025

ORÇAMENTO 2026

22.706 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

15001000 - Recursos Livres (Ordinário) – Recursos próprios do município –

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.606.1013.1063 Aquisição de Patrulha Mecanizada com Implementos Agrícolas

4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATO Nº 487/2026

CONTRATADO: JAGUARIBE CAMINHOES LTDA, 02.872.599/0001-89, VALOR R\$ 900.000,00

DATA: 21/07/2026

CONTRATO Nº 488/2026

CONTRATADO: MOVESA MOTORES E VEICULOS LTDA, 09.405.797/0001-81, VALOR R\$

1.125.000,00

DATA: 21/07/2026

CONTRATO Nº 489/2026

CONTRATADO: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, 23.691.899/0002-12, VALOR R\$ 250.000,00

DATA: 21/07/2026

CONTRATO Nº 493/2026

CONTRATADO: GAMA DIESEL LTDA, 04.866.656/0001-42, VALOR R\$ 662.000,00

DATA: 23/07/2026

VIGÊNCIA: 12 meses Sousa-PB

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA-PB

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E ESTOJOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sumepb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 04 de Agosto de 2026

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026

A Prefeitura Municipal de Sumé – PB, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2026, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO**, considerando que o adiamento constitui ato administrativo necessário à adequada condução do certame. Fica adiada “*sine die*” a sessão que estava marcada para o dia 31/07/2026, às 09h.

Sumé – PB, 27 de julho de 2026.

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 007/2026 NLLC Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de portais turísticos no Município de Teixeira – PB, conforme especificações constantes no edital e em seus anexos.

EMPRESA: J & M INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. **42.341.485/0001-27.**

VALOR GLOBAL: R\$ 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei, em consequência fica convocado o licitante acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do Art. 90, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

Teixeira – PB, 04 de Agosto de 2026

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Várzea

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00006/2026

OBJETO: Credenciamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas especializadas para atender as demandas dos usuários da rede Municipal de Saúde do Município de Várzea-PB. **LICITANTES CREDENCIADOS:** POLICLINICA AMBULATORIO SERVICOS MEDICOS



ESPECIALIZADOS LTDA - 24.836.2860001-08 credenciada nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 19; I2 SERVICOS SAUDE LTDA - 35.996.0350001-07 credenciada nos itens 01, 02, 03 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 16, 19; CLINICA INVESTCLIN - ALAGOA GRANDE LTDA - 61.672.2230001-90 credenciada em todos os itens; BARBOSA CLINICA MEDICA LTDA - 54.384.6760001-55 credenciada no item em todos os itens; CLINICA MEDICA RQ LTDA - 53.560.5960001-40 credenciada no item 11; TAYNNA ARAUJO FREITAS MELO - 49.119.8850001-31 credenciada no item 01; B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICOS LTDA - 36.244.7990001-09 credenciada no item 04; CONFIANÇA MEDICINA INTEGRADA LTDA - 46.733.3930001-43 credenciada no item 06; ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA - 10.714.5990001-89 credenciada no item 06; CAMILA ALIPIO PEDROSA SERVICOS MEDICOS LTDA - 46.917.5010001-38 credenciada no item 06; MAIA XAVIER SAUDE E BEM ESTAR LTDA - 29.748.4620001-73 credenciada nos itens 07 e 17; NEUREDERM SERVICOS MEDICOS LTDA - 24.055.3120001-60 credenciada no item 09; DR SERGIO MEDEIROS - CARDIOLOGISTA E ECOCARDIOGRAFISTA LTDA - 51.807.6460001-16 credenciado no item 12 e 17; ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 37.344.2280001-09 credenciada no item 12; MANAMED SAUDE LTDA - 49.588.1570001-79 credenciada no item 16; M T DA R SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA - 65.966.5850001-44 credenciada no item 19. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$1.557.928,64 (Um milhão Quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte oito reais e sessenta e quatro centavos).

Várzea-PB, 04 de Agosto de 2026

PAULO NOBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de implantação de pavimentação e calçada no Município de Várzea/PB, conforme projetos, especificações técnicas, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, **ADJUDICO** o objeto, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA (43.403.364/0001-25), Valor total: R\$445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Várzea-PB, 04 de Agosto de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de implantação de pavimentação e calçada no Município de Várzea/PB, conforme projetos, especificações técnicas, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo, **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor R A DE O FILHO ENGENHARIA LTDA (43.403.364/0001-25) – Valor total: R\$ 445.000,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais).

Várzea-PB, 04 de Agosto de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

Câmara Municipal de Uiraúna

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

Diretor Interno de Processos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de AGOSTO de 2026, às 09h30 min horas, na sala de reuniões na Câmara Municipal de Uiraúna, Situada a Rua Poeta Francisco Evaristo – S/N Garrafão Uiraúna - PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, AQUISIÇÃO, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E APOIO ADMINISTRATIVO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAUNA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, os quais são partes integrantes dos mesmos, os quais são partes integrantes do mesmo. O edital horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou camara.una@gmail.com pelo site da câmara ou do TCE - Tramita.

Uiraúna-PB, 04 de Agosto 2026

CALIXTO FERNANDES LOPES NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO RECARÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026

Diretor Interno de Processos, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de AGOSTO de 2026, às 10h30 min horas, na sala de reuniões na Câmara Municipal de Uiraúna, Situada a Rua Poeta Francisco Evaristo – S/N Garrafão Uiraúna - PB,

procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, AQUISIÇÃO, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA/PB, CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS COM CAPACIDADES 60.000 BTU/U E 18.000 BTU/U CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, os quais são partes integrantes dos mesmos, os quais são partes integrantes do mesmo. O edital horário de expediente das 08h00min às 12h00min horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou camara.una@gmail.com pelo site da câmara ou do TCE - Tramita.

Uiraúna-PB, 04 de Agosto 2026

CALIXTO FERNANDES LOPES NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATO EMPRESARIAL

CONCESSIONÁRIA ACCIONA ÁGUA PARAÍBA SPE S.A. (EM FASE DE CONSTITUIÇÃO)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES REALIZADA EM 08 DE JULHO 2026

1. Data, Hora e Local: Ao 08 dia de julho de 2026, às 10:00 horas, cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Machado de Assis, nº 138, Centro, CEP 58013-330. 2. Convocação e Presença: verificada a presença das acionistas subscritoras da totalidade do capital social da Companhia em organização, conforme lista de presença constante do Anexo I da presente ata, foi declarada instalada a Assembleia Geral de Constituição, dispensadas as formalidades de convocação. 3. Mesa: Presidente - Sr. Luis Alejandro Peñaloza Morales; Secretário - Sr. Brenno Machado Nogueira. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a: (a) constituição da Companhia; (b) fixação do capital social da Companhia, bem como a forma de sua subscrição e integralização; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d) eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (e) aprovação da remuneração global anual da administração da Companhia. 5. Deliberações: Discutidas as matérias integrantes da ordem do dia, as acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram o seguinte: 5.1. Constituição da Companhia. Constituir uma sociedade por ações de capital fechado e de propósito específico, sob a denominação CONCESSIONÁRIA ACCIONA ÁGUA PARAÍBA SPE S.A., com sede cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Machado de Assis, nº 138, Centro, CEP 58013-330, a qual terá por objeto a exploração da concessão administra tiva para a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário e dos serviços complementares na área de abrangência dos municípios integrantes das microrregiões de água e esgoto do Alto Piranhas e do Litoral, no Estado da Paraíba, nos termos, no prazo e nas condições previstas no Contrato de Concessão, objeto da Concorrência Pública Internacional nº 001/2026, publicado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA ("Companhia"). 5.1.1. Verificado o cumprimento de todas as formalidades legais aplicáveis e não havendo oposição de acionistas que representem mais da metade do capital social, o Presidente declarou definitivamente constituída a Companhia. 5.2. Subscrição e Integralização do Capital Social. Fixar o capital social da Companhia em R\$ 1.000,00 dividido em 1.000 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas neste ato, conforme consta dos boletins de subscrição que integram a presente na forma do Anexo II. 5.3. Estatuto Social. Aprovar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor de acordo com os termos constantes do Anexo III a esta ata. 5.4. Diretoria. Aprovar a eleição, por unanimidade, dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, todos com prazo de mandato unificado de 2 anos a contar da presente data: (i) Brenno Machado Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº M1.313.091 SSP/MG, CPF nº 664.116.376-87, com domicílio profissional em São Paulo/SP, na Rua Olimpíadas, 134, 7º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-000, tendo sido eleito para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia; (ii) LUIS Alejandro Peñaloza Morales, espanhol, casado, engenheiro, RNM nº B153052-Q, passaporte nº XDF480626, CPF/ME nº 045.253.708-82, com endereço profissional em São Paulo/SP, na Rua Olimpíadas, 134, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000, tendo sido eleito para ocupar o cargo de Diretor Financeiro da Companhia; e (iii) ANDRÉ LIMA DE ANGELO, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 50.506.455-39 SSP/RS, CPF nº 644.433.370-91, com domicílio profissional em São Paulo/Redução do capital social da Companhia, uma vez aprovada pelo Poder Concedente; (vi) Alteração dos quóruns de deliberação ou das competências da Assembleia Geral e da Diretoria; (vii) Transformação, fusão, cisão ou incorporação da Companhia (ou de suas ações) por ou em outra pessoa; (viii) Dissolução e liquidação da Companhia, cessação do estado de liquidação, eleição do liquidante e fixação de sua remuneração, bem como eleição dos membros do Conselho Fiscal que funcionarão durante o período de liquidação e fixação de sua remuneração; (ix) Aprovação e alteração do plano de negócios, do orçamento anual e dos planos, programas e orçamentos de investimento, desenvolvimento e expansão da Companhia; (x) Alteração dos dividendos obrigatórios ou da forma de seu pagamento; (xi) Distribuição de dividendos, dividendos intermediários ou pagamento de juros sobre capital próprio, ressaltados os dividendos obrigatórios previstos em lei e neste Estatuto Social; (xii) Resgate, amortização, recompra, desdobramento, grupamento ou qualquer outra negociação envolvendo ações ou demais valores mobiliários de emissão da Companhia; (xiii) Alteração do critério para fixação do preço de emissão de novas ações da Companhia; (xiv) Requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial e pedido de falência da Companhia; (xv) Eleição e destituição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; (xvi) Alteração do exercício social da Companhia; (xvii) Criação de novas espécies ou classes de ações ou atribuição de vantagens adicionais às espécies ou classes já existentes; (xviii) Alteração do número de Diretores ou de membros do Conselho Fiscal, ou da forma de representação da Companhia; (xix) Constituição ou aquisição de participações societárias, inclusive por meio de sociedades de propósito específico, não prevista no plano de negócios da Companhia; (xx) Celebração de aditivos ao Contrato de Concessão; Contratação de financiamentos, empréstimos ou operações de crédito estruturadas não previstos em orçamento previamente aprovado; (xxi) Concessão de garantias de qualquer natureza, incluindo avais, fianças e garantias corporativas ou reais; (xxii) Assunção de obrigações, a celebração de contratos ou a realização de operações que gerem exposição financeira para a Companhia, individual ou agregada em um mesmo exercício social ou período de 12 meses, em montante superior a R\$ 10.000.000,00, atualizado anualmente pelo IPCA; (xxiii) Transferência, alienação ou constituição de ônus sobre bens imóveis, direitos de propriedade intelectual (inclusive marcas e patentes) e direitos relativos ao uso de água, bem como sobre bens móveis em montante superior a R\$ 10.000.000,00, atualizado anualmente pelo IPCA; (xxiv) Licenciamento ou sublicenciamento a terceiros de direitos de propriedade intelectual de titularidade da Companhia; (xxv) Prática de atos a título gratuito em favor de terceiros, quando não relacionados ao objeto social da Companhia; (xxvi) Celebração de contratos ou instrumentos que assegurem a terceiros participação nos lucros da Companhia, ressaltadas as hipóteses previstas em lei; (xxvii) Aquisição de debêntures e demais valores mobiliários ou realização de inves-



timentos relevantes, exceto aqueles realizados no curso normal dos negócios; e (xxviii) Nomeação ou destituição dos auditores independentes. Capítulo IV: Da Administração: Artigo 11º - A Companhia é administrada por uma Diretoria. § Único. Os acionistas e os membros da Diretoria se comprometem os observar os princípios de governança corporativa na gestão da Companhia. Artigo 12º - Os membros da Diretoria SP, na Rua Olimpíadas, 134, 7º andar, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-000, tendo sido eleito para ocupar o cargo de Diretor Executivo da Companhia. 5.4.1. Declarações de Desimpedimento. Os Diretores ora eleitos declaram, para os devidos fins, não estarem incursos em qualquer das hipóteses previstas em lei que os impeça de exercer as funções de diretores da Companhia. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse e declarações, que serão lavrados em livro próprio da Companhia, cujas cópias seguem anexas à presente ata (Anexo IV). 5.5. Remuneração Global dos Diretores. Os Diretores ora eleitos exercerão seus cargos sem remuneração, até que a Assembleia Geral delibere em sentido diverso, nos termos do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma sumária, que, após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. João Pessoa/PB, 08 de julho de 2026. Mesa: Luis Alejandro Peñaloza Morales - Presidente, Brenno Machado Nogueira - Secretário. Acionistas: Acciona Água Brasil - Tratamento de Água Ltda. - p. André Lima de Angelo - p. Eduardo Henrique Oliveira da Silva, Acciona Água S.A. - p.p. Luis Alejandro Peñaloza Morales, p.p. Eduardo Henrique Oliveira da Silva. Visto do Advogado: Letícia Souza Freitas - OAB/SP nº 483.158. JUCEP - Certifico o registro em 28/07/2026 sob nº 25300016167. Protocolo 2650550566 de 20/07/2026. Maria de Fatima Ventura Venancio - Secretária Geral. Anexo III: Estatuto Social: Capítulo I: Denominação, Sede, Objeto E Duração: Artigo 1º - A Concessionária Acciona Água Paraíba SPE S.A. ("Companhia") é uma sociedade de propósito específico, por ações, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aditada ("Lei das Sociedades por Ações"). Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Machado de Assis, nº 138, Centro, CEP 58013-330. §1º A Companhia poderá criar filiais, sucursais, depósitos, estabelecimentos ou representantes em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação da Diretoria. Artigo 3º - A Companhia tem por único e exclusivo objeto social a exploração da concessão administrativa para a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário e dos serviços complementares na área de abrangência dos municípios integrantes das microrregiões de água e esgoto do Alto Piranhas e do Litoral, no Estado da Paraíba, nos termos, no prazo e nas condições previstas no Contrato de Concessão, objeto da Concorrência Pública Internacional nº 001/2026, publicado pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA ("Contrato de Concessão"). § Único. Nos termos do presente Artigo 3º, a Companhia desenvolverá, principalmente, as atividades de: (i) gestão de redes de esgoto; (ii) atividades relacionadas a esgoto; e (iii) construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração determinável, correspondente ao necessário para o cumprimento de todas as suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, e da apuração e liquidação dos haveres sociais que se façam devidos devendo entrar em liquidação caso este venha a ser extinto. Capítulo II: Do Capital Social e das Ações: Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.000.00, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. §1º Cada ação é indivisível perante a Companhia. §2º É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. §3º Cada ação dá direito a 1 voto nas deliberações da Assembleia Geral. §4º Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia Geral que deliberar sobre a respectiva emissão de ações. Capítulo III: Da Assembleia Geral: Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Artigo 7º - A Assembleia Geral obedecerá à legislação aplicável e será convocada por qualquer membro da Diretoria. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente. O presidente da Assembleia Geral deverá indicar uma pessoa para secretariar os trabalhos, a quem caberá a elaboração da respectiva ata, a qual deverá registrar fielmente as deliberações adotadas. Na ausência ou impedimento do Diretor Presidente, os acionistas escolherão o Presidente da Assembleia Geral. §1º Não obstante as formalidades de convocação estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão convocadas por comunicação escrita entregue aos acionistas ou correspondência eletrônica com, no mínimo, 8 dias de antecedência da data marcada para sua realização em primeira convocação e 5 dias em segunda convocação. Não obstante o disposto acima, a Assembleia Geral deverá ser considerada devidamente convocada e instalada se todos os acionistas comparecerem à tal assembleia. §2º As Assembleias Gerais da Companhia somente poderão ser instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas. Qualquer acionista poderá participar da Assembleia Geral e proferir seu voto por meio de videoconferência, teleconferência ou outros meios eletrônicos similares, que assegurem sua identificação e manifestação de vontade. Artigo 8º - Os acionistas poderão ser representados por mandatários, na forma da legislação em vigor. Artigo 9º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por acionistas representando 50% mais 1 do capital votante da Companhia, ressalvados os casos que exijam quórum de aprovação superior na Lei das Sociedades por Ações. Artigo 10º - Sem prejuízo das regras previstas neste Estatuto Social, dependerão de prévia aprovação da Assembleia Geral a prática dos seguintes atos: (i) Aumento do capital social ou emissão de quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações ou que confira direito à subscrição de ações; (ii) Aprovação das demonstrações financeiras da Companhia; (iii) Aprovação da remuneração global e das políticas de benefícios dos administradores (membros da Diretoria e do Conselho Fiscal) e dos empregados de escalão superior da Companhia (i.e., superintendentes e gerentes); (iv) Distribuição pública de valores mobiliários de emissão da Companhia; (v) da Companhia tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, que deverá ser lavrado nos livros societários aplicáveis da Companhia, nos termos do Artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 13º - O prazo de gestão dos membros da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. Seção I - Da Diretoria Artigo 14º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 3 membros, acionistas ou não, residentes ou não no País, eleitos pela Assembleia Geral por um prazo de gestão de 2 anos, admitida a reeleição sem número máximo de mandatos consecutivos, podendo ser substituídos, a qualquer tempo, pelos acionistas da Companhia, sendo: 1 Diretor Presidente; 1 Diretor Financeiro; e 1 Diretor Executivo. § Único. A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por lei ou pelo presente Estatuto Social dependam de prévia aprovação da Assembleia Geral. Artigo 15º - A outorga de procurações pela Companhia dependerá da assinatura conjunta de 2 Diretores, sendo obrigatória a participação do Diretor Financeiro. § Único. As procurações deverão especificar, de forma expressa e detalhada, os poderes conferidos, bem como estabelecer prazo de vigência determinado, não superior a 24 meses, exceto nos casos de procurações com poderes ad judicium ou destinadas à representação da Companhia em processos administrativos, as quais poderão

ser outorgadas por prazo indeterminado. Artigo 16º - A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer autoridades públicas ou terceiros, observadas as matérias sujeitas à aprovação prévia da Assembleia Geral previstas no Artigo 10 e as regras de alçada previstas no Artigo 20 deste Estatuto Social, sempre mediante a assinatura conjunta de: (i) 2 Diretores; (ii) 1 Diretor e procurador; ou (iii) 2 procuradores, ambos investidos de poderes específicos e constituídos conforme estabelecido neste Estatuto Social. §1º A representação da Companhia por procuradores somente poderá ocorrer nos limites dos poderes que lhes forem expressamente conferidos nos respectivos instrumentos de mandato, os quais deverão observar o disposto no Artigo 15 deste Estatuto Social. §2º A prática de atos que impliquem assunção de obrigações pela Companhia deverá observar, adicionalmente, as regras de alçada e de competência previstas neste Estatuto Social. Artigo 17º - Na hipótese se ser aprovada remuneração para a administração, a Assembleia Geral fixará o montante global anual dos membros da Diretoria, competindo à própria Assembleia Geral deliberar sobre a distribuição individual a cada membro da Diretoria, observado o limite global. Artigo 18º - Os Diretores terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Companhia, observadas as previsões deste Estatuto Social, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir e desempenhar todos os atos necessários para cumprimento de suas atribuições. Artigo 19º - Observadas as matérias sujeitas à aprovação prévia da Assembleia Geral previstas no Artigo 10 e as regras de alçada previstas no Artigo 20 deste Estatuto Social, compete ao Diretor Financeiro, em conjunto com outro Diretor, a prática dos seguintes atos: (i) aquisição, alienação ou oneração de bens móveis da Companhia, ressalvadas as matérias reservadas à Assembleia Geral nos termos do Artigo 10 deste Estatuto Social; (ii) contrair obrigações em nome da Companhia; (iii) representar a Companhia perante sociedades, suas controladas e coligadas; e (iv) prestar compromisso de fiel depositário, de solidariedade ou renúncia de foro. § Único. Em caso de vacância, ausência ou impedimento temporário do cargo de Diretor Presidente, suas atribuições estatutárias serão exercidas interinamente pelo Diretor Financeiro até a eleição ou retorno do titular. Tratando-se de vacância, ausência ou impedimento temporário do cargo de Diretor Financeiro ou Diretor Executivo, suas atribuições estatutárias serão exercidas interinamente pelo Diretor Presidente até a eleição ou retorno do titular. Artigo 20º - A prática de atos que impliquem a assunção de obrigações financeiras ou responsabilidades em nome da Companhia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de contratos, assunção de dívidas, concessão de garantias, obtenção de financiamentos ou qualquer outro compromisso financeiro, será obrigatoriamente realizada pelos Diretores da Companhia, em observância às seguintes regras: (i) para atos e operações cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 5.000.000,00, atualizado anualmente pelo IPCA, a Companhia será representada pela assinatura conjunta de 2 Diretores, sendo obrigatória a participação do Diretor Financeiro; (ii) para atos e operações cujo valor seja superior a R\$ 5.000.000,00 e igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00, em ambos os casos atualizados anualmente pelo IPCA, será necessária a assinatura conjunta dos 3 Diretores; e (iii) para atos e operações cujo valor seja superior a R\$ 10.000.000,00, atualizado anualmente pelo IPCA, a sua prática dependerá de prévia aprovação da Assembleia Geral, nos termos do Artigo 10 deste Estatuto Social, sendo a respectiva formalização realizada mediante a assinatura conjunta dos 3 Diretores. Seção II - Do Conselho Fiscal: Artigo 21º - O Conselho Fiscal será composto por 3 membros e o mesmo número de suplentes, de acordo com os termos, condições e responsabilidades determinadas na legislação aplicável. §1º O Conselho Fiscal não funcionará de forma permanente e será instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. §2º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite legal. Capítulo V: Do Exercício Social, do Lucro, das Reservas e dos Dividendos: Artigo 22º - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro de cada ano e terminando no dia 31 de dezembro do mesmo ano. Artigo 23º - Anualmente, proceder-se-á ao levantamento das demonstrações financeiras, podendo, no entanto, a Diretoria autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Companhia. §1º A Companhia poderá declarar e pagar dividendos à conta do lucro apurado no balanço patrimonial semestral, ou como decorrência de balanços de períodos menores, podendo ser mensal, bimestral ou trimestral, atendido, nas últimas hipóteses, o limite estabelecido no Artigo 204, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, ou ainda, declarar e pagar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas, obedecidos os limites legais. §2º Os lucros apurados e disponíveis com base em balanços intermediários levantados nos termos deste Estatuto poderão ser destinados à distribuição de dividendos, ao pagamento de juros sobre capital próprio ou à capitalização, mediante deliberação da Assembleia Geral ou, quando aplicável, dos órgãos da administração com poderes para tanto, nos termos deste Estatuto e da legislação aplicável. §3º A distribuição de dividendos intermediários e/ou o pagamento de juros sobre capital próprio dependerá de aprovação da Assembleia Geral, nos termos do Artigo 10 deste Estatuto Social, na forma da lei, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente. Artigo 24º - Do resultado do exercício social, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido do exercício social: (i) os prejuízos acumulados; (ii) a provisão para o Imposto de Renda; e (iii) a participação dos administradores, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. Artigo 25º - O lucro líquido do exercício social terá a seguinte destinação: (i) 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social; (ii) 25% do lucro líquido ajustado para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório; e (iii) o saldo remanescente, se houver, terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. §1º O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. §2º Todos os dividendos não reclamados dentro do prazo de 3 anos, a partir da data em que tenham sido postos à distribuição dos acionistas reverterão em favor da Companhia. §3º O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do Artigo 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 95, poderá ser, a critério da Assembleia Geral, deduzido do valor do dividendo obrigatório, conforme faculta o Parágrafo 7º do Artigo 9º da referida lei. Capítulo VI: Liquidação e Disposições Gerais: Artigo 26º - A Companhia será dissolvida nos casos previstos na legislação aplicável ou deliberação da Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim. § Único. Na hipótese de dissolução da Companhia, a Assembleia Geral nomeará o liquidante e elegerá o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação. Artigo 27º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral, quando da sua competência, e pela legislação que lhes for aplicável nos demais. Capítulo VII: Resolução de Disputas: Artigo 28º - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, para dirimir todas e quaisquer matérias, disputas ou controvérsias relacionadas a este Estatuto Social, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. Mesa: Luis Alejandro Peñaloza Morales - Presidente, Brenno Machado Nogueira - Secretário. Acionistas: Acciona Água Brasil - Tratamento de Água Ltda. - p. André Lima de Angelo, p. Eduardo Henrique Oliveira da Silva, Acciona Água S.A. - p.p. Luis Alejandro Peñaloza Morales, p.p. Eduardo Henrique Oliveira da Silva. Visto do Advogado: Letícia Souza Freitas - OAB/SP nº 483.158.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA